



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 183458/24**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
4. 004 - Relatório de Gestão (II a e b Observância da legislação e ex)
5. 005 - Relatório de Gestão (c - Comparativos de metas previstas CGE-)
6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2024)
7. 007 - Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCI20242023)
8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV Parecer Controle Interno)
9. 009 - Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATORIOCONSOLIDADO\_2023)
10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
16. 016 - Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
20. 020 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
23. 023 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE 2024)
24. 024 - Termo de Distribuição
25. 025 - Relatorio\_de\_Fiscalizacao\_ICE\_2023\_CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
26. 026 - Instrução
27. 027 - Parecer
28. 028 - Acórdão
29. 029 - Ciência de Decisão
30. 030 - Certidão de Publicação DETC
31. 031 - Certidão de trânsito em julgado
32. 032 - Informação

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2023**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II a e b Observância da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (c - Comparativos de metas previstas CGE-)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2024)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCI20242023)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATORIOCONSOLIDADO\_2023)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE 2024)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

PETICIONÁRIO: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)**  
**Representante Legal LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, CPF 886.620.201-00**

**Curitiba, 26 de março de 2024 15:56:44**

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 183458/24

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 183458/24

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2023

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Gestor atual: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO**

Gestor das Contas: **RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)
- Relatório de Gestão (II a e b Observância da legislação e ex)
- Relatório de Gestão (c - Comparativos de metas previstas CGE-)
- Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2024)
- Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCI20242023)
- Parecer do Controle Interno (IV Parecer Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V RELATORIOCONSOLIDADO\_2023)
- Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )
- Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)
- Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)
- Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE 2024)

**PETICIONÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, CNPJ 19.507.673/0001-60, através do(a)  
Representante Legal LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, CPF 886.620.201-00**

**Curitiba, 26 de março de 2024 15:57:07**

### 3. 003 - Formulário de Dados (Anexo I - Formulário de Dados)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

	<b>ASSUNTO</b>
1.	<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2023</b>
	<b>ENTIDADE</b>
2.	Nome: Controladoria Geral do Estado - CGE CNPJ: 19.507.673/0001/60
	<b>GESTOR DAS CONTAS</b>
	Período: 01/01/ 2023 a 27/04/2023
3	Ato de Nomeação: Decreto 0017/2023 01/01/2023 Cargo: Controlador Geral do Estado Nome: Raul Clei Coccaro Siqueira CPF: 813.149.140-49
	<b>GESTOR ATUAL</b>
4.	Ato de Nomeação: Decreto 1.665/2023 28/04/2023 Cargo: Controladora Geral do Estado Nome: Luciana Carla da Silva Azevedo CPF: 886.620.201-00
	<b>CONTROLADOR INTERNO</b>
5.	Ato de Nomeação: Resolução 78 14/07/2023 Cargo: Agente de Execução Nome: Arcésio Guimarães CPF: 456.844.999-53
	<b>DECLARAÇÃO</b>
6.	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 182/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  Curitiba, 31 de março de 2024  Luciana Carla da Silva Azevedo – Controladora Geral do Estado

#### 4. 004 - Relatório de Gestão (II a e b Observancia da legislação e ex)

## **I – CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

Luciana Carla da Silva Azevedo, posse em 28/04/2023.

## **II – UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA**

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

## **III – CHEFE DE GABINETE**

- Helena Theresinha Kovalski

## **IV – DIRETOR GERAL**

- Ivo Ferreira Neto – 2023

### **SECRETARIA**

Bruna Marcondes de Oliveira

## **V – DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO**

- José Acácio Ferreira Júnior

## **VI – DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

- Mehdi Mouazen

## **VII – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

- Fernanda Pereira Micheleti
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider

- Rejane Marise Ghilardi

## **VIII – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

## **IX – ASSESSORIA JURÍDICA**

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023.**

Tem o presente a finalidade de atender ao disposto na Instrução Normativa nº 182/2023 em seu artigo 9º, inciso II, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais, relativas ao exercício de 2023, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas. Tendo sido elaborado com a finalidade de apresentar os índices constitucionais e legais, os limites da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF) e avaliação das metas fiscais.

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019.

### **2 - CAMPO DE ATUAÇÃO**

Art. 1º do Anexo I do Decreto nº 2.741/2019

- O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

- O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

- A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;
- O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;
- O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

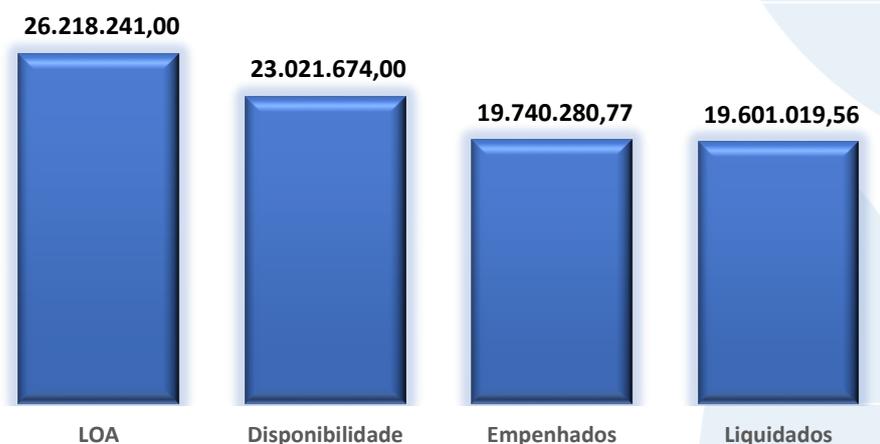
## OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO

Os instrumentos basilares que norteiam e regulam a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do Estado são representados pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro), Lei n.º 101, de 2000, Lei n.º 20.077, de 18 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual), Lei Estadual n.º 21.228, de 06 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), e Lei Estadual n.º 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023). Tais legislações estabelecem limites e condições a fim de manter o equilíbrio nas contas públicas, bem como obediência aos princípios fundamentais que norteiam a Administração Pública.

## XII - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição	Folha	ODC	Investimentos	BNDES	Total
<b>LOA</b>	10.244.000,00	1.448.111,00	50.000,00	14.476.130,00	26.218.241,00
<b>Disponibilidade</b>	16.545.409,00	3.189.145,00	50.000,00	3.237.120,00	23.021.674,00
<b>Empenhados</b>	15.636.765,99	2.770.677,18	29.399,70	1.303.437,90	19.740.280,77
<b>Liquidados</b>	15.618.528,71	2.665.080,07	23.312,88	1.294.097,90	19.601.019,56

### Execução Consolidada 2023



## Despesas empenhadas 2014 a 2023

Ano	Pessoal	ODC	Investimentos	BNDES	Total
2014	2.949.982,91	113.416,02	986,80		3.064.385,73
2015	3.370.157,08	127.877,59	0,00		3.498.034,67
2016	3.718.104,47	246.222,23	6.305,70		3.970.632,40
2017	3.381.066,00	575.769,00	300.000,00		4.256.835,00
2018	3.310.600,00	583.411,73	63.488,73		3.957.500,46
2019	4.908.730,00	1.078.182,53	260.816,00		6.247.728,53
2020	7.870.073,00	1.229.007,23	0,00		9.099.080,23
2021	10.102.496,00	2.044.676,53	104.439,08		12.251.611,61
2022	11.032.665,34	2.634.600,70	27.784,06	788.429,79	14.483.479,89
2023	15.636.765,99	2.770.677,18	29.339,70	1.303.437,90	19.740.220,77



## 1.2 Expansão da CGE – BNDES

BNDES	Contrapartida
14.376.130,00	100.000,00
2.751.783,00	485.337,00
1.173.094,11	130.343,79
1.164.688,11	129.409,79

A baixa execução deve se ao fato de que o extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjeto firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

## **Conclusão:**

Foram ressaltados neste relatório, de forma sintética, os principais aspectos referentes a observância a legislação e a execução financeira e orçamentária da Controladoria Geral do Estado durante o exercício de 2022, tendo sido alcançado a meta principal que é a eficiência no gasto público.

5. 005 - Relatório de Gestão (c - Comparativos de metas previstas CGE-)

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO SETORIAL

**DE: CGE/NPS**

**PARA: CGE/DG**

**Assunto:** Preenchimento do SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual.

Senhor diretor,

Considerando a necessidade de preenchimento do SIGAME – Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual, este que gera o relatório denominado Acompanhamento do PPA 2020 a 2023 – exercício 2023, compõe a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo Estadual, informo que o preenchimento do SIGAME foi realizado dentro do prazo estabelecido.

As ações previstas na iniciativa 5004 - *Ética, Compliance, Transparência e Cidadania*, é a única com meta e teve a execução física considerada satisfatória, sendo realizado 97,90% do que era previsto para o exercício de 2023, segue abaixo transcrição do texto inserido no SIGAME:

1. Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente. Sobre esta meta, a última avaliação da Escala Brasil transparente da CGU foi realizada em 2020, sendo que a nota do Paraná foi de 99,6 pontos, ficando atrás apenas de Minas Gerais, Ceara e Espírito Santo, com 100 pontos e desta forma, cumprindo com o objetivo. Porém, como não houve mais a avaliação desta escala, não temos como mensurar o cumprimento desta meta. Todavia, o Estado do Paraná se manteve com selo diamante no índice de transparência pública promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON.

<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Novo-levantamento-aponta-Parana-como-estado-mais-transparente-do-Brasil>

<https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-lidera-novo-ranking-de-transparencia-entre-os-estados-brasileiros>

2. Executar o Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná. Esta meta foi atingida no ano de 2021, sendo que até o final de 2023 foram visitados 235 municípios.
3. Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, Compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio. A execução dessa meta se deu da seguinte forma: o Projeto Piloto foi em 2020, em 2023 a parceria entre a Controladoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, celebrada por meio do projeto Escola cidadã efetivou-se pela abordagem de temas como: Prevenção e combate à Corrupção; Ética; Compliance; Controle interno; e, Transparência e Controle social foi dada continuidade em estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná.
4. Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta. No período, foram efetuadas anualmente 2 pesquisas de satisfação, a 1º relacionada ao atendimento prestado ao cidadão pela ouvidoria, e a 2ª sobre a resposta e tempo de resposta dos atendimentos. A pesquisa de satisfação instituída é realizada através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO.
5. Executar o Programa Cidadão Vigilante (vídeo monitoramento das obras públicas). Nesse sentido, o regulamento do vídeo monitoramento das obras públicas encontra-se em andamento.
6. Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta

ou indiretamente à CGE). No período entre 2020 e 2023, foram ofertados diversos treinamentos destinados a todos os servidores da CGE e demais agentes relacionados a área de Controle Interno, destacamos a realização de 2 Webinars, 1 Seminário Controla Paraná, 1 Simpósio/ Congresso, 4 cursos de prevenção a vida, visitas técnicas, 7 cursos/palestras de capacitação interna, e oferta de demais capacitações em parceria com SEFA, EFAZ, DSS, SESA, EGP-PR, CONACI, e Universidade Virtual do Paraná/SETI. Também foram ofertadas mais de 80 horas de cursos CGE-EAD - através do programa de educação a distância, (CGE-EAD), 7 cursos permanentes, contemplando diversas áreas de atuação.

7. Executar todas as auditorias programadas para o ano. Desta forma, no ano de 2023 foi cumprido o cronograma estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CGE n. ° 104/2022, e alterado pela Resolução 107/2023. Ante as demandas de qualificação dos servidores/auditores dessa Controladoria, foi dada continuidade a auditoria do Programa Paraná Eficiente. Inclusive, foram realizadas as auditorias do Programa Paraná Eficiente e da Agepar.
8. Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's). Assim, até 2023 foram instaurados 1 PAR, 4 sindicâncias e 1 PAD, ademais outros processos administrativos tiveram significativos andamento durante esse período.

Com relação ao Indicador de Programa, avaliação da Escala Brasil Transparente (EBT) não foi realizada pela CGU em 2023. O objetivo do projeto foi fomentar os acessos aos portais e canais de informação. Como o objetivo foi alcançado em 2020, não foi realizada nos anos de 2021 até 2023.

Atenciosamente,

**Ariel Marochi**  
Chefe do Núcleo de Planejamento Setorial

Curitiba, 07 de março de 2024.

6. 006 - Relatório de Gestão (II d - Fatos relevantes 2024)

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)

A Controladoria-Geral do Estado (CGE), regulamentada pelo Decreto Estadual n.o 2.741/2019, alterado pelo Decreto n.o 6.929/2021, é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e *Compliance*. Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual. Essa coordenação, por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada órgão/entidade da Administração Pública, por meio dos Agentes, integrantes dos Núcleos de Integridade e *Compliance* Setoriais, que atuam na avaliação *in loco*.

### PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

#### Prevenção e Combate à Corrupção

- ▶ Continuidade das atividades previstas em convênios: a) estratégia nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro (ENCCLA); b) conselho nacional de controle interno (CONACI); c) fundo estadual de combate à corrupção (FUNCOR); d) programa de fortalecimento de corregedorias (PROCOR); e) sistema de correição do poder executivo federal (SISCOR); e f) conselho administrativo de defesa econômica (CADE).
- ▶ Participação das Câmaras Técnicas IA-CM - A câmara técnica do *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) conta com representantes de várias controladorias estaduais e da Controladoria-Geral da União, onde são debatidos temas e uniformizados entendimentos sobre o IA-CM e as normas internacionais de auditoria.
- ▶ Avanço para o nível dois de maturidade da Matriz IA-CM - O IA-CM é uma sigla em inglês cuja tradução significa modelo de capacidade de auditoria interna. Ele é um conjunto de práticas internacionalmente reconhecidas, que identificam os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva, de modo a atender às necessidades da administração da organização e às expectativas profissionais da função. Os processos concluídos no nível dois foram de aproximadamente 22,3%. Esses avanços se relacionam à elaboração de manuais, realização de autoavaliação dos avanços da auditoria e participação em 11 cursos de capacitação com o Instituto dos Auditores Internos (IIA), totalizando 212 horas de capacitação por servidor.
- ▶ Resolução CGE n.º 57, de 14 de junho de 2023 - Instituiu o grupo específico de auditoria tendo por objetivo promover a auditoria nos procedimentos adotados para a retomada das obras do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. Realizado a fase de planejamento e análise preliminar do objeto.
- ▶ Averiguação de denúncias sigilosas feitas através do canal de denúncias da CGE, referente a temas como possíveis irregularidades em processos licitatórios e possíveis condutas inadequadas de agentes públicos.
- ▶ Realização de inspeção, avaliação e recolhimento amostral em licitação de R\$ 75 milhões referente aos uniformes dos Colégios Cívico-Militares, realizando oito recomendações quanto a

melhoria dos processos, controles e gestão.

- ▶ Realização de auditoria em contratos de Tecnologia da Informação no âmbito da CGE, objetivando o subsídio da alta gestão na tomada de decisão, bem como a avaliação da atuação de gestores e fiscais dos contratos, resultando na emissão de relatório analítico com nove recomendações de melhoria emissão de relatório de gestão e seis com recomendações de melhoria.
- ▶ Elaboração e revisão metodológica de documentos e fluxos de trabalho, objetivando melhoria nas práticas de apuração de denúncias e combate a irregularidades.
- ▶ Prevenção ao assédio sexual e moral - Instituiu a Resolução CGE n.º 50, de 18 de abril de 2023, que especifica o procedimento para recebimento e tratamento de denúncias sobre assédio sexual praticado por agentes públicos contra servidoras, no âmbito da administração pública direta do poder executivo estadual.
- ▶ Controla Paraná - acordos de cooperação com municípios do Estado, visando dar mais segurança aos responsáveis pelo controle interno dos municípios, por meio da troca de experiência e capacitação em um fórum permanente de discussão. 52 novas adesões (das 121 aprovadas) e 105 municípios ao todo fazem parte do programa.
- ▶ Acompanhamento de 56 termos de ajustamento de conduta celebrados após a vigência da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
- ▶ Realização de inspeções ordinárias em órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual.
- ▶ Foram instaurados e são monitorados ao todo 1.979 processos administrativos correcionais.
- ▶ Instauração de procedimentos investigativos preliminares (PIP), verificações preliminares, sindicâncias e processos administrativos disciplinares.
- ▶ Condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares a pedido de outros órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo estadual. Encontram-se em procedimentos nove processos administrativos de responsabilização da lei anticorrupção.
- ▶ Realização de mais de 25 análises e cruzamento de dados para verificação de possíveis irregularidades, com destaque para: a) irregularidades em contratações; b) terceirização em serviços de órgãos públicos; c) contratos de prestação de serviços aero médicos; d) análises de vínculos entre fornecedores, e entre fornecedores e servidores públicos; e) contratação de empresas de publicidade; e f) correlação entre registros de viagens de servidores e registros de frequências do Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SPE).
- ▶ Através da definição de nove trilhas de auditoria, foram avaliadas mais de 619.000 viagens, compreendidas entre 2019, 2020, 2021, 2022 e agosto de 2023, com um montante total de recursos envolvidos na ordem de R\$ 261 milhões de reais, resultando em mais de 238.000 indícios de desconformidade e futuro encaminhamento às áreas de controle interno e auditoria.
- ▶ *Due Diligence* na contratação de pessoal para ocupação de cargo de provimento em comissão e função de gestão pública, estabelecido pelo Decreto n.º 8.038, de 30 de junho de 2021. Para operacionalizar esta verificação foram identificadas 25 listas restritivas, definidos os graus de risco e automatizada a consulta, possibilitando a verificação de forma ágil. Desde a publicação do Decreto, em 30 de junho de 2021, até 22 de novembro de 2023 foram realizadas mais de 4.325 verificações, sendo 1.780 entre janeiro e novembro de 2023.

- ▶ Automatização e homologação de 100 Trilhas da Auditoria da Folha de Pagamento, onde todos os scripts de programação foram gerados e os dados resultantes homologados.
- ▶ Contribuição para o desenvolvimento de uma *Application Programming Interface* (API) que analisa o endereço de fornecedores cadastrados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), utiliza inteligência artificial, reconhece, distingue fachadas e emite alertas de risco.
- ▶ Programa de Integridade e Compliance - implementação do programa de integridade e compliance nas novas secretarias de governo. Realização de retestes nas Secretarias de Comunicação, Administração e Previdência e Desenvolvimento Sustentável e no Serviço Social Autônomo Paraná Previdência. Totalizando a entrega de 10 planos de integridade nos órgãos e/ou instituições.
- ▶ Prevenção ao assédio sexual e moral - continuidade da campanha com distribuição de cartazes e cartilhas nos órgãos e entidades estaduais, ampliando a divulgação dos canais de denúncia. Capacitações internas e externas aos agentes de Compliance. Foram ministradas 34 palestras de combate ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho em órgãos e/ou instituições. Alcançando mais de 3.000 servidores.
- ▶ Controle Interno - foram enviados dois formulários para os 79 órgãos do estado, incluindo a Administração Direta e Indireta. Esses formulários continham 22.120 quesitos que geraram 6.114 achados e 1.831 recomendações. Ainda foram realizadas 317 informações técnicas, 1.466 despachos, 110 memorandos e 2.536 protocolos analisados em outras atividades correlacionadas.
- ▶ Acompanhamento dos acórdãos exarados pelo TCE na prestação de contas do chefe do Poder Executivo e nas ressalvas, recomendações e determinações aos órgãos e entidades do Poder executivo exarados pelo TCE.
- ▶ Monitoramento dos acórdãos emitidos pelo TCE referente a prestação de contas do chefe do Poder Executivo, assim como as ressalvas, recomendações e determinações dirigidas aos órgãos e entidades do Poder Executivo.
- ▶ Realizado em torno de 20 horas de atividades de capacitação para os agentes de controle interno.
- ▶ Congresso de Governança Pública da CGE-PR - 4º Simpósio Paranaense de Combate à Corrupção: 10 anos da LAC: Reflexões & Desafios e 2ª Semana de Ouvidoria. Totalizando 957 Inscritos.
- ▶ Atualização e Capacitação - Promoção de cursos, nas modalidades presencial e a distância, seminários e palestras voltados ao aperfeiçoamento quanto ao uso de novas legislações e disseminação de conhecimentos necessários para efetivo controle e combate à corrupção. Foram promovidos mais de 100 horas de cursos de oferta permanente, capacitando mais de 3.000 servidores em todo o estado.

### **Transparência, Controle Social e Atendimento ao Cidadão**

- ▶ O Portal da Transparência do Estado atingiu a marca de 9 milhões de páginas visitadas, por 1,3 milhão de usuários, que representa o crescimento de cerca de 20% de cidadãos no acesso à plataforma, e aumento de 27% no número de páginas visualizadas em relação ao ano de 2022. Foram solicitados 124 pontos de melhorias da plataforma, o que corrobora o crescimento do interesse da sociedade.
- ▶ Foram monitoradas mensalmente mais de 3.000 consultas individualizadas disponibilizada nos portais institucionais dos órgãos e entidades do poder executivo estadual, além de outras 120

consultas gerais, que englobam todas as estruturas estaduais, visando a garantia da transparência e promoção ao controle social.

- ▶ Foram atendidos mais de 1.800 pedidos individualizados registrados via sistema integrado de gestão de ouvidorias (SIGO), para atendimento de solicitações respaldadas pela Lei de Acesso à Informação, solicitados por cidadãos e Organizações da Sociedade Civil (OSC's).
- ▶ Publicação da cartilha da lei de acesso à informação, bem como do manual dos agentes, para cumprimento da lei de acesso à informação.
- ▶ Selo Diamante - atingiu o mais alto conceito na avaliação da transparência do poder executivo, no Levantamento Nacional de Transparência Pública, do Programa Nacional de Transparência Pública, de iniciativa da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e dos Tribunais de Contas.
- ▶ Ao longo do ano foram realizadas diversas ações do programa CGE Itinerante, incluindo pesquisas de satisfação e ações de fomento à transparência, participação e controle social nas áreas de educação, saúde, segurança pública e trânsito, em 24 municípios do Estado, totalizando mais de 4.000 entrevistas, em mais de 220 locais de prestação de serviço público.
- ▶ Foram realizadas 60 capacitações exclusivas aos agentes de transparências designados, com foco no atendimento da legislação de transparência aplicável.
- ▶ Ouvidoria da mulher servidora - foi criado um canal de atendimento especializado no atendimento de denúncias formalizadas por agentes públicos.
- ▶ Registro de 171.000 manifestações no Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias (SIGO), um aumento de 11%, quando comparado com o mesmo período de 2022.
- ▶ Aperfeiçoamento na análise e categorização das denúncias e reclamações recebidas no estado do Paraná.
- ▶ Premiações no VI Concurso de Boas Práticas da Rede Nacional de Ouvidorias, realizado pela Controladoria Geral da União (CGU). Foram conquistadas premiações em duas categorias diferentes, a de as medidas de proteção ao denunciante, que conquistou o primeiro lugar, e o programa CGE Itinerante, que foi classificado em segundo lugar.

7. 007 - Relatório do Controle Interno (III RELATORIODOCI20242023)

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)

### EXERCÍCIO DE 2023

#### 1. INTRODUÇÃO

O Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, Arcésio Guimarães, designado pela Resolução CGE nº 78/2023, publicada no DIOE nº 11462, de 18 de julho de 2023, apresenta o resultado decorrente da avaliação do controle da Controladoria-Geral do Estado, conforme disposto na Instrução Normativa CGE nº 03/2024, publicada no DIOE nº 11349, de 30 de janeiro de 2023, e na Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2889, de 09 de dezembro de 2023, em relação às áreas de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial do exercício de 2023.

#### 2. METODOLOGIA

A realização do trabalho baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, com vistas a fundamentar opinião sobre a suficiência ou inadequação, como: exame dos documentos dos controles existentes; observação sobre os procedimentos dos contratos vigentes ou celebrados; avaliação dos riscos mapeados no Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado; comparativos entre previsão e execução; análise de ambiente e sistemas aplicáveis para captação das informações; e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesa.

#### 3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas avaliadas no exercício de 2023, através dos formulários encaminhados pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado, por meio do sistema e-CGE, compreenderam:

- Formulário- FORM\_01\_2023\_01\_02: Acompanhamento de Gestão, Administrativa e Recursos Humanos;
- Formulário- FORM\_02\_2023\_01\_02 : Administrativa e Financeira.

Complementarmente, foram avaliados a execução orçamentária, a gestão patrimonial, a gestão de recursos humanos e o cumprimento das metas do Plano

Plurianual 2020-2023, avaliação por amostragem, dos processos de contrato, bem como o acompanhamento do Plano de Integridade da Controladoria-Geral do Estado, conforme ações pontuais descritas no Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno 2023, aprovado por meio da Portaria CGE nº 01/2023.

#### 4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Controladoria-Geral do Estado (CGE) foi criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013 e após a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, disposta pela Lei Estadual nº 21.352/2023, passou a ser composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria, de Ouvidoria e de Integridade e Compliance.

Como órgão central do Sistema Estadual de Controle Interno do Poder Executivo, compete à Controladoria-Geral do Estado auxiliar o Governador do Estado na coordenação da ação governamental e no controle dos assuntos prioritários, atuando no desempenho das funções de planejamento, coordenação, controle, avaliação, promoção, formulação e implementação de mecanismos no combate à corrupção, bem como de regulamentação e normatização dos sistemas de controle do Poder Executivo Estadual.

Considerando as atribuições descritas, a Controladoria-Geral do Estado do Paraná está vinculada apenas a dois Programas de Governo no Plano Plurianual 2020-2023 (PPA): Programa 42 – Gestão Administrativa e Programa 40 – Gestão Pública, Transparência & Compliance. As descrições das finalidades das iniciativas, conforme o PPA, são:

“Programa 42: Realiza a manutenção da estrutura administrativa da Unidade para o bom funcionamento de suas atividades. Efetuar a gestão de recursos humanos, das despesas com manutenção mínima (luz, água, energia, informática e telecomunicações), dos serviços de terceiros, e das demais despesas necessárias ao seu funcionamento.

Programa 40: Desenvolver ações que possibilitem a avaliação dos controles internos dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, estimular à obediência às normas legais, acompanhar os limites legais e constitucionais de aplicação de recursos, investigar fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual, otimizar os canais de comunicação e transparência, fomentar

a participação da sociedade civil na prevenção e no combate à corrupção. Estruturar a CGE com a contratação de servidores efetivos; investimentos em tecnologia da informação e comunicação; melhorias no Portal de Transparência do Estado, no Sistema de Gestão de Ouvidorias e no sistema e-CGE; a implementação de um programa permanente de desenvolvimento profissional; a intensificação da comunicação na busca por maior transparência e controle social; a implantação do programa de integridade e compliance e maior proximidade da CGE com o cidadão são algumas das ações que contribuirão para o alcance de seus principais objetivos: a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público e uma sociedade mais participativa e fiscalizadora.”

No Programa de Governo 42 temos a iniciativa 6365 – Gestão da Controladoria do Estado, nesta iniciativa os recursos orçamentários foram executados para a manutenção dos serviços da CGE, como exemplo a folha de pagamento, serviços contínuos, materiais de consumo e demais atividades relacionadas ao custeio do órgão.

No Programa de Governo 40 – “Gestão Pública, Transparência & Compliance,” tem-se, respectivamente, os seguintes projetos/atividades: 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania tendo como meta: “Procedimentos e Práticas de Compliance implementados para Garantia da Transparência e uma Gestão Eficiente e 5019 – Reestruturação da Controladoria Geral do Estado – tendo como meta: “Boas Práticas e Novas Tecnologias Implementadas para ampliação da atuação da CGE”.

Importa notar que apenas a iniciativa 5004 – “Ética, Compliance, Transparência e Cidadania” possui meta física: “Procedimentos e Práticas de Compliance implementados para Garantia da Transparência e uma Gestão Eficiente”, esta iniciativa, teve as ações previstas em sua meta executadas ou estando ainda em execução, podendo o desempenho do estado no quesito transparência, ser mensurado pela posição na Escala Brasil Transparente, metodologia desenvolvida pela Controladoria-Geral da União (CGU) que monitora a transparência pública em estados e municípios brasileiros.

Consoante com essa meta, foram executadas as ações:

- Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente. Sobre esta meta, a última avaliação da Escala Brasil Transparente da CGU foi realizada em 2020, sendo que ficamos com a nota de 99,6 pontos, ficando atrás apenas de Minas Gerais, Ceara e Espírito Santo, com 100 pontos. Cumprindo assim com o objetivo. Porém, como não houve mais a

avaliação desta escala, não temos como mensurar o cumprimento desta meta. Todavia, o Estado do Paraná se manteve com selo diamante no índice de transparência pública promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON.

- Executar o Programa CGE Itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná. Esta meta já foi atingida no ano de 2021, sendo que até o presente momento foram visitados 235 municípios.
- Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, Compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio.
- O Projeto Piloto foi em 2020. Em 2023 a parceria entre a Controladoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, celebrada por meio do projeto Escola cidadã efetivou-se pela abordagem de temas como: Prevenção e combate à Corrupção; Ética; Compliance; Controle interno; e, Transparência e Controle social foi dada continuidade em estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná.
- Executar a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta. Estão sendo efetuadas anualmente 2 pesquisas de satisfação, a 1ª relacionada ao atendimento prestado ao cidadão pela ouvidoria, e a 2ª sobre a resposta e tempo de resposta dos atendimentos. A pesquisa de satisfação instituída é realizada através do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO.
- Executar o Programa Cidadão Vigilante (vídeo monitoramento das obras públicas). O regulamento do vídeo monitoramento das obras públicas encontra-se em andamento.
- Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública

(comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE).

- Foram ofertados diversos treinamentos destinados a todos os servidores da CGE e demais agentes relacionados a área de Controle Interno, destacamos a realização de 2 Webinars, 1 Seminário Controla Paraná, 1 Simpósio/ Congresso, 4 cursos de prevenção a vida, visitas técnicas, 7 cursos/palestras de capacitação interna, e oferta de demais capacitações em parceria com SEFA, EFAZ, DSS, SESA, EGP-PR, CONACI, e Universidade Virtual do Paraná/SETI. Também foram ofertadas mais de 80 horas de cursos CGE-EAD - através do programa de educação a distância, (CGE-EAD), 7 cursos permanentes, contemplando diversas áreas de atuação.
- Executar todas as auditorias programadas para o ano. Desta forma, no ano de 2023 foi cumprido o cronograma estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CGE n.º 104/2022, e alterado pela Resolução 107/2023. Ante as demandas de qualificação dos servidores/auditores dessa Controladoria, foi dada continuidade a auditoria do Programa Paraná Eficiente.
- Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's). Em 2023 foram instaurados 1 PAR, 4 sindicâncias e 1 PAD, ademais outros processos administrativos tiveram significativos andamento durante esse período.

Quanto ao fato de ter alcançado o 1º lugar no Ranking Escala Brasil Transparente, além de ser um indicador de programa, é uma ação componente da meta. Cabe destacar que não há periodicidade padrão na avaliação realizada pela CGU, não havendo apuração nos exercícios financeiros de 2021, 2022 e 2023.

Entretanto, observando o resultado da última avaliação, realizada em 2020 cuja a meta era a 5º posição, foi obtida a 4º posição com pontuação de 99,6 (segunda maior nota), ficando atrás apenas de Minas Gerais, Ceará e Espírito Santo com 100,0 pontos, conforme avaliação da CGU que abrangeu o período de 01/04/2020 a

31/12/2020<sup>1</sup>. Sendo que, na avaliação anterior divulgada em 2018, o Estado do Paraná ocupava a 16ª posição com pontuação de 78,7.

**Tabela 1.** Indicador do 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania.

INDICADOR	REFERÊNCIA (2018)	2020		2021-2023*
		META	ALCANÇADO	META
Escola Brasil Transparente	16º (78,7)	5º	4º (99,6)	1º Lugar

\*Metas dos indicadores foram readequadas pela Lei Estadual nº 20.618/2021

O indicador analisa os quesitos de transparência ativa e passiva, ferramentas essenciais de controle social. Amparada por todos os diplomas legais, a sociedade vem se apoderando de instrumentos de controle sobre as atividades do Estado, consequentemente a demanda por políticas públicas que fomentem a construção de uma cultura participativa e de uma gestão pública transparente vem crescendo, a fim de aumentar a legitimidade do Estado e melhorar o desempenho dos gestores públicos.

Para cumprir efetivamente o seu papel de controle social, a sociedade civil tem se organizado para monitorar ações do Estado com auxílio dos Portais da Transparência. Assim, a atual posição do Estado do Paraná na Escala Brasil Transparente, com um incremento de 26,56% na pontuação de 2018 para 2020 (último período avaliado pela CGU), só comprova que vem sendo adotado um governo baseado nos princípios de integridade, ética, legalidade, transparência, efetividade e eficiência, reafirmando todo o comprometimento da Controladoria-Geral do Estado no alcance dos seus objetivos e missão institucional.

Também cabe destacar que, independentemente da CGU não ter apresentado os resultados da Escala Brasil Transparente no exercício de 2022, em 2023 a CGE continuou realizando ações na busca de melhoria continua nos Procedimentos e Práticas de Compliance implementados para garantia da transparência e de uma gestão eficiente”, processo que pode ser comprovado através do Programa Nacional de Transparência Pública promovido pelos Tribunais de Contas e pela Associação dos Tribunais de Contas do Brasil.

<sup>1</sup> [https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala\\_brasil\\_transparente/66](https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66)

De acordo com os critérios e avaliações do Programa Nacional de Transparência Pública, coordenada pela ATRICON, o Selo Diamante foi novamente conquistado pelo Paraná, no **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)** apesar do aumento do número de critérios. Este foi o segundo levantamento do programa e o Paraná alcançou o índice de 98,31%. Com o índice superior a 95%, recebeu mais um Selo Diamante, patamar máximo da avaliação, e ficou bem acima da média dos poderes executivos estaduais, de 77,31%.

O Ranking está divulgado no Radar da Transparência Pública, entre os estados da Região Sul, o Paraná está com o maior índice, seguido de Rio Grande do Sul (87,35%, Selo Ouro) e Santa Catarina (80,38%, Selo Prata). No Ranking geral dos Poderes Executivos Estaduais, o paranaense ficou em quarto lugar, atrás apenas de Rondônia (99,29%), Goiás (99,10%) e Minas Gerais (98,51%).

Na avaliação do ano passado (2022), apenas Paraná e Mato Grosso do Sul conquistaram o Selo Diamante. Neste ano, outros estados entraram nesta classificação: Amapá, Amazonas, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Rondônia.

O número de critérios avaliados aumentou de 118 para 258. “Mesmo com a mudança na avaliação, o Paraná conquistou a classificação máxima, o número de critérios avaliados aumentou de 118 para 258.

O Radar da Transparência também avalia os portais da transparência de órgãos e entidades públicas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de Ministério Público, Tribunais de Conta e Defensorias Públicas.

Na média geral, incluído todos os órgãos e entidades estaduais e municipais, a média do Paraná ficou em 73,71%. A CGE tem oferecido apoio aos municípios para aprimorarem suas ferramentas de controle interno, com o programa Controla Paraná. Esse programa é de iniciativa da CGE e ganhou novo impulso a partir de julho. Até agora, quase 200 prefeituras assinaram o termo de adesão ou manifestaram interesse em participar.

A pesquisa avalia a transparência ativa de pelo menos 8 mil portais públicos em todo o país. A realização é da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas – Atricon, Tribunais de Contas da União (TCU) e Tribunal de Contas Estado de Mato Grosso (TCE-MT). A iniciativa tem o apoio do Instituto Rui Barbosa (IRB), da

Associação Brasileira de Tribunais de Contas de Municípios (Abracom), do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

O Paraná também foi avaliado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e o Paraná obteve o primeiro lugar no ranking de Transparência.

Para a iniciativa 5019, o exercício de 2023 foi marcado como um ano de Planejamento e validação dos projetos do BNDES, tendo em vista a alteração da gestão, os avanços tecnológicos e as atuais realidades das áreas finalísticas da CGE.

No entanto algumas ações de capacitação e aquisição de materiais foram concluídas, como: (i) capacitação e gap analysis nas normas ISO 37001 e 37301; (ii) capacitação dos auditores pela Instituto Internacional dos Auditores; (iii) aquisição de monitores e computadores; e (iv) desenvolvimento de treinamento de código de ética para os servidores estaduais. Após o replanejamento, foram desenvolvidos planos de ação para os demais projetos, os quais estão contemplados no próximo PPA. Sendo que alguns estudos de benchmarking e elaboração dos principais documentos na fase interna da licitação já iniciaram no final de 2023.

O exercício de 2023 foi marcado por um ano de planejamento e validação dos projetos do BNDES, tendo em vista a alteração da gestão, os avanços tecnológicos e as atuais realidades das áreas finalísticas da CGE. No entanto, algumas ações de capacitação e aquisição de materiais foram concluídas, como: (i) capacitação e gap analysis nas normas ISO 37001 e 37301; (ii) capacitação dos auditores pela Instituto Internacional dos Auditores; (iii) aquisição de monitores e computadores; e (iv) desenvolvimento de treinamento de código de ética para os servidores estaduais.

Após o replanejamento, foram desenvolvidos planos de ação para os demais projetos, os quais estão contemplados no próximo PPA. Sendo que alguns estudos de benchmarking e elaboração dos principais documentos na fase interna da licitação já iniciaram no final de 2023.

## 5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia da gestão orçamentária consiste no alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos e aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações constantes no projeto/atividade da Lei Orçamentária Anual. Por consequência, só é possível mensurar para ações que apresentem metas físicas previstas.

Matematicamente, a eficácia da gestão orçamentária pode ser calculada pelo coeficiente de eficácia global (COG), que representa a média dos coeficientes de eficácia individual (COI) de cada ação, sendo o COI a razão entre as metas físicas realizadas e a metas físicas previstas por projeto/atividade.

Como mencionado anteriormente, a Controladoria-Geral do Estado possui a ação prevista na Iniciativa 5004 – Ética, Compliance, Transparência e Cidadania do Programa 40, que pode ser mensurada pelo indicador do ranking Escala Brasil Transparente.

Para o ano 2023, foram previstas 09 metas para compor a iniciativa 5004:

- I. Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente (2021/22/23): quantidade: 03 anos, entrega: 2021 / 2022 / 2023, sobre esta meta, a última avaliação da Escala Brasil Transparente da CGU foi realizada em 2020, sendo que ficamos com a nota de 99,6 pontos, cumprindo assim com o objetivo naquele momento, no entanto como não se seguiram mais avaliações desta escala, não houve como mensurar esta meta nos anos subsequentes, cabe ressaltar que se manteve com selo diamante no índice de transparência pública promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICOM;

- II. Executar o Programa CGE itinerante em 50% dos municípios do Estado do Paraná, meta atingida no ano de 2021, tendo sido visitados até o presente momento 235 municípios;
- III. Firmar termo de cooperação com a Secretaria de Estado da Educação - SEED, visando a inserção dos temas relacionados as áreas de atuação da CGE (prevenção e combate à corrupção, ética, Compliance, controle interno, transparência e controle social) como temas transversais a serem trabalhados nas disciplinas que integram as matrizes curriculares das escolas estaduais, tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, projeto Piloto executado em 2020 nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual do Paraná. Em 2023 a parceria entre a Controladoria Geral do Estado e a Secretaria de Estado da Educação, celebrada por meio do Projeto Escola Cidadã efetivou-se pela abordagem de temas como: Prevenção e Combate à Corrupção, Ética, Compliance, Controle Interno e Transparência e Controle Social foi dada continuidade em estabelecimentos da rede pública estadual do Paraná: quantidade: 04 anos, entregas: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
- IV. Instituída em 2020 e executada nos anos de 2021/2022 e 2023 a pesquisa de satisfação em todos os órgãos da administração direta e indireta, estão sendo realizadas anualmente duas pesquisas, a 1ª relacionada ao atendimento prestado ao cidadão pela ouvidoria e a 2ª sobre a resposta e tempo de resposta dos atendimentos. A pesquisa de satisfação instituída é realizada utilizando-se o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias - SIGO: quantidade: 04 anos, entregas: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
- V. Executar o Programa Cidadão Vigilante (vídeo monitoramento das obras públicas). O regulamento do vídeo monitoramento das obras públicas encontra-se em andamento, bem como demais órgãos envolvidos no programa ainda não adotaram as medidas necessárias para torná-lo operacional.
- VI. Ofertar no mínimo 80 horas anuais de cursos e/ou eventos para o

desenvolvimento das competências essenciais de gestão pública (comuns, específicas e/ou gerenciais aos servidores vinculados direta ou indiretamente à CGE), Foram ofertados diversos treinamentos destinados a todos os servidores da CGE e demais agentes relacionados a área de Controle Interno, destacamos a realização de 2 Webinares, 1 Seminário Controla Paraná, 1 Simpósio/Congresso, 4 cursos de prevenção a vida, visitas técnicas, 7 cursos/palestras de capacitação interna e oferta de demais capacitações em parceria com SEFA, EFAZ, DSS, SESA, EGP-PR, CONACI e Universidade Virtual do Paraná/SETI. Também foram ofertadas mais de 80 horas de cursos CGE-EAD – através do Programa de Educação à Distância (CGE-EAD) com 7 cursos permanentes contemplando diversas área de atuação: quantidade: 04 anos, entrega: 2020/ 2021 / 2022 / 2023;

- VII. Executar todas as auditorias programadas para o ano, desta forma, no ano de 2023 foi cumprido o cronograma estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna, aprovado pela Resolução CGE nº. 104/2022 alterado pela Resolução 107/2023. Ante as demandas de qualificação dos servidores/auditores dessa Controladoria, foi dada continuidade a Auditoria do Programa Paraná Eficiente: quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023;
- VIII. Executar todas as inspeções programadas para o ano (Sindicâncias, PAD's, PIP's e PAR's), em 2023 foram instaurados 1 PAR. 4 Sindicâncias e 1 PAD: quantidade: 04 anos, entrega: 2020 / 2021 / 2022 / 2023.
- IX. O Programa de Integridade e Compliance a ser aplicado em todos os órgãos da administração indireta, teve sua implementação iniciada em 2022, ano no qual atingiu 97,4 % da Administração Indireta.

Também cabe salientar que a Meta- Alçar o 1º lugar no ranking Escala Brasil Transparente (2021/22/23): quantidade: 03 anos, entregas: 2021 / 2022 / 2023, foi considerada atingida, visto que de acordo com os critérios ATRICON e USP, foi

conquistado o 1º lugar no ranking de Transparência em ambas instituições.

Diante do exposto, no ano de 2023, a iniciativa 5004 totalizou 09 metas, sendo: 08 cumpridas e 01 parcialmente ou não cumprida.

Assim, ambos os índices de coeficientes individuais e globais são iguais a 0,89, conforme apresentado no cálculo a seguir:

$$COI = \frac{\text{meta física realizada}}{\text{meta física prevista}} = \frac{8}{9} = 0,89$$
$$COG = \frac{\sum COI}{n^{\circ} \text{ ação}} = \frac{0,89}{1} = 0,89$$

Salientamos que para efeito de Avaliação da Gestão Orçamentária, sob o aspecto de sua eficácia, considera-se: **eficaz** para COG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficaz** para COG entre 0,5 e 0,9; e **ineficaz** para COG menor que 0,5.

Assim sendo, o resultado obtido se caracteriza como **parcialmente eficaz (COG 0,89)**.

Tal status só não foi considerado eficaz por metas declaradas como não realizadas por completo em 2023, por possuírem particularidades conforme esclarecimentos abaixo,:

- I. Programa 40 - Iniciativa 5004 - Executar o Programa Cidadão Vigilante (videomonitoramento das obras públicas): apesar de já ter sido sancionada a Lei Estadual nº 20.685/2021, que dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas, ainda cabe a regulamentação da mesma. Há previsão para que a CGE elabore a propositura da minuta de decreto no intuito de regulamentar a Lei Estadual nº 20.685/21, dispondo sobre as regras que deverão ser observadas para a implantação e operacionalização do videomonitoramento.

### 5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária avalia a aplicação dos recursos financeiros, ou seja, a relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Sua mensuração se faz a partir do coeficiente de eficiência global- CEG, que representa a média dos coeficientes de eficiência individual- CEI.

O CEI compara o resultado obtido com o custo incorrido em face do inicialmente previsto, ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada ou total orçamentário, para as ações de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do CEI:

$$CEI = \frac{COI}{\frac{despesa\ empenhada}{total\ orçamentária}} = \frac{0,89}{\frac{56.787,62}{58.000,00}} = \frac{0,89}{0,98} = 0,91$$

$$CEG = \frac{\sum CEI}{n^{\circ}\ ações} = \frac{0,91}{1} = 0,91$$

*Observação: Estes indicadores não se aplicam ao Projeto/Atividade que não possuir meta física (Instrução Normativa CGE Nº.03/2024).*

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência, considera-se: **eficiente** para CEG igual ou maior que 0,9; **parcialmente eficiente** para CEG entre 0,5 e 0,9; e **ineficiente** para CEG menor que 0,5.

Por tanto, considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual para o Projeto/Atividade 5004, pode-se inferir que a **gestão orçamentária foi eficiente**.

### 5.1.3. Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo

Para a avaliação da execução orçamentária geral dos Programas de Governo vinculados à Controladoria-Geral do Estado, foram adotados como parâmetros para os percentuais de execução orçamentária (razão do valor empenhado sobre o orçamento total): **boa** para acima de 90%; **razoável** entre 80% e 90%; e **baixa** para abaixo de 80%.

**Tabela 2.** Execução Orçamentária e Financeira dos Programas de Governo.

PROGRAMA	ORÇAMENTO TOTAL (R\$)	ORÇAMENTO EMPENHADO (R\$)	% DE EXECUÇÃO
Gestão Administrativa	20.468.754,00	19.025.353,76	92,94
Gestão Pública, Transparência & Compliance	58.000,00	56.787,62	97,90
<b>Total</b>	<b>20.526.754,00</b>	<b>19.082.141,38</b>	<b>92,96</b>

Assim, pode-se extrair que:

- **Gestão Administrativa** atingiu o percentual de 92,95%, demonstrando uma boa execução; e
- **Gestão Pública, Transparência & Compliance** atingiu o percentual de 97,91% demonstrando uma boa execução.

## 5.2. GESTÃO FINANCEIRA

### 5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos. Assim, o orçamento e a despesa empenhada foram distribuídos por natureza conforme Tabela 3:

**Tabela 3.** Balanço Orçamentário da Controladoria-Geral do Estado. (2023)

NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	% DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA (R\$)	% DESPESA EMPENHADA	% DE EXECUÇÃO
Pessoal e Encargos Sociais	16.545.409,00	71,87%	15.636.765,99	79,27%	94,51%
Outras Despesas Correntes	3.189.145,00	13,85%	2.770.677,18	14,04%	86,88%
Investimentos	50.000,00	0,22%	29.399,70	0,15%	58,68%
BNDES	3.237.120,00	14,06%	1.303.437,90	6,60%	40,27%
<b>Total</b>	<b>23.021.674,00</b>	<b>100%</b>	<b>19.740.220,77</b>	<b>100%</b>	<b>85,75%</b>

No ano de 2023, foram empenhados R\$ 19.740.220,77, correspondendo a 85,75% da dotação orçamentária final atualizada.

Considerando os parâmetros para os percentuais de execução orçamentária: **boa** para acima de 90%; **razoável** entre 80% e 90%; e **baixa** para abaixo de 80%.

Assim, pode-se concluir que:

- **Pessoal e Encargos Especiais** atingiu o percentual de 94,51%, demonstrando

uma boa execução;

- **Outras Despesas Correntes** atingiu o percentual de 86,88%, demonstrando razoável execução;
- **Investimentos** atingiu o percentual de 58,68%, demonstrando baixa execução; e
- **BNDES** atingiu o percentual de 40,27%, demonstrando uma baixa execução.

De forma geral, a execução orçamentária obteve boa performance, contudo o quadro acima apresenta um resultado de baixa execução decorrente do valor agregado ao BNDES (recursos BNDES possuem objeto específico, atrelados ao Projeto de Reestruturação da CGE) .

O extrato de eficácia do contrato de financiamento do BNDES, assinado em 17 de dezembro de 2021, foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022.

Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjetivo firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia. A publicação do Pacto Adjetivo ocorreu somente no DIOE nº 11197, em 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura.

Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de 2 anos entre a carta consulta e a conclusão dos documentos para liberação do crédito, os projetos passaram por fase de validação, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, e alinhamento com o cenário atualizado para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

### 5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

Considera-se como eficiência da gestão financeira o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância das disposições legais específicas e ao conhecimento tempestivo das disponibilidades, para assunção de compromissos financeiros.

Diante da análise das informações prestadas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, **os pagamentos foram efetuados** em consonância com a Lei

Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e com o Decreto Estadual nº 3.169/2019, que fixa as normas referentes a execução orçamentária e financeira, sendo realizados **de forma tempestiva.**

Houve ocorrência de Restos a Pagar em função de notas fiscais de despesas pagas apenas no exercício subsequente, ficando um saldo de débito no valor de **R\$ 146.149,23 em Restos a Pagar Não Processados e não há saldo em Restos a Pagar Processados.**

A Controladoria-Geral do Estado tem uma **pequena aplicação financeira** de recursos oriundos da central de viagens, de patrocínios para realização de simpósios, totalizando um **rendimento de R\$ 10.394,06**, no ano de 2023, em fundos de investimentos lastreados em títulos públicos.

### 5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

#### 5.3.1. Eficácia da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficácia da gestão o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, devendo ser observadas, simultaneamente, sua adequada e pertinente utilização e seu estado de conservação.

O Núcleo Administrativo Setorial, setor responsável pelo patrimônio da Controladoria-Geral do Estado, registra os bens móveis no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis (GPM) com numeração única do Estado do Paraná que são identificados fisicamente com etiquetas em códigos de barra, conforme definido nas Normas do Patrimônio Estadual.

Diante da análise do Relatório de Patrimônio gerado no Sistema GPM, foram identificados equipamentos registrados nos mais diversos setores, mostrando uma regular distribuição.

Em conferência *in loco*, foi possível constatar que os **bens móveis encontram-se em bom estado de conservação.**

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 4, pode-se aferir que 33,52 % correspondem a mobiliário em geral e 49,14% são de equipamentos e processamento

de dados, totalizando mais de 4/5 do Patrimônio Contábil da CGE quantitativamente.

**Tabela 4. Relação de Patrimônios – físico.**

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL				
IT	Código Contábil	Classificação	Quantidade	%
1	12311050500	Aeronaves	2	14,33%
2	12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	73	6,87%
3	12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	2	0,14%
4	12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	28	2,01%
5	12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	46	3,30%
6	112311010500	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3	0,21%
7	12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	686	49,14%
8	12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	13	0,93%
9	12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	3	0,21%
10	12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	16	1,157%
11	12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	51	3,65%
12	12311030300	Mobiliário em Geral	468	33,52%
13	12311050300	Veículos de Tração Mecânica	5	0,36%
		<b>TOTAL</b>	<b>1396</b>	<b>100%</b>

Fonte: GPM

Verificando a relação dos patrimônios na Tabela 5, pode-se aferir que 70,38 % correspondem a equipamentos e processamento de dados, totalizando mais de 1/3 do Patrimônio Contábil da CGE em termos de valor financeiro.

**Tabela 5. Relação de Patrimônios – financeiro**

RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL				
IT	Código Contábil	Classificação	Valor	%
1	12311050500	Aeronaves	18.665,00	14,33%
2	12311010200	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	25.466,01	6,87%

3	12311010300	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	347,00	0,14%
4	12311030100	Aparelhos e Utensílios Domésticos	31.725,13	2,01%
5	12311040200	Coleções e Materiais Bibliográficos	5.600,00	3,30%
6	123111010500	Equipamentos de Proteção e Segurança e Socorro	3.200,00	0,10%
7	12311020100	Equipamentos de Processamento de Dados	2.155.989,04	70,38%
8	12311040500	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	34.487,15	1,13%
9	12311010800	Máquinas e Equipamentos Gráficos	2.848,90	0,09%
10	12311030200	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	3.692,80	0,12%
11	12311019900	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	23.958,89	0,78%
12	12311030300	Mobiliário em Geral	236.459,14	7,72%
13	12311050300	Veículos de Tração Mecânica	520.868,99	17,0%
		<b>TOTAL</b>	<b>3.063.308,38</b>	<b>100%</b>

Fonte: GPM

### 5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como eficiência da gestão patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio no que se refere a sua composição e utilização.

O controle patrimonial da Controladoria-Geral do Estado observa as normas pertinentes, em especial:

- Decreto Estadual nº 5.289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis; e
- Decreto Estadual nº 4.336/2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações.

Complementarmente, o Núcleo Administrativo Setorial **adota mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público**, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por servidores do respectivo setor, observado o princípio de segregação de funções e guarda de bens em locais apropriados.

Para as aquisição de bens é realizado todo um planejamento que contempla:

(i) consulta prévia da conveniência da aquisição com o Diretor-Geral e com o Núcleo Orçamentário e Financeiro Setorial; e (ii) todas as fases requeridas no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS).

#### 5.4. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca do quadro próprio, visando a adequação na composição de servidores efetivos e comissionados, comunica-se que a minuta do anteprojeto de lei que institui o quadro próprio da Controladoria-Geral do Estado vem tramitando no protocolo 16.294.462-2, tendo sido submetido, desde o ano de 2020, à análise da Procuradoria-Geral do Estado, Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes e da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Conforme Informação nº 009/2022- AT/CGE, protocolo 18.535.879-8, em resposta ao Ofício Interno nº 2/22 da 2ª Inspeção de Controle Externo, o qual solicita esclarecimentos quanto as *“medidas que serão adotadas, e/ ou que já foram realizadas no último ano para a criação dos cargos efetivos na estrutura da CGE, visto o fim da vigência do prazo estabelecido pela LC n.º 173/2020”*, a CGE informou que além de obedecer ao previsto no Decreto Estadual nº 7.300/2021, que regulamenta a elaboração e o encaminhamento de anteprojetos de lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos da Administração Pública Estadual, é imprescindível que, a teor do art. 33 incisos I a VII do Decreto Estadual nº 3.169/2019, a proposta de anteprojeto de lei seja instruída com informações e pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes, isso pois envolve criação de cargos e que acarretam aumento de despesa com pessoal.

Insta destacar que a Controladoria-Geral do Estado vem evidenciando esforços no sentido de aumentar o seu quadro de servidores efetivos, o que pode ser corroborado pelo quantitativo de servidores, em 31 de dezembro de 2023:

**Tabela 6.** Quantitativo de pessoal 2023

COMISSIONADOS TOTAL	81
COMISSIONADOS CGE INCLUSO TRANSFERIDOS	72
COMISSIONADOS OUTROS ÓRGÃOS	9

EFETIVOS TOTAL	53
EFETIVOS CGE	36
EFETIVOS OUTROS ÓRGÃOS	17
ESTAGIÁRIOS	7

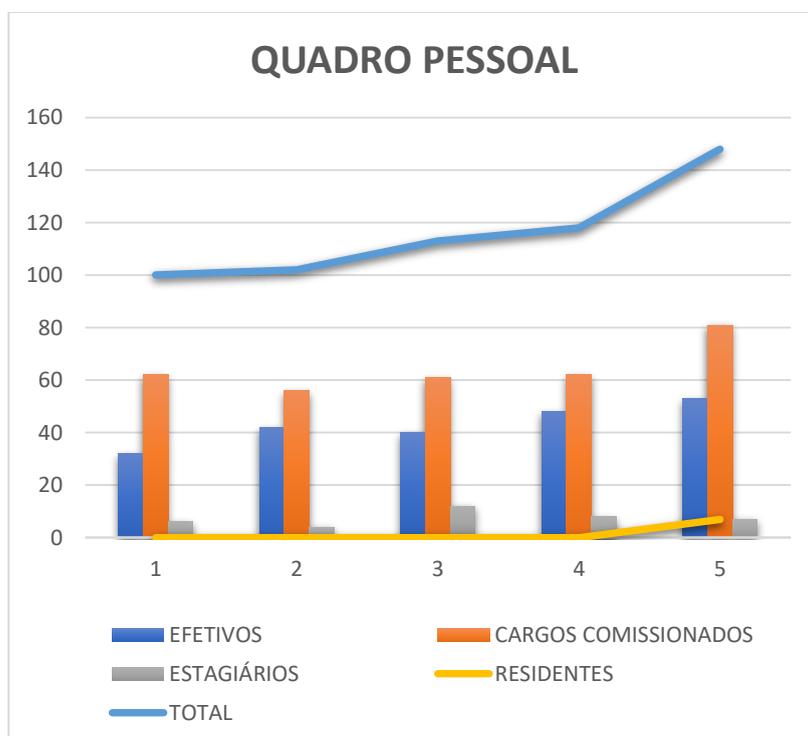
**Tabela 7.** Compartivo da relação de pessoal 2019 a 2023

Quadro de Pessoal	2019	2020	2021	2022	2023
Efetivos	32	42	40	48	53
Cargos Comissionados	62	56	61	62	81
Estagiários	6	4	12	8	7
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>102</b>	<b>113</b>	<b>118</b>	<b>141</b>

Fonte: NRHS/CGE

Desse modo, pode-se observar que no quadro de pessoal da CGE, o número de servidores efetivos mantém uma tendência de crescimento linear (32 em 2019 – 53 em 2023) representando um aumento de 65% comparados os anos de 2019 a 2023, já para os cargos comissionados de 62 (2022) para 81 (2023) apresentando um crescimento percentual de 30,0%.

**Gráfico.1** Quadro de Pessoal CGE



Fonte: NRHS

## 6. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações desenvolvidas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo da Controladoria-Geral do Estado, no exercício 2022, foram apresentadas no Plano de Trabalho de 2022, publicado no DIOE nº 11133, de 10 de março de 2022.

### PLANO DE AÇÃO 01

**Descrição:** elaborar o Relatório do Controle Interno para prestação de contas da Controladoria-Geral do Estado e do Fundo de Combate à Corrupção (FUNCOR).

**Objetivos:** elaboração, encaminhamento e acompanhamento da prestação de contas da CGE/PR e do FUNCOR, exercício 2023, visando sua aprovação integral.

#### Etapas:

- i) Verificar as orientações da prestação de contas na Instrução Normativa nº 182/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- ii) Elaborar Relatório do Controle Interno e Parecer do Controle Interno, conforme disposto nos incisos III e IV do art. 9º e do art. 10 da IN nº 182/2023 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;
- iii) Apensar Relatório da Controladoria-Geral do Estado, em consonância com o inciso V do art. 9º e do art. 10 da IN nº 182/2023 para a prestação da CGE/PR e do FUNCOR, respectivamente;
- iv) Acompanhar envio para o TCE/PR dos relatórios de prestação de contas até 31 de março de 2023 e até 30 de abril de 2023 para o FUNCOR, em atenção aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 6º da IN nº 182/2023, respectivamente;
- v) Encaminhar o Relatório do Controle Interno à Coordenadoria de Controle Interno da CGE/PR.

#### Legislação:

- Instrução Normativa TCE/PR nº 182/2023, que dispõe sobre o encaminhamento e estabelece o escopo de análise das Prestações de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, relativas ao exercício de 2023, nos termos dos arts. 220 a 223 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e dá outras providências.

- Instrução Normativa CGE nº 01/2023, que determina aos Agentes de Controle Interno a elaboração do Plano de Trabalho, de acordo com suas atividades e competência.

**Sistema:** Sistema e-Protocolo Digital e Sistema TCE/PR.

**Setor responsável:** Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial (GOFS) e Agente de Controle Interno.

**Metodologia:** elaboração de documento em formato word.

**Achados:**

- Aprovação regular da gestão do exercício financeiro de 2023.

## PLANO DE AÇÃO 02

**Descrição:** Atender as demandas geradas pela CGE/PR, por meio da Coordenadoria de Controle Interno (CCI).

**Objetivos:** Acompanhamento dos objetivos e missão institucional do sistema de controle interno.

**Etapas:**

- Responder os formulários encaminhados no Sistema e-CGE, conforme prazos descritos no art. 4º da IN CGE nº 02/2023, bem como acompanhar o cumprimento do plano de ação, quando houver plano de ação elaborado pelo Gestor, em atenção às recomendações exaradas pela CCI;
- Responder formulários extras e pesquisas no decorrer do ano de 2023;
- Enviar, quadrimestralmente, o Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2020-2023 e o Monitoramento das Transferências Voluntárias e de Pessoal, conforme art. 11 da IN CGE nº 02/2023.

**Legislação:**

- Instrução Normativa CGE nº 02/2023, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

**Sistema:** Sistema e-CGE e Sistema e-Protocolo Digital.

**Setor responsável:** Agente de Controle Interno.

**Metodologia:** resposta a formulários e envio de planilhas.

**Achados:**

- Ao todo foram geradas dez recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno, no Formulário nº 01/2023, elaborando cinco planos de ações, sendo que três foram realizados dois não foram acatados pela gestão . NÃO BATE SE TEM 5 PLANOS NÃO TEM COMO A GESTÃO NÃO TER ACATADO 2 POIS ELA Q CRIOU O PLANO – ME MANDA MENSAGEM NO WHATSAAP PRA EXPLICAR MELHOR
- Ao todo foram geradas três recomendações pela Coordenadoria de Controle Interno, no Formulário nº 02/2023, elaborando dois planos de ações, sendo que ambas estão sendo executados conforme cronograma.

**PLANO DE AÇÃO 03**

**Descrição:** Acompanhar as diligências dos órgãos de controle externo.

**Objetivo:** Monitoramento das demandas dos órgãos de controle externo encaminhados à Controladoria-Geral do Estado, verificando observância do prazo e se o atendimento ao pleito foi integral.

**Etapas:**

- i) Cientificar-se das demandas recepcionadas;
- ii) Verificar abertura de protocolo para tramitação da demanda;
- iii) Acompanhar remessa de resposta;
- iv) Preencher planilha de acompanhamento, conforme Anexo da Resolução CGE nº 08/2021;
- v) Encaminhar, mensalmente, à CCI as informações solicitadas no art 1º da Resolução CGE nº 08/2021.

**Legislação:**

- Instrução Normativa CGE nº 02/2023, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.
- Resolução CGE nº 08/2021, que solicita aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista,

Serviços Sociais Autônomos e Órgãos de Regime Especial, o encaminhamento das demandas recebidas de controles externos.

**Sistema:** Sistema e-Protocolo Digital.

**Setor responsável:** Gabinete e Agente de Controle Interno.

**Metodologia:** elaboração de planilha conforme modelo disposto na legislação.

**Achados:**

- Foi observado que as demandas são respondidas de forma tempestiva;
- Na impossibilidade de atendimento integral do pleito, o Gabinete encaminha resposta parcial e remete a resposta integral ao órgão de controle externo, assim que se encontra em posse das respostas dos órgãos, entidades e/ou setores responsáveis pela demanda.

## PLANO DE AÇÃO 04

**Descrição:** Monitorar e avaliar os cumprimentos das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR.

**Objetivo:** Verificação e acompanhamento das medidas necessárias adotadas pela CGE/PR a fim de garantir a efetiva correção e mitigação dos apontamentos identificados pelo TCE/PR.

**Etapas:**

- i) Acompanhar diariamente o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- ii) Atender as recomendações identificadas pela CCI e encaminhadas via Sistema e-protocolo;
- iii) Propor a elaboração de plano de ação para cumprimento das recomendações, caso haja omissividade dos setores envolvidos.

**Legislação:**

- Instrução Normativa CGE nº 02/2023, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, dos Agentes de Controle Interno dos órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

**Sistema:** Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Sistema e-Protocolo Digital.

**Setor responsável:** Setores da Controladoria-Geral do Estado e Agente de Controle Interno.

**Metodologia:** elaboração de documentos nos mais diversos formatos, word, pdf, excel, para atender as demandas.

**Achados:**

- Em geral, as recomendações foram atendidas nos prazos. Porém, alguns planos de ação tiveram suas readequações na linha temporal.

**Recomendações:**

- Verificar com maior precisão os períodos de execução das ações descritos em plano de ação, para evitar reajustes.

**Medidas já adotadas pela alta administração e/ou setor responsável:**

- A gestão vem realizando constante reuniões com os setores responsáveis para que o plano de ação tenha um acompanhamento mais fidedigno.

## PLANO DE AÇÃO 05

**Descrição:** Realizar avaliação, por amostragem, dos processos de contratos.

**Objetivo:** Avaliar a execução de contratos em relação aos contratos administrativos.

**Etapas:**

- i) Planejamento do ACI: Selecionar os contratos que serão fiscalizados; elaboração das matrizes de Planejamento e de Achados a serem utilizados como referência pelo ACI, bem como memorando de requisição e de apresentação e de propostas de encaminhamento de referência; seleção da amostra de contratos a serem fiscalizados;
- ii) Realizar a fiscalização para validar as matrizes e demais documentos, como fator de mitigação de riscos para os controles administrativos;
- iii) Consolidar os resultados por parte do ACI, a qual é objetivo desta ação.

**Legislação:**

- Instrução Normativa CGE nº 02/2023, que estabelece as diretrizes do Plano de Trabalho, referente ao exercício de 2023, dos Agentes de Controle Interno dos

órgãos/entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná, bem como os respectivos fluxos de trabalho e prazos.

- Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que determina o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aprovado por meio do Decreto nº 8955/2018, edita normas complementares e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 8.955/2018, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 5289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis.
- **Sistema:** Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), Portal da Transparência – PR e Diários Oficiais do Estado do Paraná (DIOE-PR) e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

**Setor responsável:** Núcleo Administrativo Setorial (NAS), Núcleo Financeiro Setorial (NFS) e Agente de Controle Interno.

**Metodologia:** análise dos protocolos de Gestão e de Pagamentos dos Contratos Administrativos e documentação pertinente relacionada, para equidade na análise, foram elaborados os quesitos/questionamentos de auditoria, totalizando 38 perguntas, exceto para a análise dos serviços de TIC que foram 19. As respostas foram categorizadas em 03 grupos:

- SIM – quesito atendido integralmente;
- NÃO – descumprimento do quesito;
- NÃO LOCALIZADO – quesito não identificado/evidenciado.

Foi elaborado quadro resumo estatístico das análises dos contratos. Em geral, observa-se que os contratos não cumpriram ao menos 50% dos quesitos de forma integral, além de haver dificuldade na localização das evidências, tanto nos protocolos de controle, quanto no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS e Portal da

Transparência do Paraná – PTE, sistemas estes que por força normativa deveriam estar perfeitamente alinhados e com todos os dados preenchidos.

#### Achados:

- Evidenciam-se fatos como a eventual inexistência de extrato de publicação dos termos aditivos/apostilamentos, impedindo validar que suas publicações ocorreram dentro do prazo normativo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.
- Ausência de publicação de termo aditivo e o extrato de publicação no Sistema GMS.
- Resolução designando gestor, fiscais, substitutos do gestor e fiscais, conflitante com a necessidade de observância ao Princípio da Segregação de Funções, bem como a ausência da designação de substitutos tanto para gestor como para fiscais de contrato em alguns desses atos.
- Eventualmente, evidencia-se a não ocorrência da devida fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, a verificação da capacitação técnica do fiscal do contrato, o preenchimento pelo gestor do Termo de Avaliação de Contratos através do Sistema GMS.
- Não há evidência do cumprimento por parte do contratado de suas obrigações trabalhistas quanto à Medicina e Segurança do trabalho (PCMSO/PPRA), convenções coletivas de trabalho, cursos e treinamentos, respeito a RAIS/CAGED, obrigações impostas pela CLT, naqueles contratos em que há esta imposição.
- Quanto à prorrogação, não há evidência do cumprimento das regras elencadas no parágrafo único do art. 106 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item “b” do inciso I c/c parágrafo segundo do art. 65 Lei Federal nº 8.666/1993.

#### Recomendações:

- Seja efetuado conferência e inclusão no Sistema GMS dos documentos faltantes de cada contrato;
- Haja atenção quanto ao prazo de publicações, visto que não foi possível validar o cumprimento em todos os contratos;
- Haja atenção nos lançamentos quanto à qualificação dos documentos lançados no Sistema GMS;

- Haja o efetivo cumprimento da exigência de segregação de funções na nomeação de Gestores e Fiscais de contrato bem como de seus substitutos em todos os contratos.

Adicionalmente, foram avaliados as diversas áreas contempladas nos formulários enviado pela Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado.

### FORMULÁRIO 01/2023 (e-CGE)

**Descrição:** avaliar questões relativas ao SEI-CED, prestação de contas anual, normais e regimento interno, benefícios e acompanhamento de política de recursos humanos e quadro funcional.

**Tabela 8.** Formulário 01/2023

Área	Subárea	Objeto
<b>Administrativa</b>	Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	Resíduos Recicláveis
	Administração de Materiais e Bens	Almoxarifado
<b>Acompanhamento de Gestão</b>	Sistema de Controle de Ação e Metas	Acesso à Informação Transparência e Ouvidoria
	Sistemas Transacionais	GMS
<b>Recursos Humanos</b>	Política de Recursos humanos	Legalidade
		Folha de Pagamento
		Benefícios
	Sistemas Transacionais	META 4
Gestão da Informação e Documentos	Procedimento de Controle	

### Legislação:

- Instrução Normativa 113/2015 do TCE-PR, que dispõe sobre alterações no Sistema Estadual de Informações – SEI, módulo Captação Eletrônica de Dados, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 6174/1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civís do Poder Executivo do Estado do Paraná.

- Decreto Estadual nº 2741/2019, que aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE.
- Decreto Estadual 8426/2017.

## **Avaliação:**

### **1. Área- Administrativa**

#### **1.1 Área- Administrativa – Meio Ambiente e Segurança do trabalho:**

- Referente ao Objeto- Resíduos Recicláveis, cuja subárea corresponde a Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, evidenciou-se que o contido no Decreto nº. 8426/2017, não é observado em sua integralidade, no que diz respeito à separação seletiva dos Resíduos Sólidos Administrativos Recicláveis, gerados pelo órgão, recomendou-se que sejam implantadas as ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos;

#### **1.2 Área- Administrativa – Meio Ambiente e Segurança do trabalho:**

- Referente ao Objeto- Resíduos Recicláveis, cuja subárea corresponde a Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, evidenciou-se que, referente à comissão de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8426/2017, considerando que a referida comissão havia sido recentemente designada, recomendou-se que a mesma promovesse as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto nº 8.426/2017.

## **Achados 1:**

- evidenciou-se que, referente à comissão de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8426/2017.

## **Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**

- Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos

sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

**Plano de ação:**

- Plano de ação limitado, uma vez que o Decreto nº. 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.297.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

**Status:**

Ciência do órgão credenciador (SEAP) sobre a necessidade de abertura de procedimento para credenciamento previsto no Decreto nº 8426/2017.

Processo ainda em tramitação nos órgão afetos.

Acompanhar processo em tramitação referente a alteração proposta ao Decreto nº 8.426/2017.

**Achados 2:**

- evidenciou-se que, referente à comissão de Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8426/2017, considerando que a referida comissão havia sido recentemente designada, recomendou-se que a mesma promovesse as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto nº 8.426/2017.

**Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**

- Considerando a motivação do Agente de Controle e a justificativa do Gestor, esta coordenadoria recomenda que a comissão promova as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto nº 8.426/2017.
- Plano de ação limitado, uma vez que o Decreto nº. 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.297.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a

SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

**Status:**

Ciência do órgão credenciador (SEAP) sobre a necessidade de abertura de procedimento para credenciamento previsto no Decreto nº 8426/2017.

Processo ainda em tramitação nos órgão afetos.

Acompanhar processo em tramitação referente a alteração proposta ao Decreto nº 8.426/2017.

**Achados 3:****1.3 Área- Administrativa – Administração de Materiais e Bens:**

- Referente ao objeto Almojarifado - Acesso as instalações do almojarifado restrito a pessoal autorizado, constatou-se à época que essa acesso, não estava restrito a pessoal autorizado. Considerando que as designações ocorreram recentemente, para a boa governança, efetividade e eficiência do(s) ato(s), recomendamos que, o órgão promova o monitoramento e avaliação das atividades que desprendam de acessos ao almojarifado da Unidade para conferência, recebimento e expedição dos materiais.

**Achados 4:**

Acesso as instalações do almojarifado restrito a pessoal autorizado, constatou-se à época que essa acesso, não estava restrito a pessoal autorizado.

**Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**

Considerando que as designações ocorreram recentemente, para a boa governança, efetividade e eficiência do(s) ato(s), recomendamos que, o órgão promova o monitoramento e avaliação das atividades que desprendam de acessos ao almojarifado da Unidade para conferência, recebimento e expedição dos materiais.

**Plano de ação:**

RUA MATEUS LEME, Nº 2018 - CENTRO CÍVICO - 80530-010 - CURITIBA - PR | WWW.CGE.PR.GOV.BR

página 31 de 36

CGE

Adoção de Procedimentos para orientação dos servidores que operacionalizarão as movimentações realizadas no almoxarifado bem como o acompanhamento por parte da chefia do NAS da correta execução das atividades.

**Status:**

**Em andamento**

**2. Área- Recursos Humanos:**

- Referente ao Objeto- Procedimentos de Controle –, cuja subárea corresponde à Políticas de Recursos Humanos, foi apresentado um achado.

**Achados 5:**

Não existe no órgão/entidade matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis

**Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

**Plano de ação:**

- Elaboração e Publicação da Matriz de Responsabilidade por parte do Núcleo de Recursos Humanos Setorial.

**Status:**

- Em andamento conforme cronograma de execução.

## FORMULÁRIO 02/2022

**Descrição:** avaliar questões relativas ao contrato de gestão, bens imóveis e obra, convênios recebidos e/ou concedidos e registros contábeis.

**Tabela 9. Formulário 02/2022**

Área	Subárea	Objeto
Financeira	Contabilidade	Contabilidade Pública
Administrativa	Gestão da Informação e Documentos	Transparência

### Legislação:

- Resolução Conjunta SEAP/SEFA/CGE nº 01/2018, que determina o cronograma de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais aprovado por meio do Decreto nº 8955/2018, edita normas complementares e adota outras providências.
- Decreto Estadual nº 8.955/2018, que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências.
- Decreto Estadual nº 5289/2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis.
- Manual Técnico do Orçamento/2023, que é o instrumento de apoio para elaboração dos orçamentos por setores do Estado.

#### **Normas aplicáveis à contabilidade pública**

- **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**
- **Lei nº 4.320/1964.**
- **Lei nº 10.180/2001.**
- **Lei nº 14.436/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023)**
- **Decreto nº 93.872/1986.**

- Decreto nº 825/1993.
- Decreto nº 6.976/2009.
- Instrução Normativa STN nº 30/2021.

### **Avaliação:**

Ao todo foram respondidos 59 quesitos na Área financeira relacionados à Contabilidade Pública, 6 deles revisados e dois achados que geraram Recomendações e Plano de Ação. Quanto à área Administrativa, objeto Transparência, sub área Gestão da Informação, foram gerados 10 quesitos que redundaram em 2 achados que geraram duas recomendações e Plano de ação.

## **3. Área- Financeira**

### **3.1 Área- Financeira – Contabilidade Pública:**

- Referente ao Objeto- Contabilidade Pública, cuja subárea corresponde a contabilidade, evidenciou-se que: Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente implementou ações para prevenir a recorrência desse erro.

### **Achados 6:**

- Evidenciou-se que após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente implementou ações para prevenir a recorrência desse erro.

### **Recomendações elaboradas pela Coordenadoria de Controle Interno:**

- Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, tendo em vista os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, recomendamos a implementação de rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a recorrência de saldos invertidos na contabilidade do órgão, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

**Plano de ação:**

- Comunicação e Solicitação ao Setor responsável.

**Status:**

e-mail enviado ao Núcleo Fazendário Setorial:

“Prezado, Núcleo Fazendário Setorial da CGE/PR.  
Considerando as recomendações constantes no Formulário nº 02/2023 do Controle Interno, vimos, por meio deste, solicitar que seja criada e implementada rotinas internas específicas a fim de evitar saldos invertidos.  
Essas rotinas devem ser controles realizados no próprio setor como ações complementares aos da SEFA.”.

**1.1 Área- Administrativa -- Transparência - Gestão da Informação e****Documentos:**

Referente ao Objeto- Transparência, cuja subárea corresponde a Gestão da Informação e Documentos, evidenciou-se que: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados.

**ACHADOS 7 e 8**

**Área:** Administrativa

**Objeto:** Transparência

**Subárea:** Gestão da Informação e Documentos

**Evidência:** membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade estão devidamente designados.

**Recomendações Coordenadoria de Controle Interno:** recomendamos que o órgão promova verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados ao órgão

estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

**Resumo do Plano de Ação dada pelo Gestor ACHADO 7 E 8:** atualização das indicações da Controladoria-Geral do Estado em Conselho, Comitê, Junta, Comissões e Colegiados.

**Status:** Em execução

É o relatório.

Curitiba, 13 de março de 2023.

---

**Arcésio Guimarães**

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **RELATORIODOCI20242023REVISAOFINAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Arcésio Guimarães (XXX.844.999-XX)** em 18/03/2024 09:06 Local: CGE/CCI.

Inserido ao protocolo **21.881.299-6** por: **Arcésio Guimarães** em: 18/03/2024 09:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a4293837cc6f68cff6f9866b5cb2b9fb**.

8. 008 - Parecer do Controle Interno (IV Parecer Controle Interno)

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**  
**CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO (CGE)**  
**EXERCÍCIO DE 2023**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 13 de março de 2023.



---

**ARCÉSIO GUIMARÃES**

Agente de Controle Interno da Controladoria-Geral do Estado

Documento: **PARECERCONTROLEINTERNOPRESTACAODECONTAS2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Arcésio Guimarães (XXX.844.999-XX)** em 15/03/2024 17:03 Local: CGE/NIC.

Inserido ao protocolo **21.881.299-6** por: **Arcésio Guimarães** em: 15/03/2024 17:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**412f8ba8403c72736fd26ed7b7ba860b**.



# Relatório Consolidado da Controladoria Geral do Estado com as avaliações da Coordenadoria de Controle Interno, conforme Instrução Normativa 182/2023 do TCE/PR para a Prestação de Contas

## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

### Sistema e-CGE

**ÓRGÃO AVALIADO:**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**

### Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

## Objetivo

---

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

## Metodologia

---

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas

fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

## Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

### Agente de Controle Interno

Arcésio Guimarães

**E-mail:** arcesiog@cge.pr.gov.br

**Telefone:** (41) 3883-4064

**Ato de Designação:** Resolução CGE n.º 78/2023. DIOE n.º 11462 de 18/07/2023. Protocolo n.º 230.779.000-1.

### Gestor

Ivo Ferreira Neto

**E-mail:** ivoneto@cge.pr.gov.br

**Telefone:** 41 3883-4002

## Formulário

Form\_01\_2023\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 30/04/2023

Data do 1º envio: 22/05/2023

Situação: Em execução

## Tabela Form\_01\_2023\_01\_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	90
Achados	10
Recomendações	10

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 CONTROLADORIA-GERAL



<b>Planos de Ação Gerados</b>	5
<b>Quesitos Já realizados</b>	3
<b>Quesitos Não Acatados</b>	2
<b>Quesitos em Acompanhamento no Checklist</b>	5
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

**Tramitação do Formulário Form\_01\_2023\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/05/2023	12/06/2023 (concluído em 12/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	12/06/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	13/06/2023	03/07/2023 (concluído em 19/06/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	19/06/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	12/07/2023	20/07/2023 (concluído em 20/07/2023)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/07/2023	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA-GERAL



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2023	01/08/2023 (concluído em 31/07/2023)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	31/07/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024 (concluído em 07/02/2024)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	07/02/2024	--	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	03/10/2023	02/10/2024	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

## Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_01\_2023\_01\_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Acesso à Informação
Acompanhamento de Gestão	GMS
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria
Administrativa	Almoxarifado
Administrativa	Resíduos Recicláveis
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Recursos Humanos	Legalidade
Recursos Humanos	META4
Recursos Humanos	Procedimentos de Controle

## Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

## Acompanhamento das ações

**Achado: O órgão/entidade não procede com a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados no desempenho de suas atividades, conforme preconiza o art. 1º do decreto 8426/2017**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que seja devidamente observado o contido no Decreto nº 8426/2017, no que diz respeito a separação seletiva dos resíduos sólidos administrativos recicláveis gerados pelo órgão, para que haja a implantação das ações previstas no referido decreto, visando a efetividade na separação dos resíduos.

### Plano de Ação

Plano de ação limitado uma vez que o Decreto nº 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.927.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

#### **Prazo de Execução**

0 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não há Comissão Constituída para a Coleta Seletiva, nos termos do Decreto nº 8.426/2017.**

#### **Recomendação**

Considerando que a Comissão para a Coleta Seletiva foi recentemente designada, recomendamos que a comissão promova as ações necessárias e cabíveis para a separação de resíduos sólidos bem como sua devida destinação, em atenção ao Decreto nº 8.426/2017.

#### **Plano de Ação**

Plano de ação limitado uma vez que o Decreto nº 8.426/2017 está passando por alteração, conforme consta do Protocolo nº 20.927.703-4, em razão das atividades presentes no mesmo divergirem das competências previstas para a SEAP no Decreto Estadual nº 3.888/2019.

#### **Prazo de Execução**

0 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: O Agente de Transparencia designado não garante de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que o Agente de Transparência designado crie rotinas e procedimentos internos com o objetivo de garantir de forma efetiva a disponibilidade de dados e ferramentas de transparência à sociedade não classificados em Rol de Informações Sigilosas.

### Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

### Prazo de Execução

Realizado

### Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Encerrado

**Achado: Todas as informações obrigatórias, conforme disposto no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, não estão disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do Órgão/Entidade.**

### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, consubstanciado nos elementos fáticos probatórios, recomendamos que as informações dispostas no Art. 4º, V, VI e VII, a e b; art. 6º e art. 7º do Decreto nº 10.285/2014, sejam disponibilizadas em sua totalidade e de maneira tempestiva.

### Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

### Prazo de Execução

Realizado

#### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

**Achado: O Órgão/Entidade não elabora anualmente o rol de assuntos classificados como sigilosos em razão da legislação de acesso a informações e o publica, até o dia 01 de junho de cada ano, no Diário Oficial do Estado e seu no sítio eletrônico oficial.**

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor da Pasta, recomendamos que o órgão providencie a classificação dos assuntos com a finalidade de elaborar o Rol de Informações Sigilosas, conforme dispõe a Legislação vigente que trata de Transparência e Acesso à Informação.

#### Plano de Ação

Rol de informações sigilosas publicado, conforme link: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/portallInstitucional/3/3>, item 12

#### Prazo de Execução

Realizado

#### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

**Achado: O acesso as instalações do almoxarifado não é restrito a pessoal autorizado!**

#### Recomendação

Considerando que as designações ocorreram recentemente, para a boa governança, efetividade e eficiência do(s) ato(s), recomendamos que, o órgão promova o monitoramento e avaliação das atividades que desprendam de

acessos ao almoxarifado da Unidade para conferência, recebimento e expedição dos materiais.

#### **Plano de Ação**

Adoção de procedimentos para orientação dos servidores que operacionalizarão as movimentações realizadas no almoxarifado bem como o acompanhamento por parte da chefia do NAS da correta execução das atividades.

#### **Prazo de Execução**

31 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não existe no setor de Recursos Humanos do órgão/entidade, matriz de responsabilidade, evidenciando a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que seja elaborada no setor de Recursos Humanos no órgão, uma matriz de responsabilidade, usando como referência a metodologia RACI (Responsável, Aprovador, Consultado e Informado), sendo assim possível evidenciar a divisão racional do trabalho, com a identificação clara e objetiva das normas, procedimentos e números de subordinados compatíveis.

#### **Plano de Ação**

Elaboração e publicização da matriz de responsabilidade por parte do Núcleo de Recursos Humanos Setorial

#### **Prazo de Execução**

62 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Não houve por parte do setor de Recursos Humanos do órgão/entidade a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação assim como os prazos para sua realização no sistema PR-Consig do Estado**

#### **Recomendação**

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que o setor de Recursos Humanos da entidade promova a devida orientação quanto a reserva dos descontos de mensalidade sindical ou associação, bem como aos prazos que devem ser seguidos para a sua devida realização no sistema PR-Consig do Estado.

#### **Plano de Ação**

Orientar os servidores, através de e-mail, no que tange à reserva dos descontos de mensalidade sindical e associação, bem como, as formas de utilização do PR-Consig e disponibilizar em plataforma de acesso amplo a referida orientação.

#### **Prazo de Execução**

62 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

**Achado: Nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação não constam que a empresa vencedora deverá comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores**

#### **Recomendação**

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno e a justificativa do Gestor, recomendamos que nos editais de licitação para contratação de serviços de asseio e conservação constem que as empresas vencedoras deverão comprovar que seus empregados receberam adequado treinamento de separação seletiva de resíduos sólidos, educação ambiental e inclusão social dos catadores.

#### Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

#### Prazo de Execução

--

#### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

**Achado: Com o propósito de evidenciar a conferencia, não são anexados ao processo da folha de pagamento do respectivo mês as cópias dos atos de desligamento e o relatório de desligados**

#### Recomendação

#### Plano de Ação

Elaboração do Plano de Ação pendente

#### Prazo de Execução

--

#### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

--

### Usuários envolvidos neste formulário

- Larissa Clementina Machado - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

- Zildete Tasso Gonçalves - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Ivo Ferreira Neto - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Arcésio Guimarães - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

## Formulário

Form\_02\_2023\_01\_02

Período de apuração: 01/01/2023 - 31/08/2023

Data do 1º envio: 13/09/2023

Situação: Em execução

## Tabela Form\_02\_2023\_01\_02

Detalhamento	Quantidade
<b>Quesitos Enviados</b>	69
<b>Achados</b>	3
<b>Recomendações</b>	3
<b>Planos de Ação Gerados</b>	2
<b>Quesitos Já realizados</b>	0
<b>Quesitos Não Acatados</b>	0
<b>Quesitos em Acompanhamento no <i>Checklist</i></b>	3
<b>Quesitos Não Realizados</b>	0

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PARANÁ**  
 GOVERNO DO ESTADO  
 CONTROLADORIA-GERAL



**Tramitação do Formulário Form\_02\_2023\_01\_02**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2023	04/10/2023 (concluído em 04/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	04/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/10/2023	25/10/2023 (concluído em 25/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	25/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	26/10/2023	27/10/2023 (concluído em 27/10/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	27/10/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/12/2023	27/10/2023 (concluído em 05/12/2023)	38	Coordenadoria de Controle Interno	Responder formulário
Coordenadoria de Controle Interno	05/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	05/12/2023	08/12/2023 (concluído)	--	Agente de Controle Interno -	Responder formulário

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA-GERAL



Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
		em 08/12/2023)		Controladoria-Geral do Estado (CGE)	
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	08/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	13/12/2023	15/12/2023 (concluído em 15/12/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	15/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/12/2023	18/12/2023 (concluído em 18/12/2023)	--	Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	18/12/2023	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	04/01/2024	12/01/2024 (concluído em 11/01/2024)	--	Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Justificar questionamentos
Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	11/01/2024	--	--	Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	06/03/2024	06/03/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	06/03/2024	06/03/2025	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
					tarefas do Plano de Ação

### Tabela Área/Objeto Contemplados Form\_02\_2023\_01\_02

Área	Objeto
Administrativa	Transparência
Financeira	Contabilidade Pública

### Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

### Acompanhamento das ações

**Achado:** Após identificar a existência de saldos invertidos, caso essa inconformidade seja de responsabilidade do órgão/entidade, o responsável pelo NFS ou equivalente não implementou ações para prevenir a recorrência desse erro

#### Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, tendo em vista os riscos financeiros associados aos saldos invertidos e visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil, recomendamos a implementação de rotinas internas específicas, focadas no aprimoramento dos controles internos para evitar a recorrência de saldos invertidos na contabilidade do órgão, visando mitigar possíveis prejuízos e fortalecer a integridade do sistema contábil.

### Plano de Ação

Comunicação e solicitação ao setor responsável.

### Prazo de Execução

1 dias

### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: Os membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente designados**

### Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, recomendamos que o órgão promova verificação minuciosa para garantir que todos os membros dos Conselhos, Comitês, Juntas, Comissões e outros colegiados similares vinculados ao órgão estejam adequadamente designados e plenamente cientes de suas responsabilidades.

### Plano de Ação

Atualização das indicações da Controladoria-Geral do Estado em Conselho, Comitê, Junta, Comissões e Colegiados.

### Prazo de Execução

239 dias

### Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

**Achado: A listagem com os nomes dos membros do Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão/entidade não estão devidamente disponibilizados no site**

**institucional do órgão/entidade e no Portal da Transparência do Estado (PTE)?**

#### **Recomendação**

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo e a justificativa do Gestor, com o objetivo de promover a transparência e o acesso público às instâncias colegiadas fortalecendo a prestação de contas e a participação cidadã, recomendamos que seja disponibilizada no site institucional do órgão assim como no Portal da Transparência do Estado (PTE) a listagem atualizada de todos os Conselho, Comitê, Junta, Comissões e outros colegiados congêneres, vinculados ao órgão, bem como seus respectivos membros.

#### **Plano de Ação**

Atualização das indicações da Controladoria-Geral do Estado em Conselho, Comitê, Junta, Comissões e Colegiados.

#### **Prazo de Execução**

239 dias

#### **Status do Checklist (Situação do plano de ação)**

Em execução

### **Usuários envolvidos neste formulário**

- Arcésio Guimarães - Agente de Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Camila Teixeira Zavadzki - Técnico - Controle Interno - Controladoria-Geral do Estado (CGE)
- Ivo Ferreira Neto - Gestor - Controladoria-Geral do Estado (CGE)

## COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

**ÓRGÃO AVALIADO:**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**

### Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

### Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2023. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Acesso à Informação	33	0,78%
Denúncia	3132	73,73%
Elogio	49	1,15%
Reclamação	462	10,88%
Solicitação	528	12,43%
Sugestão	44	1,04%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Em Andamento	77	1,81%
Encerrada	4146	97,60%
Retornado	25	0,59%

## COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

**ÓRGÃO AVALIADO:**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**

### Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.846 de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.727 de 14 de julho de 2022, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

### **Decreto Estadual nº 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**

**Art. 16.** São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;
- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2023, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

### **Missão**

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

### **Visão**

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

### Valores

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e às instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

### Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ✓ Probidade;
- ✓ Imparcialidade;
- ✓ Objetividade;
- ✓ Simplicidade;
- ✓ Transparência;
- ✓ Acessibilidade;
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus servidores e demais profissionais que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

### Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo

administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se ao aspecto legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções e/ou visitas correcionais, de acordo com o estabelecido no plano de trabalho para o ano de 2023, desenvolvido pela equipe de assessoria e aprovado pelo Coordenador de Corregedoria, podem ser desenvolvidas das seguintes formas:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio por amostragem, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções “*in loco*”.

Após cada inspeção é elaborado um relatório e enviado ao Gabinete desta Controladoria-Geral, para análise e encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

## Achados

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, nos termos do art. 8º da Lei 19.848, de 03 de maio de 2019, constitui órgão integrante da Governadoria do Estado, com as seguintes competências:

I. o desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;

I. o fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;

II. o estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;

III. o acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

IV. a expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;

V. a realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;

VI. a realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;

VII. o monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;

VIII. a investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

IX. o recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão

ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;

X. o apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;

XI. o acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;

XII. a adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;

XIII. a manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;

XIV. a redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

XV. o zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

XVI. o processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente; e

XVII. o desenvolvimento de outras atividades correlatas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria-Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, bem como o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual.

Dito isso, no âmbito da CGE no ano de 2023 não foram executadas ações relacionadas as atividades correccionais programadas, observado que os procedimentos disciplinares relacionados diretamente ao órgão são conduzidos e monitorados por esta CCOR.

## COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

**ÓRGÃO AVALIADO:**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**

### Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

### Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade CGE (Controladoria Geral Do Estado) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2023, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2023, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2023, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 27 (vinte e sete) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

- 01 - Órgão/Entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
  - 02.1 - Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
  - 02.2 - Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)
  - 03.1 - Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)
  - 03.2 - Patrimônio Móvel (Bens móveis)
    - 04.1 - Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)
    - 04.2 - Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)
    - 04.3 - Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)
    - 04.4 - Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

- 05 - Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
- 06 - Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
- 07 - Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
- 08 - Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
- 09 - Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
- 10 - Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
- 11 - Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
- 12 - Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)
- 13 - Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
- 14 - Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
- 15 - Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
- 16 - Prestação de contas (os três últimos exercícios)
- 17 - Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
- 18 - Pagamento de Jetons
- 19 - Plano de trabalho do NICS (exercício 2023)
- 20 - Rol de Informações Sigilosas
- 21 - Extratos das contas
- 22 - Operações financeiras
- 23 - Cartões corporativos
- 24 - Agenda de autoridades
- 25 - Lista de Estagiários
- 26 - Lista de Terceirizados
- 27 - Política de privacidade de dados pessoais

### Achados - Transparência Passiva

<b>Atendimentos Recebidos</b>	31
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	25
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	3
<b>Atendimentos em andamento</b>	3

### Achados - Transparência Ativa

1	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f5">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=6f5</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Organograma-CGE">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Organograma-CGE</a>
2	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=50c">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=50c</a> <a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=7a0">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=7a0</a>
3	<a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=CGE">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/119?origem=3&amp;portalInstitucional=CGE</a> <a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=cge">http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes/patrimonio/bensMoveis/inicio/pesquisar-param?sigla=cge</a> <a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Relacao-de-Veiculos">http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Relacao-de-Veiculos</a>
4	<a href="https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/lei_ppa_n_20077_ano_2020_2023_final2.pdf">https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-10/lei_ppa_n_20077_ano_2020_2023_final2.pdf</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/CGE-Itinerante">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/CGE-Itinerante</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Balanco-CGE</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Metas-Institucionais</a>
5	<a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas-0</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Comite-Gestor-Funcor</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Combate-Corrupcao-Legislacao</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@d6af2716-c25a-4ce7-8bc8-5b41ee7aee18</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@e113827e-b68d-410e-add2-5296f8f26e2d</a>

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA-GERAL



	<p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@a54392da-2dac-4bdb-b4c3-01978fbad96d">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@a54392da-2dac-4bdb-b4c3-01978fbad96d</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@0a7c5366-8e9b-45d1-9542-bffddff9bec6">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@0a7c5366-8e9b-45d1-9542-bffddff9bec6</a></p>
6	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=d49">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=d49</a></p>
7	<p><a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao</a></p> <p><a href="https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=14&amp;orgaoUnidade=1102&amp;retiraLista=true&amp;site=1">https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=14&amp;orgaoUnidade=1102&amp;retiraLista=true&amp;site=1</a></p> <p><a href="https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=13&amp;orgaoUnidade=1102&amp;retiraLista=true&amp;site=1">https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&amp;tipoAto=13&amp;orgaoUnidade=1102&amp;retiraLista=true&amp;site=1</a></p>
8	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CGE&amp;portalInstitucional=CGE">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes/pesquisar-param?sigla=CGE&amp;portalInstitucional=CGE</a></p>
9	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=031">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=031</a></p>
10	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=b15">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=b15</a></p>
11	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=715">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios?windowId=715</a></p> <p><a href="http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Convenios-Termos-de-Parcerias-e-Congeneres-firmados">http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Convenios-Termos-de-Parcerias-e-Congeneres-firmados</a></p>
12	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=a26">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=a26</a></p>
13	<p><a href="http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=740">http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/pagamentosEfetuados/listar?windowId=740</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@8be50ef1-0f8b-4b43-ac52-068af2423ad9</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@e44120f4-12cf-4962-935e-1112f4c708ba</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@6fc524bc-836b-442b-a204-c67cc23f8f51</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@b081c472-e9de-4605-86e9-09be2afd3044</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@c16cca48-0940-4631-a0ea-6009bb61a0c6">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@c16cca48-0940-4631-a0ea-6009bb61a0c6</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@c82d837e-81c1-4b64-b810-c36a1165437e">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@c82d837e-81c1-4b64-b810-c36a1165437e</a></p>
14	<p><a href="http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado">http://www.cge.pr.gov.br/FAQ/Controladoria-Geral-do-Estado</a></p>
15	<p><a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados-Pessoais-CGEPR">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Encarregado-pelo-Tratamento-de-Dados-Pessoais-CGEPR</a></p>
16	<p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@3b6a5614-adab-4b06-a6b4-e50c21bc17bc</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@d9dcc35c-758a-4cf3-83a5-8352e38fbd40</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@f2ee0fda-1362-4b52-878f-24397291c6d0">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escriba-secs@f2ee0fda-1362-4b52-878f-24397291c6d0</a></p>

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
CONTROLADORIA-GERAL



	<p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@07ecf109-ff94-4e7f-901b-c9be3d331df7</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@347b4b8b-c39a-4ce5-a004-c3a9e33caf14">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@347b4b8b-c39a-4ce5-a004-c3a9e33caf14</a></p> <p><a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@6817b714-d650-4ecc-ba06-3bce6bb8eadd">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@6817b714-d650-4ecc-ba06-3bce6bb8eadd</a></p>
17	A Controladoria-Geral do Estado - CGE não recebeu nenhuma doação no tocante ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus
18	Não existe previsão para pagamentos de jetons <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@ec7082aa-bfde-46da-ae6d-9723d006466d">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@ec7082aa-bfde-46da-ae6d-9723d006466d</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Atas</a> <a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Deliberacoes</a>
19	<a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@baf81e73-27a7-4887-829a-620c93d3bea33">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@baf81e73-27a7-4887-829a-620c93d3bea33</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@55467622-07b3-4cee-bfd8-44bfc9e601c5">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@55467622-07b3-4cee-bfd8-44bfc9e601c5</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@e907103c-efd7-4828-bf24-16e14c0a7455">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@e907103c-efd7-4828-bf24-16e14c0a7455</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@24cd0b94-9d77-42ec-9dce-60ff3fe21e38">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@24cd0b94-9d77-42ec-9dce-60ff3fe21e38</a>
20	<a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@64af9c3f-6a9d-4119-a847-84d5c6df6d57">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@64af9c3f-6a9d-4119-a847-84d5c6df6d57</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@d8cc2342-a104-47ce-b40f-7838c58ba11c">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@d8cc2342-a104-47ce-b40f-7838c58ba11c</a> <a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@a14ed8a4-debf-4c8b-9081-3cadcc621cff">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@a14ed8a4-debf-4c8b-9081-3cadcc621cff</a>
21	<a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Conta</a>
22	<a href="https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos">https://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Extratos-Investimentos</a>
23	A Controladoria-Geral do Estado não possui cartão corporativo, apenas para viagens e estes valores estão inclusos na Central de Viagens
24	<a href="https://www.cge.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjU2Mw==">https://www.cge.pr.gov.br/webservices/agenda-executiva/MjU2Mw==</a>
25	<a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@4f5f8ecd-e311-43cc-92cb-53d27391931f">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@4f5f8ecd-e311-43cc-92cb-53d27391931f</a>
26	<a href="https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@6a7d4c81-d518-4600-ac1b-55a20ebf9b80">https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&amp;uuid=@gtf-escruba-secs@6a7d4c81-d518-4600-ac1b-55a20ebf9b80</a>
27	<a href="https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/privacidadededadospessoaiscge.pdf">https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-06/privacidadededadospessoaiscge.pdf</a>

## COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro à Dezembro de 2023

**ÓRGÃO AVALIADO:**

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE)**

### Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

## Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. A CGE iniciou a fase de “reteste” sendo que, até o momento, obteve-se 03 formulários e 51 servidores entrevistados. Etapa está finalizada, estando no momento na fase de propositura de mitigações para que seja realizada a entrega do Plano de Integridade ao Controlador.

Formulários recebidos (urna física e urna online)	3
Entrevistas realizadas	51
Riscos identificados	43

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Riscos Trabalhados	16
Plano de integridade	Entregue

10. 010 - Demonstrativos de Despesas (VI - Demonstrativo da Despesa Segundo a )

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	20.385.579,28	20.385.579,28	20.385.579,28
1602	DIRETORIA GERAL	20.385.579,28	20.385.579,28	20.385.579,28
30000000	DESPESAS CORRENTES			19.052.741,68
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.281.155,10
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.636.765,99	
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.570.842,00		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	2.445.487,82		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	28.846,51		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	115.070,67		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	1.413.363,32		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	468.289,04		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	148.607,09		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	728.858,00		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	2.823.221,20		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	319,43		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	626.119,83		
31901166	Representação Mensal - RGPS	593.677,23		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.020.040,43		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	158.941,43		
31901300	Obrigações Patronais	1.492.388,23		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.492.388,23		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.076.526,25		
31901621	Substituições - RPPS	39.278,07		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.031.129,38		
31901631	Substituições - RGPS	6.118,80		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.109,35		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.109,35		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	357.609,06		
31909401	SALÁRIO	124.263,43		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	233.345,63		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	107.291,10		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	107.291,10		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG.		644.389,11	

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
	FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
31911300	Obrigações Patronais	644.389,11		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	524.860,13		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	37.660,92		
31911313	CONTRIBUCAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	81.868,06		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.771.586,58
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.770.677,18	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	90.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	90.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	75.655,33		
33901803	Bolsa Auxílio	75.655,33		
33903000	Material de Consumo	122.727,91		
33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.827,41		
33903004	Gás Engarrafado	905,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	16.016,50		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	9.262,00		
33903016	Material de Expediente	2.902,50		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	5.600,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	4.750,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	12.992,20		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	513,15		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	7.017,54		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	7.293,04		
33903060	Cartão Combustível	48.648,57		
33903092	Cartão Corporativo	2.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	2.000,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00		
33903199	Outras Premiações	300,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	129.910,12		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	124.800,00		
33903309	TÁXI	5.110,12		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.493,46		
33903607	Estagiários	97.493,46		

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903700	Locação de Mão-de-Obra	301.987,71		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	136.099,63		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	34.181,45		
33903704	COPA E PORTARIA	41.292,16		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	90.414,47		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845.084,33		
33903910	Locação de Imóveis	352.000,00		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	43.621,94		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12.260,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.250,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	29.948,50		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	8.000,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	49.500,00		
33903923	Festividades e Homenagens	116.491,00		
33903930	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	17.534,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	32.209,25		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	1.477,55		
33903958	Serviços de Telecomunicações	9.740,03		
33903963	Serviços Gráficos	24.168,00		
33903972	Vale-Transporte	29.045,00		
33903977	Vigilância Ostensiva	29.839,20		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	8.349,86		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	2.100,00		
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica	73.550,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	824.871,49		
33904002	Locação de Softwares	9.840,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	801.288,01		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	12.750,48		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	993,00		
33904100	Contribuições	15.000,00		
33904102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	15.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	257.713,20		
33904605	Auxílio Alimentação - Forças de Segurança – Lei 20.937/2021	257.713,20		

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**

**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904900	Auxílio-Transporte	4.205,52		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	191,16		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	4.014,36		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.728,11		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.141,12		
33909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.586,99		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		909,40	
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	909,40		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	909,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.332.837,60
44000000	INVESTIMENTOS			1.332.837,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.332.837,60	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.488,00		
44903948	Serviços de Seleção e Treinamento	178.488,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.154.349,60		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.821,70		
44905218	Coleções e Materiais Bibliográficos	227,48		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.748,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	1.124.949,90		
44905242	Mobiliário em Geral	21.337,40		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.265,12		
	TOTAL GERAL			20.385.579,28

11. 011 - Comparativo de Despesas (VII - Comparativo da Despesa Autorizada )

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	35.388.221,00	.00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
1602	DIRETORIA GERAL	35.388.221,00	.00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.476.754,00	.00	20.476.754,00	19.052.741,68	1.424.012,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.237.009,00	.00	17.237.009,00	16.281.155,10	955.853,90
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.545.409,00	.00	16.545.409,00	15.636.765,99	908.643,01
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.909.119,00	.00	12.909.119,00	12.570.842,00	338.277,00
31901300	Obrigações Patronais	1.587.234,00	.00	1.587.234,00	1.492.388,23	94.845,77
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.228.393,00	.00	1.228.393,00	1.076.526,25	151.866,75
31909200	Indenizações e Restituições	38.763,00	.00	38.763,00	32.109,35	6.653,65
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	667.900,00	.00	667.900,00	357.609,06	310.290,94
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	114.000,00	.00	114.000,00	107.291,10	6.708,90
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	691.600,00	.00	691.600,00	644.389,11	47.210,89
31911300	Obrigações Patronais	691.600,00	.00	691.600,00	644.389,11	47.210,89
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.239.745,00	.00	3.239.745,00	2.771.586,58	468.158,42
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.238.245,00	.00	3.238.245,00	2.770.677,18	467.567,82
33901400	Diárias - Pessoal Civil	120.000,00	.00	120.000,00	90.000,00	30.000,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	237.957,00	.00	237.957,00	75.655,33	162.301,67
33903000	Material de Consumo	177.521,00	.00	177.521,00	122.727,91	54.793,09
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00	.00	300,00	300,00	.00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	139.800,00	.00	139.800,00	129.910,12	9.889,88
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.890,00	.00	98.890,00	97.493,46	1.396,54
33903700	Locação de Mão-de-Obra	305.582,00	.00	305.582,00	301.987,71	3.594,29
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970.685,00	.00	970.685,00	845.084,33	125.600,67
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	902.437,00	.00	902.437,00	824.871,49	77.565,51
33904100	Contribuições	15.000,00	.00	15.000,00	15.000,00	.00
33904600	Auxílio-Alimentação	257.773,00	.00	257.773,00	257.713,20	59,80
33904900	Auxílio-Transporte	6.000,00	.00	6.000,00	4.205,52	1.794,48
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00	.00	6.300,00	5.728,11	571,89

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64**

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	1.500,00	,00	1.500,00	909,40	590,60
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	,00	1.500,00	909,40	590,60
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	14.911.467,00	,00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44000000	INVESTIMENTOS	14.911.467,00	,00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.911.467,00	,00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44903500	Serviços de Consultoria	792.000,00	,00	792.000,00	,00	792.000,00
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.337,00	,00	300.337,00	,00	300.337,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.000,00	,00	838.000,00	178.488,00	659.512,00
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.553.000,00	,00	11.553.000,00	,00	11.553.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.428.130,00	,00	1.428.130,00	1.154.349,60	273.780,40
	TOTAL	35.388.221,00	,00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72

12. 012 - Comparativo de Despesas por espécie (VIII - Comparativo da Despesa Autorizada)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS	CRÉDITOS	TOTAL		
		ORÇAMENTÁRIOS	ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO	35.388.221,00	,00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
1602	DIRETORIA GERAL	35.388.221,00	,00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
5004	ÉTICA, COMPLIANCE, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA	58.000,00	,00	58.000,00	56.787,62	1.212,38
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.000,00	,00	58.000,00	56.787,62	1.212,38
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	58.000,00	,00	58.000,00	56.787,62	1.212,38
5019	REESTRUTURAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	14.861.467,00	,00	14.861.467,00	1.303.437,90	13.558.029,10
4	INVESTIMENTOS	14.861.467,00	,00	14.861.467,00	1.303.437,90	13.558.029,10
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	485.337,00	,00	485.337,00	130.343,79	354.993,21
0000000120	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	14.376.130,00	,00	14.376.130,00	1.173.094,11	13.203.035,89
6365	GESTÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	20.468.754,00	,00	20.468.754,00	19.025.353,76	1.443.400,24
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.237.009,00	,00	17.237.009,00	16.281.155,10	955.853,90
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.019.190,00	,00	14.019.190,00	13.622.194,63	396.995,37
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	5.763,00	,00	5.763,00	,00	5.763,00
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOUREIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	3.212.056,00	,00	3.212.056,00	2.658.960,47	553.095,53
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.181.745,00	,00	3.181.745,00	2.714.798,96	466.946,04
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.605.546,00	,00	1.605.546,00	1.512.687,69	92.858,31
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.458.841,00	,00	1.458.841,00	1.185.599,27	273.241,73
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	51.600,00	,00	51.600,00	,00	51.600,00
0000000284	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	65.758,00	,00	65.758,00	16.512,00	49.246,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	,00	50.000,00	29.399,70	20.600,30
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	50.000,00	,00	50.000,00	29.399,70	20.600,30
	TOTAL	35.388.221,00	,00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72

13. 013 - Demonstrativo da Dívida Pública (IX - Demonstração da Dívida Pública – An)

**ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	32.298,63	71.672.353,50	71.704.652,13	,00
SUBTOTAL (1)	32.298,63	71.672.353,50	71.704.652,13	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,52	,10	,42
CONSIGNAÇÕES	38.029,32	3.910.352,69	3.948.382,01	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	38.029,32	3.910.353,21	3.948.382,11	,42
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	87.010,44	220.263,69	272.250,03	35.024,10
SOMA (2)	87.010,44	220.263,69	272.250,03	35.024,10
SUBTOTAL (2)	125.039,76	4.130.616,90	4.220.632,14	35.024,52
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	400,00	971.150,00	971.550,00	,00
<b>TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>157.738,39</b>	<b>76.774.120,40</b>	<b>76.896.834,27</b>	<b>35.024,52</b>

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	277,50	1.360.134,73	1.360.134,73	277,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	146.149,23	,00	146.149,23

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. 014 - Relação de Restos a Pagar (X - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/11/23	23000429	OU	NÃO	31911313	6365	0000000147		6.888,02
											TOTAL CREDOR	6.888,02
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/23	23000374	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		7.455,20
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/10/23	23000391	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		7.062,26
											TOTAL CREDOR	14.517,46
2023	102743	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA G	08.202.383/0001-92	11/09/23	23000321	OC	NÃO	44903948	5019	0000000120		8.406,00
2023	102743	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA G	08.202.383/0001-92	11/09/23	23000322	OC	NÃO	44903948	5019	0000000100		934,00
											TOTAL CREDOR	9.340,00
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	03/07/23	23000246	OU	NÃO	33903309	6365	0000000101		159,62
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	05/10/23	23000364	OU	NÃO	33903309	6365	0000000101		984,62
											TOTAL CREDOR	1.144,24
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	18/01/23	23000032	OU	NÃO	33903972	6365	0000000101		257,60
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	11/04/23	23000143	OU	NÃO	33903972	6365	0000000100		1.000,00
											TOTAL CREDOR	1.257,60
2023	106816	CHAVEIRO MESTRE LTDA - ME	03.085.846/0001-60	27/01/23	23000041	OU	NÃO	33903916	6365	0000000101		550,00
											TOTAL CREDOR	550,00
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/10/23	23000388	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		1.169,40
											TOTAL CREDOR	1.169,40
2023	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	05/10/23	23000365	OU	NÃO	33903972	6365	0000000101		6.084,97
											TOTAL CREDOR	6.084,97
2023	114244	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	28/06/23	23000240	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		8.125,00
2023	114244	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	28/11/23	23000451	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		63,00
											TOTAL CREDOR	8.188,00
2023	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	05/10/23	23000373	OU	NÃO	33903977	6365	0000000101		2.902,40
											TOTAL CREDOR	2.902,40

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo	
											Pagar	Em Liq. + Liquidar
2023	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	24/10/23	23000393	OU	NÃO	31909601	6365	0000000100		18.237,28
											TOTAL CREDOR	18.237,28
2023	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/06/23	23000214	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		336,28
2023	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/07/23	23000266	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		269,68
											TOTAL CREDOR	605,96
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000367	OU	NÃO	33903701	6365	0000000101		1.917,91
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000368	OU	NÃO	33903704	6365	0000000101		1.622,20
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000369	OU	NÃO	33903709	6365	0000000101		2.090,85
											TOTAL CREDOR	5.630,96
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/05/23	23000177	OU	NÃO	33903983	6365	0000000101		18,44
											TOTAL CREDOR	18,44
2023	127644	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	14.121.957/0001-09	21/07/23	23000271	OU	NÃO	33904023	6365	0000000100		895,00
											TOTAL CREDOR	895,00
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	18/10/23	23000387	OU	NÃO	33903943	6365	0000000101		351,37
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	26/10/23	23000411	OU	NÃO	33903943	6365	0000000100		6.603,19
											TOTAL CREDOR	6.954,56
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/10/23	23000375	OU	NÃO	33904005	6365	0000000100		1.248,08
											TOTAL CREDOR	1.248,08
2023	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	18/01/23	23000029	OU	NÃO	33903947	6365	0000000101		180,00
											TOTAL CREDOR	180,00
2023	604749	IRMÃOS FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO L	12.816.001/0001-98	27/01/23	23000042	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		180,00
2023	604749	IRMÃOS FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO L	12.816.001/0001-98	04/09/23	23000320	OU	NÃO	33903919	6365	0000000100		4.120,00
											TOTAL CREDOR	4.300,00
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	18/01/23	23000035	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		919,58
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	15/05/23	23000181	OU	NÃO	33903060	6365	0000000101		544,36
2023	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/08/23	23000316	OU	NÃO	33903060	6365	0000000100		13.174,64

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar	
										TOTAL CREDOR		14.638,58	
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	05/10/23	23000372	OU	NÃO	33903607	6365	0000000101		12.946,41	
										TOTAL CREDOR		12.946,41	
2023	1106885	LEVEL FARMACEUTICA LTDA	13.458.946/0001-48	24/11/23	23000446	OC	NÃO	44905251	6365	0000000101		2.265,12	
										TOTAL CREDOR		2.265,12	
2023	1188619	CAFÉ JUBILEU COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	36.322.373/0001-26	12/05/23	23000178	OU	NÃO	33903007	6365	0000000101		2.400,00	
										TOTAL CREDOR		2.400,00	
2023	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	05/10/23	23000371	OU	NÃO	33903709	6365	0000000101		1.282,06	
2023	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	27/11/23	23000449	OU	NÃO	33903701	6365	0000000101		4.596,79	
										TOTAL CREDOR		5.878,85	
2023	1838609	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	41.106.192/0001-00	15/09/23	23000325	OU	NÃO	33903963	6365	0000000100		860,00	
										TOTAL CREDOR		860,00	
2023	1911412	HJ AR CONDICIONADO LTDA	45.084.631/0001-74	14/08/23	23000290	OU	NÃO	33903920	6365	0000000101		3.462,00	
										TOTAL CREDOR		3.462,00	
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000380	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		2.233,00	
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000381	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		2.145,72	
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000382	OU	NÃO	33903001	6365	0000000101		1.561,28	
										TOTAL CREDOR		5.940,00	
2023	1982461	JA DISTRIBUIDORA - ME	51.485.752/0001-20	16/10/23	23000384	OC	NÃO	44905212	6365	0000000101		3.821,70	
										TOTAL CREDOR		3.821,70	
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000453	OU	NÃO	33903001	6365	0000000101		1.009,62	
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000454	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		2.333,14	
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000455	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		299,00	
										TOTAL CREDOR		3.641,76	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		145.966,79	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do										Saldo		
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liq. + Liquidar

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

PERÍODO: 12/23

UNIDADE/SUBUNIDADE: 16022702 - CONTROLADORIA.GERAL DO ESTADO

Ano do												Saldo	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Pagar	Em Liqu. + Liquidar	
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	04/05/23	23000175	OU	NÃO	33903930	6365	0000000101		182,44	
											TOTAL CREDOR	182,44	
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	182,44	
											TOTAL ÓRGÃO	146.149,23	

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600

0000000100	61.589,65
0000000101	69.265,56
0000000120	8.406,00
0000000147	6.888,02
TOTAL	146.149,23

15. 015 - Balancete Sem Encerramento (XI - Balancete do mês de dezembro, sem e)

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	465.419,27	30.614.741,29	28.760.954,94	2.319.205,62
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	190.684,27	25.898.050,37	25.950.781,88	137.952,76
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	157.757,68	25.707.108,47	25.756.178,88	108.687,27
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	157.757,68	25.707.108,47	25.756.178,88	108.687,27
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	157.757,68	25.707.108,47	25.756.178,88	108.687,27
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	500,00	500,00	,00
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	934.652,88	934.652,88	,00
F	11111190000	6	00000313	B	....FT.	,00	618.844,49	618.844,49	,00
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	3.555.506,03	3.555.506,03	,00
F	11111190000	6	00001606	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.300	36.734,36	3.834.880,97	3.871.615,33	,00
F	11111190000	6	00003727	B	1602.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	4.825,53	4.825,53	,00
F	11111190000	6	00114224	B	1602.001.3793-1.600006-1.FT.300	75.027,78	219.977,30	260.267,39	34.737,69
F	11111190000	6	00114225	B	1602.001.3793-1.11637-8.FT.300	237,21	258,23	237,29	258,15
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	12.017.183,18	12.017.183,18	,00
F	11111190000	6	00114465	B	....FT.	,00	333.141,29	333.141,29	,00
F	11111190000	6	00114504	B	....FT.	,00	2.033.227,96	2.033.227,96	,00
F	11111190000	6	00114926	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.148	,00	6.873,34	6.873,34	,00
F	11111190000	6	00115073	B	1602.001.3793-1.58137-2.FT.100	,00	400,00	400,00	,00
F	11111190000	6	00117249	B	1602.001.3793-1.13381-7.FT.120	,00	684.981,54	684.981,54	,00
F	11111190000	6	00118298	B	1602.001.3793-1.12242-4.FT.284	45.758,33	44.445,10	16.512,00	73.691,43
F	11111190000	6	00118320	B	....FT.	,00	1.417.410,63	1.417.410,63	,00
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.552,15	4.152,15	5.704,30	,00
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	1.500,00	4.100,00	5.600,00	,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	1.500,00	4.100,00	5.600,00	,00
P	11311020000	6			SUPRIMENTO DE FUNDOS	1.500,00	4.100,00	5.600,00	,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	52,15	52,15	104,30	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	52,15	52,15	104,30	,00
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	52,15	52,15	104,30	,00
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	52,15	,00	104,30	52,15 C
F	11381980100	7	00003727	B	....FT.	,00	52,15	,00	52,15
	11500000000	3			ESTOQUES	31.374,44	186.789,75	188.898,70	29.265,49
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	31.374,44	186.789,75	188.898,70	29.265,49
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	31.374,44	186.789,75	188.898,70	29.265,49
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	3.302,06	137.396,78	130.448,86	10.249,98
P	11561010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	1.346,85	,00	1.346,85	,00
P	11561010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	1.530,90	,00	1.530,90	,00
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.594,22	26.027,71	22.314,82	5.307,11
P	11561020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	189,71	,00	189,71	,00
P	11561020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	521,80	,00	521,80	,00
P	11561040000	6			AUTOPEÇAS	,00	3.951,18	3.951,18	,00
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	8.007,00	19.414,08	13.712,68	13.708,40
P	11561070000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	14.881,90	,00	14.881,90	,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	274.735,00	4.716.690,92	2.810.173,06	2.181.252,86
	12300000000	3			IMOBILIZADO	274.735,00	4.464.954,72	2.772.618,86	1.967.070,86
	12310000000	4			BENS MOVEIS	1.037.578,64	2.758.503,99	1.299.093,37	2.496.989,26
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.037.578,64	2.758.503,99	1.299.093,37	2.496.989,26
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	49.601,83	5.041,00	4.510,18	50.132,65

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	27.064,50	93,00	1.992,99	25.164,51
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	347,00	,00	,00	347,00
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	,00	3.200,00	,00	3.200,00
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.544,14	,00	,00	1.544,14
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.097,69	1.748,00	2.517,19	17.328,50
P	12311019900	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	2.548,50	,00	,00	2.548,50
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	591.727,33	2.373.744,81	1.246.719,33	1.718.752,81
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	533.504,57	2.373.744,81	1.246.719,33	1.660.530,05
P	12311020100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	43.222,76	,00	,00	43.222,76
P	12311020100	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	187.387,40	23.792,72	16.553,12	194.627,00
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	12.481,76	1.727,19	,00	14.208,95
P	12311030100	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	14.343,35	,00	,00	14.343,35
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.366,75	80,55	,00	2.447,30
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	157.910,67	21.984,98	16.553,12	163.342,53
P	12311030300	7	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	284,87	,00	,00	284,87
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	26.764,83	1.434,14	839,16	27.359,81
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	2.246,10	227,48	839,16	1.634,42
P	12311040200	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	3.234,79	,00	,00	3.234,79

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	12.983,94	1.206,66	,00	14.190,60
P	12311040500	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	8.300,00	,00	,00	8.300,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	173.794,25	354.491,32	22.168,58	506.116,99
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	60.039,71	350.871,32	22.168,58	388.742,45
P	12311050300	7	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	98.709,54	,00	,00	98.709,54
P	12311050500	7			AERONAVES	15.045,00	3.620,00	,00	18.665,00
P	12311110000	6			BENS MÓVEIS - ATIVOS DE CONCESSÃO	6.440,00	,00	8.303,00	1.863,00 C
P	12311110000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	1.863,00	,00	,00	1.863,00
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	,00	51.900,00	,00	51.900,00
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	,00	51.900,00	,00	51.900,00
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	,00	51.900,00	,00	51.900,00
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	,00	51.900,00	,00	51.900,00
	12380000000	4			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	C 762.843,64	1.654.550,73	1.473.525,49	581.818,40 C
	12381000000	5			(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C 762.843,64	1.654.550,73	1.473.525,49	581.818,40 C
	12381010000	6			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C 762.843,64	1.654.550,73	1.473.525,49	581.818,40 C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C 23.357,82	34.816,19	46.507,75	35.049,38 C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C 624.001,05	1.454.408,06	1.232.475,32	402.068,31 C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C 63.069,27	76.207,29	67.779,60	54.641,58 C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACÃO	C 2.063,69	2.371,04	2.702,02	2.394,67 C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C 50.351,81	86.748,15	124.060,80	87.664,46 C
	12400000000	3			INTANGÍVEL	,00	251.736,20	37.554,20	214.182,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	12410000000	4			SOFTWARES	,00	251.736,20	37.554,20	214.182,00
	12411000000	5			SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	,00	251.736,20	37.554,20	214.182,00
P	12411020000	6			SOFTWARES EM DESENVOLVIMENTO	,00	251.736,20	37.554,20	214.182,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 465.419,27	103.996.527,85	103.889.297,20	358.188,62 C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 157.738,39	76.899.823,66	76.777.109,79	35.024,52 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	56.574.201,32	56.574.201,32	,00
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	,00	49.287.256,05	49.287.256,05	,00
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	48.838.327,05	48.838.327,05	,00
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	48.838.327,05	48.838.327,05	,00
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	41.731.057,85	41.731.057,85	,00
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	15.399.961,46	26.147.593,42	41.547.554,88	,00
F	21111010101	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.652.732,18	1.652.732,18	,00	,00
F	21111010101	8	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	352.783,32	,00	,00
F	21111010101	8	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 3.796,78	3.796,78	,00	,00
F	21111010101	8	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 20.508,12	20.508,12	,00	,00
F	21111010101	8	00001577	D	...0.....	,00	52.410,29	52.410,29	,00
F	21111010101	8	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	52.410,29	,00	,00
F	21111010101	8	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	29.179,16	,00	,00
F	21111010101	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 2.872.378,04	2.872.378,04	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010101	8	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 370.724,92	370.724,92	,00	,00
F	21111010101	8	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 132.584,90	132.584,90	,00	,00
F	21111010101	8	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 3.740,10	3.740,10	,00	,00
F	21111010101	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 4.730.007,62	4.730.007,62	,00	,00
F	21111010101	8	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 4.915,56	4.915,56	,00	,00
F	21111010101	8	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 4.748,96	4.748,96	,00	,00
F	21111010101	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 636.060,99	636.060,99	,00	,00
F	21111010101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	C 247,02	247,02	,00	,00
F	21111010101	8	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 70.553,93	70.553,93	,00	,00
F	21111010101	8	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 9.164,65	9.164,65	,00	,00
F	21111010101	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 4.089.628,53	4.089.628,53	,00	,00
F	21111010101	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 302.918,34	302.918,34	,00	,00
F	21111010101	8	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 78.401,05	78.401,05	,00	,00
F	21111010101	8	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	C 55.496,88	55.496,88	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21111010101	8	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 51.163,10	51.163,10	,00	,00
F	21111010101	8	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 320,58	320,58	,00	,00
F	21111010101	8	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	666,52	,00	,00
F	21111010101	8	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 3.999,12	3.999,12	,00	,00
F	21111010101	8	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 1.923,48	1.923,48	,00	,00
F	21111010101	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	131.092,68	,00	131.092,68	,00
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	6.303.834,42	6.303.834,42	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	846.673,94	5.096.585,89	5.943.259,83	,00
F	21111010201	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 164.887,89	164.887,89	,00	,00
F	21111010201	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 278.314,20	278.314,20	,00	,00
F	21111010201	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 204.112,06	204.112,06	,00	,00
F	21111010201	8	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 28.960,03	28.960,03	,00	,00
F	21111010201	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 515.574,35	515.574,35	,00	,00
F	21111010201	8	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 15.400,00	15.400,00	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21111010201	8	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	360.574,59	,00	360.574,59	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	803.434,78	803.434,78	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	187.698,88	615.735,90	803.434,78	,00
F	21111010301	8	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 32.923,46	32.923,46	,00	,00
F	21111010301	8	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	C 8.315,85	8.315,85	,00	,00
F	21111010301	8	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 93.538,79	93.538,79	,00	,00
F	21111010301	8	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 52.920,78	52.920,78	,00	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.563,18	,00	,00	13.563,18
F	21111020101	8	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	C 13.563,18	,00	,00	13.563,18 C
	21112000000	5			PESSOAL A PAGAR - INTRA	,00	448.929,00	448.929,00	,00
	21112010000	6			PESSOAL A PAGAR	,00	448.929,00	448.929,00	,00
X	21112010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	,00	448.929,00	448.929,00	,00
F	21112010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	448.929,00	,00	448.929,00	,00
F	21112010101	8	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	C 448.929,00	448.929,00	,00	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	7.286.945,27	7.286.945,27	,00
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	1.841.028,88	1.841.028,88	,00
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	,00	1.841.028,88	1.841.028,88	,00
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	440.514,72	1.400.514,16	1.841.028,88	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					(RPPS)				
F	21142010100	7	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	C 2.587,93	2.587,93	,00	,00
F	21142010100	7	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	C 32.078,60	32.078,60	,00	,00
F	21142010100	7	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 290.624,13	290.624,13	,00	,00
F	21142010100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 115.083,22	115.083,22	,00	,00
F	21142010100	7	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 140,84	140,84	,00	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	,00	5.445.916,39	5.445.916,39	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	,00	5.445.916,39	5.445.916,39	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	,00	5.445.916,39	5.445.916,39	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	2.204.020,58	3.241.895,81	5.445.916,39	,00
F	21143010101	8	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 408.083,12	408.083,12	,00	,00
F	21143010101	8	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 511.551,75	511.551,75	,00	,00
F	21143010101	8	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 1.096.508,92	1.096.508,92	,00	,00
F	21143010101	8	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 187.876,79	187.876,79	,00	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 32.298,63	15.079.879,31	15.047.580,68	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	C 32.298,63	15.079.879,31	15.047.580,68	,00

R5876B215A 20/02/24 14:19:37 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					PRAZO				
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO	C 32.298,63	14.901.198,56	14.868.899,93	,00
					PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 27.717,63	14.144.507,43	14.116.789,80	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 27.717,63	14.144.507,43	14.116.789,80	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	3.750.586,71	9.978.794,54	13.731.022,82	1.641,57 C
F	21311010101	8	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 125.985,81	125.985,81	,00	,00
F	21311010101	8	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	95.095,71	,00	,00
F	21311010101	8	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 186.306,03	186.306,03	,00	,00
F	21311010101	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 773.370,98	774.940,35	,00	1.569,37
F	21311010101	8	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	63.488,28	,00	,00
F	21311010101	8	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 261.679,31	261.679,31	,00	,00
F	21311010101	8	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	21.500,00	,00	,00
F	21311010101	8	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	72,20	,00	72,20
F	21311010101	8	05354459	D	...0.....	,00	63.183,34	63.183,34	,00
F	21311010101	8	05354507	D	...0.....	,00	3.719,75	3.719,75	,00
F	21311010101	8	05354525	D	...0.....	,00	260.193,93	260.193,93	,00
F	21311010101	8	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	5.032,07	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21311010101	8	05354939	D	...0.....	,00	6.210,60	6.210,60	,00
F	21311010101	8	05354941	D	...0.....	,00	14.773,00	14.773,00	,00
F	21311010101	8	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 31.591,67	63.183,34	31.591,67	,00
F	21311010101	8	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C 3.719,75	3.719,75	,00	,00
F	21311010101	8	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C 260.193,93	260.193,93	,00	,00
F	21311010101	8	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	C 3.105,30	6.210,60	3.105,30	,00
F	21311010101	8	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 14.773,00	14.773,00	,00	,00
F	21311010101	8	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C 45.381,36	45.381,36	,00	,00
F	21311010101	8	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	C 1.926,99	1.926,99	,00	,00
F	21311010101	8	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	C 264,95	264,95	,00	,00
F	21311010101	8	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	C 60.205,89	60.205,89	,00	,00
F	21311010101	8	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C 180.683,42	180.683,42	,00	,00
F	21311010101	8	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C 526.555,50	526.555,50	,00	,00
F	21311010101	8	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C 357.474,65	357.474,65	,00	,00
F	21311010101	8	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0	C 404.190,78	404.190,78	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21311010101	8	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 224,05	224,05	,00	,00
F	21311010101	8	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.228,68	9.228,68	,00	,00
F	21311010101	8	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 17.426,84	17.426,84	,00	,00
F	21311010101	8	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 63.958,58	63.958,58	,00	,00
F	21311010101	8	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 320,20	320,20	,00	,00
F	21311010101	8	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	C 102.400,00	102.400,00	,00	,00
F	21311010101	8	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 9.806,64	9.806,64	,00	,00
F	21311010101	8	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 17.193,76	17.193,76	,00	,00
F	21311010101	8	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.599,63	9.599,63	,00	,00
F	21311010101	8	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 945,00	945,00	,00	,00
F	21311010101	8	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 4.103,45	4.103,45	,00	,00
F	21311010101	8	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 102.605,13	102.605,13	,00	,00
F	21311010101	8	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 17.967,00	17.967,00	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	21311010102	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	2.989,39	1.347,82	1.641,57
P	21311010102	8	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	1.569,37	1.569,37 C
P	21311010102	8	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	72,20	72,20 C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDITORES NACIONAIS	C 4.581,00	756.691,13	752.110,13	,00
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	C 4.581,00	756.691,13	752.110,13	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	995,64	751.114,49	752.110,13	,00
F	21311030101	8	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	995,64	,00	,00
F	21311030101	8	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	C 4.581,00	4.581,00	,00	,00
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA	,00	178.680,75	178.680,75	,00
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	178.680,75	178.680,75	,00
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	,00	178.680,75	178.680,75	,00
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	35.736,15	71.472,30	107.208,45	,00
F	21312010101	8	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.995,60	44.986,80	29.991,20	,00
F	21312010101	8	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	2.376,00	1.584,00	,00
F	21312010101	8	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	21.027,15	14.018,10	,00
F	21312010101	8	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 4.680,00	14.040,00	9.360,00	,00
F	21312010101	8	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 7.573,00	22.719,00	15.146,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21312010101	8	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 600,00	1.800,00	1.200,00	,00
F	21312010101	8	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	C 86,50	259,50	173,00	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	53.560,89	53.560,89	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	50.000,00	50.000,00	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER	,00	37.500,00	37.500,00	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER	7.500,00	15.000,00	22.500,00	,00
F	21413110100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	C 7.500,00	22.500,00	15.000,00	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	12.500,00	12.500,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	12.500,00	,00	12.500,00	,00
F	21413990100	7	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	C 5.000,00	5.000,00	,00	,00
F	21413990100	7	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	C 7.500,00	7.500,00	,00	,00
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	3.560,89	3.560,89	,00
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	3.560,89	3.560,89	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	3.560,89	3.560,89	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	1.287,39	2.273,50	3.560,89	,00
F	21422060100	7	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0	C 508,89	508,89	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21422060100	7	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0	C 778,50	778,50	,00	,00
					0000000				
	21800000000	3			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 125.439,76	5.192.182,14	5.101.766,90	35.024,52 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 125.039,76	4.220.632,14	4.130.616,90	35.024,52 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 125.039,76	4.220.632,14	4.130.616,90	35.024,52 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 38.029,32	3.948.382,01	3.910.352,69	,00
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	393.746,17	393.746,17	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 38.029,32	705.112,97	667.083,65	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	2.223.707,73	2.223.707,73	,00
F	21881010800	7			ISS	,00	9.507,71	9.507,71	,00
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA	,00	30.754,77	30.754,77	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	,00	4.250,24	4.250,24	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	,00	3.567,97	3.567,97	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	,00	1.826,85	1.826,85	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	560.306,12	560.306,12	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS	,00	15.601,48	15.601,48	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	,00	,10	,52	,42 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	,00	,10	,52	,42 C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C 87.010,44	272.250,03	220.263,69	35.024,10 C
F	21881990100	7			VALORES RESTITUÍVEIS DE DEPÓSITOS	C 87.010,44	245.455,25	187.338,91	28.894,10 C
F	21881990300	7			VALORES RESTITUÍVEIS - CARTÃO CORPORATIVO	,00	26.794,78	32.924,78	6.130,00 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 400,00	971.550,00	971.150,00	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 400,00	971.550,00	971.150,00	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C 400,00	971.550,00	971.150,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	393.950,00	547.200,00	941.150,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21891030100	7	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	58.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 4.200,00	4.200,00	,00	,00
F	21891030100	7	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	67.600,00	,00	,00
F	21891030100	7	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 1.400,00	1.400,00	,00	,00
F	21891030100	7	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	5.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 71.250,00	71.250,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 50.000,00	50.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.200,00	9.200,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 50.000,00	50.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	30.000,00	,00	30.000,00	,00
F	21891030100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 100,00	100,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 800,00	800,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	30.000,00	,00	,00
F	21891030100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 800,00	800,00	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
F	21891030100	7	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0	C 4.000,00	4.000,00	,00	,00
					0000000				
F	21891030100	7	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0	C 22.000,00	22.000,00	,00	,00
					0000000				
F	21891030100	7	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0	C 20.000,00	20.000,00	,00	,00
					0000000				
F	21891030100	7	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0	C 30.000,00	30.000,00	,00	,00
					0000000				
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 307.680,88	27.096.704,19	27.112.187,41	323.164,10 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 307.680,88	27.096.704,19	27.112.187,41	323.164,10 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 307.680,88	27.096.704,19	27.112.187,41	323.164,10 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	48.384.531,27	12.874.029,74	12.889.512,96	48.369.048,05
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	12.558.115,95	,00	12.558.115,95	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.826.415,32	12.554.297,35	,00	48.380.712,67
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	319.732,39	331.397,01	11.664,62 C
	23711030100	7			FINANCEIRO - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	,00	11.664,62	11.664,62 C
	23711030100	7	00114926	B	....FT.	,00	6.844,66	6.844,66	,00
	23711030100	7	00114926	D	...0.....	,00	6.844,66	6.844,66	,00
	23711030200	7			PERMANENTE - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	306.043,07	306.043,07	,00
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 53.560.279,99	13.142.454,39	13.142.454,39	53.560.279,99 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 13.142.454,39	13.142.454,39	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 40.417.825,60	,00	13.142.454,39	53.560.279,99 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	4.868.067,84	1.080.220,06	1.080.220,06	4.868.067,84
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.080.220,06	,00	1.080.220,06	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.787.847,78	1.080.220,06	,00	4.868.067,84

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	21.851.582,21	1.882.917,95	19.968.664,26
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	17.677.473,68	1.042.418,49	16.635.055,19
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	14.528.542,12	849.064,52	13.679.477,60
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	6.000.304,66	278.123,41	5.722.181,25
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	6.000.304,66	278.123,41	5.722.181,25
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.929.897,21	278.123,41	4.651.773,80
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	2.445.487,82	,00	2.445.487,82
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	28.846,51	,00	28.846,51
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	115.070,67	,00	115.070,67
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	1.413.363,32	,00	1.413.363,32
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	746.412,45	278.123,41	468.289,04
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	148.607,09	,00	148.607,09
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	32.109,35	,00	32.109,35
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	1.070.407,45	,00	1.070.407,45
	31111020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	39.278,07	,00	39.278,07
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.031.129,38	,00	1.031.129,38
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	8.528.237,46	570.941,11	7.957.296,35
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.528.237,46	570.941,11	7.957.296,35
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	8.447.112,94	495.935,39	7.951.177,55

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	728.858,00	,00	728.858,00
	31121011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	2.823.221,20	,00	2.823.221,20
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	319,43	,00	319,43
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	1.122.055,22	495.935,39	626.119,83
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	158.941,43	,00	158.941,43
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	593.677,23	,00	593.677,23
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.020.040,43	,00	3.020.040,43
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	81.124,52	75.005,72	6.118,80
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	6.118,80	,00	6.118,80
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	75.005,72	75.005,72	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	2.417.881,97	193.353,97	2.224.528,00
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	763.013,07	125.511,98	637.501,09
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	763.013,07	125.511,98	637.501,09
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	763.013,07	125.511,98	637.501,09
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	1.654.868,90	67.841,99	1.587.026,91
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	1.654.868,90	67.841,99	1.587.026,91
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	1.654.868,90	67.841,99	1.587.026,91
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	261.918,72	,00	261.918,72
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	191,16	,00	191,16
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	191,16	,00	191,16
	31311020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	191,16	,00	191,16
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	4.014,36	,00	4.014,36
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.014,36	,00	4.014,36
	31321020000	6			AUXÍLIO TRANSPORTE	,00	4.014,36	,00	4.014,36
	31330000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	,00	257.713,20	,00	257.713,20
	31331000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	257.713,20	,00	257.713,20
	31331010000	6			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	,00	257.713,20	,00	257.713,20

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	469.130,87	,00	469.130,87
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	357.609,06	,00	357.609,06
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	357.609,06	,00	357.609,06
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	357.609,06	,00	357.609,06
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	111.521,81	,00	111.521,81
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	111.521,81	,00	111.521,81
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	111.521,81	,00	111.521,81
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	3.886.968,27	830.581,93	3.056.386,34
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	137.962,99	17.018,42	120.944,57
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	137.962,99	17.018,42	120.944,57
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	137.962,99	17.018,42	120.944,57
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	47.234,43	10.745,34	36.489,09
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	905,00	,00	905,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	21.296,82	1.018,00	20.278,82
	33111080000	6			MATERIAL FARMACOLÓGICO	,00	198,25	,00	198,25
	33111150000	6			MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	,00	9.262,00	,00	9.262,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	8.260,50	,00	8.260,50
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	7.340,00	,00	7.340,00
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	5.600,00	,00	5.600,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	2.999,31	,00	2.999,31
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	24.373,26	4.060,08	20.313,18
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	861,00	,00	861,00
	33111250000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	,00	179,20	,00	179,20
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	3.687,04	595,00	3.092,04

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	3.351,18	600,00	2.751,18
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	415,00	,00	415,00
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	2.577.704,26	224.026,89	2.353.677,37
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	90.000,00	,00	90.000,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	90.000,00	,00	90.000,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	90.000,00	,00	90.000,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	84.547,05	,00	84.547,05
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	84.547,05	,00	84.547,05
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	84.547,05	,00	84.547,05
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	2.403.157,21	224.026,89	2.179.130,32
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.403.157,21	224.026,89	2.179.130,32
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	1.401,05	103,50	1.297,55
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	38.484,92	1.925,00	36.559,92
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	36.201,28	7.295,49	28.905,79
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	439.081,94	11.460,00	427.621,94
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	918.640,30	38.259,92	880.380,38
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	24.442,69	2.740,26	21.702,43
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	49.500,00	,00	49.500,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	116.491,00	,00	116.491,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	9.102,77	,00	9.102,77
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	23.611,90	,00	23.611,90
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	456.718,62	136.327,80	320.390,82
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	144.248,74	15.482,86	128.765,88
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	145.232,00	10.432,06	134.799,94
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	1.171.301,02	589.536,62	581.764,40

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33310000000	4			DEPRECIACÃO	,00	1.171.301,02	589.536,62	581.764,40
	33311000000	5			DEPRECIACÃO - CONSOLIDACÃO	,00	1.171.301,02	589.536,62	581.764,40
	33311010000	6			DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	,00	1.171.301,02	589.536,62	581.764,40
	33311010100	7			DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	,00	1.171.301,02	589.536,62	581.764,40
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	16.052,20	,00	16.052,20
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	1.052,20	,00	1.052,20
	35240000000	4			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.052,20	,00	1.052,20
	35241000000	5			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDACÃO	,00	1.052,20	,00	1.052,20
	35241010000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	1.052,20	,00	1.052,20
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACÃO	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	35311010000	6			CONTRIBUIÇÕES	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	36000000000	2			DESVALORIZACÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACÃO DE PASSIVOS	,00	184.352,30	46,50	184.305,80
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUCÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	176.049,30	46,50	176.002,80
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	176.049,30	46,50	176.002,80
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDACÃO	,00	176.049,30	46,50	176.002,80
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	176.049,30	46,50	176.002,80
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	4.510,18	46,50	4.463,68
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	154.794,42	,00	154.794,42
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	15.905,54	,00	15.905,54
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E	,00	839,16	,00	839,16

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					DE COMUNICAÇÃO				
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	8.303,00	,00	8.303,00
	36510000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	8.303,00	,00	8.303,00
	36511070000	5			DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	8.303,00	,00	8.303,00
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	1.364,10	454,70	909,40
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.364,10	454,70	909,40
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.364,10	454,70	909,40
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.364,10	454,70	909,40
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	1.364,10	454,70	909,40
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	85.371,66	9.416,33	75.955,33
	39100000000	3			PREMIAÇÕES	,00	300,00	,00	300,00
	39190000000	4			OUTRAS PREMIAÇÕES	,00	300,00	,00	300,00
	39191000000	5			OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	300,00	,00	300,00
	39191010000	6			OUTRAS PREMIAÇÕES	,00	300,00	,00	300,00
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	85.071,66	9.416,33	75.655,33
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	85.071,66	9.416,33	75.655,33
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	85.071,66	9.416,33	75.655,33
	39411010000	6			BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS	,00	85.071,66	9.416,33	75.655,33
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	83.411,93	22.013.093,19	21.929.681,26
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	6.445,10	6.445,10
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	,00	6.445,10	6.445,10
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	6.445,10	6.445,10
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	6.445,10	6.445,10
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	,00	6.445,10	6.445,10
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	66.796,47	21.202.234,82	21.135.438,35
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	66.796,47	21.164.234,82	21.097.438,35

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	66.796,47	21.164.234,82	21.097.438,35	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	66.796,47	21.164.234,82	21.097.438,35	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	66.796,47	21.164.234,82	21.097.438,35	C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	38.000,00	38.000,00	C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	38.000,00	38.000,00	C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	38.000,00	38.000,00	C
	45321990000	6			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	38.000,00	38.000,00	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	16.615,46	804.413,27	787.797,81	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	647,58	10.928,48	10.280,90	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	647,58	10.528,48	9.880,90	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	647,58	10.528,48	9.880,90	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	647,58	10.528,48	9.880,90	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	4.487,21	4.487,21	C
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	46,50	46,50	C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	647,58	2.374,77	1.727,19	C
	46111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	,00	3.620,00	3.620,00	C
	46190000000	4			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	400,00	400,00	C
	46191000000	5			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	400,00	400,00	C
	46191010000	6			REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	,00	,00	400,00	400,00	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	15.967,88	790.495,40	774.527,52	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	15.967,88	790.495,40	774.527,52	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	15.967,88	790.495,40	774.527,52	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	15.967,88	790.495,40	774.527,52	C
	46400000000	3			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	2.989,39	2.989,39	C
	46410000000	4			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	2.989,39	2.989,39	C
	46411000000	5			GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	2.989,39	2.989,39	C
P	46411020000	6			PERMANENTE - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	2.989,39	2.989,39	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.212.804,77	46.481.069,09	11.021.248,09	36.672.625,77	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	45.271.105,00	9.811.284,00	35.459.821,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	71.600,00	,00	71.600,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	51.600,00	,00	51.600,00	
	52111000000	5	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	50.000,00	,00	50.000,00	
	52111000000	5	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	1.600,00	,00	1.600,00	
	52120000000	4			ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52121000000	5			PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52121010000	6	00002689	K	01600.1602.0000000284.17481011.00.00.01	,00	18.000,00	,00	18.000,00	
	52121010000	6	00002690	K	01600.1602.0000000284.13210010.00.00.01	,00	2.000,00	,00	2.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	45.199.505,00	9.811.284,00	35.388.221,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	45.199.505,00	9.811.284,00	35.388.221,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	26.969.578,00	,00	26.969.578,00	
	52211010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	
	52211010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00	
	52211010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	214.073,00	,00	214.073,00
	52211010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	96.000,00	,00	96.000,00
	52211010000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	55.000,00	,00	55.000,00
	52211010000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	50.927,00	,00	50.927,00
	52211010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	90.000,00	,00	90.000,00
	52211010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	176.976,00	,00	176.976,00
	52211010000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	58.000,00	,00	58.000,00
	52211010000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	46.535,00	,00	46.535,00
	52211010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	232.000,00	,00	232.000,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	52211010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52211010000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.000,00	,00	1.000,00
	52211010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	456.000,00	,00	456.000,00
	52211010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	51.600,00	,00	51.600,00
	52211010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	8.569.000,00	,00	8.569.000,00
	52211010000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	960.000,00	,00	960.000,00
	52211010000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	590.000,00	,00	590.000,00
	52211010000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	75.000,00	,00	75.000,00
	52211010000	6	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	90.000,00	,00	90.000,00
	52211010000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	19.337,00	,00	19.337,00
	52211010000	6	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.056.130,00	,00	1.056.130,00
	52211010000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05368582	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	820.000,00	,00	820.000,00
	52211010000	6	05368584	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0 0000000	,00	12.000.000,00	,00	12.000.000,00
	52211010000	6	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52211010000	6	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	8.068.159,00	,00	8.068.159,00
	52212010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	219.897,00	,00	219.897,00
	52212010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	427.902,00	,00	427.902,00
	52212010000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52212010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0	,00	77.921,00	,00	77.921,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	45.600,00	,00	45.600,00
	52212010000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	33.963,00	,00	33.963,00
	52212010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	144.582,00	,00	144.582,00
	52212010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	89.132,00	,00	89.132,00
	52212010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	25.773,00	,00	25.773,00
	52212010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	5.300,00	,00	5.300,00
	52212010000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	52212010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	5.763,00	,00	5.763,00
	52212010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	149.100,00	,00	149.100,00
	52212010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.280.190,00	,00	3.280.190,00
	52212010000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52212010000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	767.000,00	,00	767.000,00
	52212010000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52212010000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	22.000,00	,00	22.000,00
	52212010000	6	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	792.000,00	,00	792.000,00
	52212010000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52212010000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	86.000,00	,00	86.000,00
	52212010000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	520.000,00	,00	520.000,00
	52212010000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	288.720,00	,00	288.720,00
	52212010000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52212010000	6	05370411	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	5.758,00	,00	5.758,00
	52212010000	6	05370412	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52212010000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	40.758,00	,00	40.758,00
	52212010000	6	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	,00	300,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	6.090.375,00	6.090.375,00	,00
	52213010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	145.897,00	,00	145.897,00
	52213010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	427.902,00	,00	427.902,00
	52213010000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	77.921,00	,00	77.921,00
	52213010000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	25.600,00	,00	25.600,00
	52213010000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	33.963,00	,00	33.963,00
	52213010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	144.582,00	,00	144.582,00
	52213010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	32.132,00	,00	32.132,00
	52213010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	22.373,00	,00	22.373,00
	52213010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	3.280.190,00	,00	3.280.190,00
	52213010000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52213010000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	86.000,00	,00	86.000,00
	52213010000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	520.000,00	,00	520.000,00
	52213010000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	288.720,00	,00	288.720,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52213010000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	15.000,00	,00	15.000,00
	52213010000	6	05370411	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	5.758,00	,00	5.758,00
	52213010000	6	05370412	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52213010000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52213020000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52213020000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52213060000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213060000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52213060000	6	05370020	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0 0000000	,00	39.337,00	,00	39.337,00
	52213060000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52213080000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	46.000,00	,00	46.000,00
	52213080000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	205.000,00	,00	205.000,00
	52213080000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	270.000,00	,00	270.000,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52213080000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	39.000,00	,00	39.000,00
	52213990000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
	52213990000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	46.000,00	46.000,00 C
	52213990000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	350.897,00	350.897,00 C
	52213990000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	697.902,00	697.902,00 C
	52213990000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
	52213990000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	77.921,00	77.921,00 C
	52213990000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	25.600,00	25.600,00 C
	52213990000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	33.963,00	33.963,00 C
	52213990000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	144.582,00	144.582,00 C
	52213990000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	32.132,00	32.132,00 C
	52213990000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	22.373,00	22.373,00 C
	52213990000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	3.280.190,00	3.280.190,00 C
	52213990000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	39.000,00	39.000,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52213990000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	52213990000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	126.000,00	126.000,00	C
	52213990000	6	05370020	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	,00	39.337,00	39.337,00	C
	52213990000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	,00	690.000,00	690.000,00	C
	52213990000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	,00	288.720,00	288.720,00	C
	52213990000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	25.000,00	25.000,00	C
	52213990000	6	05370411	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	5.758,00	5.758,00	C
	52213990000	6	05370412	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	52213990000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	4.071.393,00	3.720.909,00	350.484,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	3.212.056,00	,00	3.212.056,00	
	52219010100	7	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	627.234,00	,00	627.234,00	
	52219010100	7	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	86.500,00	,00	86.500,00	
	52219010100	7	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	2.259.929,00	,00	2.259.929,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010100	7	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	238.393,00	,00	238.393,00
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	859.337,00	,00	859.337,00
	52219020100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	46.000,00	,00	46.000,00
	52219020100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	205.000,00	,00	205.000,00
	52219020100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	270.000,00	,00	270.000,00
	52219020100	7	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	39.000,00	,00	39.000,00
	52219020100	7	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52219020100	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	40.000,00	,00	40.000,00
	52219020100	7	05370020	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	39.337,00	,00	39.337,00
	52219020100	7	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52219040000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	62.000,00	62.000,00 C
	52219040000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	12.000,00	12.000,00 C
	52219040000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	23.326,00	23.326,00 C
	52219040000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	51.100,00	51.100,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	800,00	800,00	C
	52219040000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	17.000,00	17.000,00	C
	52219040000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	3.425,00	3.425,00	C
	52219040000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	C
	52219040000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	149.100,00	149.100,00	C
	52219040000	6	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C
	52219040000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	,00	19.337,00	19.337,00	C
	52219040000	6	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	52219040000	6	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	,00	150.000,00	150.000,00	C
	52219040000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	267.000,00	267.000,00	C
	52219040000	6	05368582	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219040000	6	05368584	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	,00	792.000,00	792.000,00	C
	52219040000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	90.000,00	90.000,00	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	108.000,00	108.000,00	C
	52219040000	6	05370020	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	,00	39.000,00	39.000,00	C
	52219040000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	,00	345.000,00	345.000,00	C
	52219040000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	,00	50.763,00	50.763,00	C
	52219040000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	300,00	300,00	C
	52219040000	6	05370411	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	5.758,00	5.758,00	C
	52219040000	6	05370412	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	5.000,00	5.000,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.212.804,77	1.209.964,09	1.209.964,09	1.212.804,77	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.183.924,74	1.183.647,24	1.183.647,24	1.183.924,74	
	53110000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	14.067,95	,00	14.067,95	
	53110000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	3.297,48	,00	3.297,48	
	53110000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	2.544,74	,00	2.544,74	
	53110000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	35.428,22	,00	35.428,22	
	53110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	53.988,09	,00	53.988,09	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	73.685,27	,00	73.685,27
	53110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	38.902,47	,00	38.902,47
	53110000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	178.269,80	,00	178.269,80
	53110000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	22.817,49	,00	22.817,49
	53110000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	440.436,36	,00	440.436,36
	53110000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	33.250,37	,00	33.250,37
	53110000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	15.687,00	,00	15.687,00
	53110000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	46.710,00	,00	46.710,00
	53110000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	192.763,80	,00	192.763,80
	53110000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	10.380,00	,00	10.380,00
	53110000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	21.418,20	,00	21.418,20
	53120000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	160,74	,00	,00	160,74
	53120000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	116,76	,00	,00	116,76
	53170000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	14.067,95	,00	14.067,95	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	5317000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	3.297,48	,00	3.297,48	,00
	5317000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	2.544,74	,00	2.544,74	,00
	5317000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	35.428,22	,00	35.428,22	,00
	5317000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	53.988,09	,00	53.988,09	,00
	5317000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	73.685,27	,00	73.685,27	,00
	5317000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	38.902,47	,00	38.902,47	,00
	5317000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	178.269,80	,00	178.269,80	,00
	5317000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	22.817,49	,00	22.817,49	,00
	5317000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	440.436,36	,00	440.436,36	,00
	5317000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	33.250,37	,00	33.250,37	,00
	5317000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	15.687,00	,00	15.687,00	,00
	5317000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	46.710,00	,00	46.710,00	,00
	5317000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	192.763,80	,00	192.763,80	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	10.380,00	,00	10.380,00	,00
	53170000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	21.418,20	,00	21.418,20	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	28.880,03	26.316,85	26.316,85	28.880,03
	53210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	199,53	,00	199,53
	53210000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	1.111,67	,00	1.111,67
	53210000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	25.005,65	,00	25.005,65
	53220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	2.254,83	,00	,00	2.254,83
	53220000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	52,15	,00	,00	52,15
	53220000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	72,20	,00	,00	72,20
	53220000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	184,00	,00	,00	184,00
	53270000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	199,53	,00	199,53	,00
	53270000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	1.111,67	,00	1.111,67	,00
	53270000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	25.005,65	,00	25.005,65	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.212.804,77	193.901.827,32	229.361.648,32	36.672.625,77
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	188.711.218,64	224.171.039,64	35.459.821,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	44.445,10	116.045,10	71.600,00	C
	62110000000	4	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	,00	,00	50.000,00	50.000,00	C
	62110000000	4	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	,00	,00	1.600,00	1.600,00	C
	62110000000	4	00002689	K	01600.1602.0000000284.17481011.00.00.01	,00	38.000,00	18.000,00	20.000,00	
	62110000000	4	00002690	K	01600.1602.0000000284.13210010.00.00.01	,00	6.445,10	2.000,00	4.445,10	
	62120000000	4	00002689	K	01600.1602.0000000284.17481011.00.00.01	,00	,00	38.000,00	38.000,00	C
	62120000000	4	00002690	K	01600.1602.0000000284.13210010.00.00.01	,00	,00	6.445,10	6.445,10	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	188.666.773,54	224.054.994,54	35.388.221,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	188.666.773,54	224.054.994,54	35.388.221,00	C
	62211000000	5	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	62211000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	54.651,50	55.000,00	348,50	C
	62211000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	65.000,00	65.000,00	,00	
	62211000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	100.800,00	101.475,52	675,52	C
	62211000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	155.310,00	156.308,58	998,58	C
	62211000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	813.838,70	828.321,28	14.482,58	C
	62211000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	978.623,75	1.054.976,88	76.353,13	C
	62211000000	5	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	95.000,00	125.000,00	30.000,00	C
	62211000000	5	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	206.601,84	237.508,43	30.906,59	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5	05358272		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	118.300,00	128.189,88	9.889,88	C
62211000000	5	05358273		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	121.764,00	122.485,02	721,02	C
62211000000	5	05358274		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	309.610,00	312.205,71	2.595,71	C
62211000000	5	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	380.607,98	414.418,07	33.810,09	C
62211000000	5	05358276		D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	105.288,36	106.500,74	1.212,38	C
62211000000	5	05358277		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	76.677,84	76.677,84	,00	
62211000000	5	05358278		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.773,00	59,80	C
62211000000	5	05358280		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	6.000,00	1.794,48	C
62211000000	5	05358281		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	9.185,65	9.757,54	571,89	C
62211000000	5	05358283		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.500,00	2.090,60	590,60	C
62211000000	5	05361163		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	5.763,00	5.763,00	C
62211000000	5	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	710.135,97	732.230,69	22.094,72	C
62211000000	5	05363677		D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	51.600,00	51.600,00	,00	
62211000000	5	05366356		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	605.000,00	667.885,32	62.885,32	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	99.700,00	124.816,17	25.116,17 C
	62211000000	5	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	12.598.569,33	12.623.248,80	24.679,47 C
	62211000000	5	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.124.000,00	1.155.960,45	31.960,45 C
	62211000000	5	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	1.064.635,48	1.065.005,72	370,24 C
	62211000000	5	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	506.709,06	817.000,00	310.290,94 C
	62211000000	5	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	114.600,00	121.308,90	6.708,90 C
	62211000000	5	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	91.500,00	91.500,00	,00
	62211000000	5	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62211000000	5	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	19.337,00	19.337,00	,00
	62211000000	5	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	20.600,00	20.600,00	,00
	62211000000	5	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62211000000	5	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	2.068.584,91	2.110.828,00	42.243,09 C
	62211000000	5	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	299.109,35	300.000,00	890,65 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62211000000	5	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	212.994,99	222.500,00	9.505,01	C
62211000000	5	05368581		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	792.000,00	792.000,00	C
62211000000	5	05368582		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	700.000,00	1.000.000,00	300.000,00	C
62211000000	5	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	980.639,20	1.425.085,00	444.445,80	C
62211000000	5	05368584		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	12.000.000,00	12.000.000,00	,00	
62211000000	5	05368585		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00	
62211000000	5	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	125.848,80	126.000,00	151,20	C
62211000000	5	05368752		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	22.500,00	22.500,00	,00	
62211000000	5	05368753		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	79.399,70	100.000,00	20.600,30	C
62211000000	5	05370020		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	39.000,00	39.337,00	337,00	C
62211000000	5	05370021		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	345.000,00	690.000,00	345.000,00	C
62211000000	5	05370292		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	142.787,33	305.089,00	162.301,67	C
62211000000	5	05370410		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	2.652,00	26.190,00	23.538,00	C
62211000000	5	05370411		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	5.758,00	5.758,00	,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05370412	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00
	62211000000	5	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	40.758,00	25.708,00 C
	62211000000	5	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	2.259.929,00	313.597,53 C
	62211000000	5	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	238.393,00	151.496,51 C
	62211000000	5	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	55.649.777,12	67.325.724,12	11.675.947,00 C
	62212010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	10.000,00	10.000,00	,00
	62212010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62212010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	107.037,00	107.037,00	,00
	62212010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62212010000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	25.000,00	25.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	48.000,00	48.000,00	,00
	62212010000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	27.500,00	27.500,00	,00
	62212010000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	25.464,00	25.464,00	,00
	62212010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	45.000,00	45.000,00	,00
	62212010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	88.488,00	88.488,00	,00
	62212010000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	29.000,00	29.000,00	,00
	62212010000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	23.268,00	23.268,00	,00
	62212010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212010000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	51.600,00	51.600,00 C
	62212010000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	627.234,00	627.234,00	,00
	62212010000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	86.500,00	86.500,00	,00
	62212010000	6	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	90.000,00	90.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05366812	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903500.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212010000	6	05366813	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903600.00.0000000	,00	19.337,00	19.337,00	,00
	62212010000	6	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212010000	6	05366815	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33904000.00.0000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00
	62212010000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	854.698,00	1.056.130,00	201.432,00 C
	62212010000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00
	62212010000	6	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	792.000,00	792.000,00	,00
	62212010000	6	05368582	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	500.000,00	500.000,00	,00
	62212010000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	605.085,00	820.000,00	214.915,00 C
	62212010000	6	05368584	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	792.000,00	12.000.000,00	11.208.000,00 C
	62212010000	6	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	62212010000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62212010000	6	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	7.500,00	7.500,00	,00
	62212010000	6	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05370020	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903600.00.0000000	,00	39.337,00	39.337,00	,00
	62212010000	6	05370021	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44904000.00.0000000	,00	170.000,00	170.000,00	,00
	62212010000	6	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	2.259.929,00	2.259.929,00	,00
	62212010000	6	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	238.393,00	238.393,00	,00
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	47.568.007,12	47.568.007,12	,00
	62212020100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	39.651,50	39.651,50	,00
	62212020100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62212020100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	34.275,52	34.275,52	,00
	62212020100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	99.618,58	99.618,58	,00
	62212020100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	765.789,98	765.789,98	,00
	62212020100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	1.132.098,63	1.132.098,63	,00
	62212020100	7	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62212020100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	122.853,27	122.853,27	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	90.089,88	90.089,88	,00
	62212020100	7	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	108.431,02	108.431,02	,00
	62212020100	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	268.233,71	268.233,71	,00
	62212020100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	348.517,05	348.517,05	,00
	62212020100	7	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	95.789,10	95.789,10	,00
	62212020100	7	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	60.284,68	60.284,68	,00
	62212020100	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
	62212020100	7	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
	62212020100	7	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	11.643,19	11.643,19	,00
	62212020100	7	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.090,60	1.090,60	,00
	62212020100	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	837.266,66	837.266,66	,00
	62212020100	7	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	645.651,32	645.651,32	,00
	62212020100	7	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	138.016,17	138.016,17	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212020100	7	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	12.172.628,13	12.172.628,13	,00
62212020100	7	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.319.960,45	1.319.960,45	,00
62212020100	7	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	1.139.641,20	1.139.641,20	,00
62212020100	7	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
62212020100	7	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	121.908,90	121.908,90	,00
62212020100	7	05366811		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0000000	,00	3.000,00	3.000,00	,00
62212020100	7	05366814		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0000000	,00	1.200,00	1.200,00	,00
62212020100	7	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	1.012.454,91	1.012.454,91	,00
62212020100	7	05367799		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
62212020100	7	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	113.494,99	113.494,99	,00
62212020100	7	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	160.639,20	160.639,20	,00
62212020100	7	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	17.848,80	17.848,80	,00
62212020100	7	05368752		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
62212020100	7	05368753		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	29.399,70	29.399,70	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	108.393,33	108.393,33	,00
	62212020100	7	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.542,00	3.542,00	,00
	62212020100	7	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
	62212020100	7	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
	62212020100	7	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
	62212020100	7	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62212020200	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	29.651,50	29.651,50	,00
	62212020200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62212020200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	34.275,52	34.275,52	,00
	62212020200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	99.618,58	99.618,58	,00
	62212020200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	777.789,98	777.789,98	,00
	62212020200	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	973.998,63	973.998,63	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62212020200	7	05358269		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
62212020200	7	05358270		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	122.617,27	122.617,27	,00
62212020200	7	05358272		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	90.089,88	90.089,88	,00
62212020200	7	05358273		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	108.431,02	108.431,02	,00
62212020200	7	05358274		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	256.233,71	256.233,71	,00
62212020200	7	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	339.517,05	339.517,05	,00
62212020200	7	05358276		D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	85.977,10	85.977,10	,00
62212020200	7	05358277		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	60.284,68	60.284,68	,00
62212020200	7	05358278		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
62212020200	7	05358280		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
62212020200	7	05358281		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	11.643,19	11.643,19	,00
62212020200	7	05358283		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.090,60	1.090,60	,00
62212020200	7	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	837.266,66	837.266,66	,00
62212020200	7	05366356		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	645.651,32	645.651,32	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	138.016,17	138.016,17	,00
	62212020200	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	12.172.628,13	12.172.628,13	,00
	62212020200	7	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.319.960,45	1.319.960,45	,00
	62212020200	7	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.139.641,20	1.139.641,20	,00
	62212020200	7	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
	62212020200	7	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	121.908,90	121.908,90	,00
	62212020200	7	05366811	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903000.00.0 0000000	,00	1.500,00	1.500,00	,00
	62212020200	7	05366814	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.33903900.00.0 0000000	,00	600,00	600,00	,00
	62212020200	7	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.012.454,91	1.012.454,91	,00
	62212020200	7	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
	62212020200	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	113.494,99	113.494,99	,00
	62212020200	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	160.639,20	160.639,20	,00
	62212020200	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	17.848,80	17.848,80	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62212020200	7	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	29.399,70	29.399,70	,00
	62212020200	7	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	108.393,33	108.393,33	,00
	62212020200	7	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	3.542,00	3.542,00	,00
	62212020200	7	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
	62212020200	7	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
	62212020200	7	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
	62212020200	7	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	92.788.079,00	113.173.658,28	20.385.579,28 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	47.706.585,41	47.706.585,41	,00
	62213010100	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213010100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	29.651,50	29.651,50	,00
	62213010100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213010100	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	34.275,52	34.275,52	,00
	62213010100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	99.618,58	99.618,58	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	789.789,98	789.789,98	,00
	62213010100	7	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	796.998,63	796.998,63	,00
	62213010100	7	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213010100	7	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	122.617,27	122.617,27	,00
	62213010100	7	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	90.089,88	90.089,88	,00
	62213010100	7	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	108.431,02	108.431,02	,00
	62213010100	7	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	256.233,71	256.233,71	,00
	62213010100	7	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	330.517,05	330.517,05	,00
	62213010100	7	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	76.165,10	76.165,10	,00
	62213010100	7	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	60.284,68	60.284,68	,00
	62213010100	7	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
	62213010100	7	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
	62213010100	7	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	11.643,19	11.643,19	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010100	7	05358283		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.090,60	1.090,60	,00
62213010100	7	05362173		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	837.266,66	837.266,66	,00
62213010100	7	05366356		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	645.651,32	645.651,32	,00
62213010100	7	05366357		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	138.016,17	138.016,17	,00
62213010100	7	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	12.172.628,13	12.172.628,13	,00
62213010100	7	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	1.319.960,45	1.319.960,45	,00
62213010100	7	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	1.139.641,20	1.139.641,20	,00
62213010100	7	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
62213010100	7	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	121.908,90	121.908,90	,00
62213010100	7	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	1.012.454,91	1.012.454,91	,00
62213010100	7	05367799		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
62213010100	7	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	113.494,99	113.494,99	,00
62213010100	7	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	160.639,20	160.639,20	,00
62213010100	7	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	17.848,80	17.848,80	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
	62213010100	7	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0 0000000	,00	29.399,70	29.399,70	,00
	62213010100	7	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	108.393,33	108.393,33	,00
	62213010100	7	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.542,00	3.542,00	,00
	62213010100	7	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
	62213010100	7	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
	62213010100	7	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
	62213010100	7	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213010200	7	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213010200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	36.432,50	36.432,50	,00
	62213010200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213010200	7	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	23.800,00	23.800,00	,00
	62213010200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	118.400,22	118.400,22	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010200	7	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	702.820,06	702.820,06	,00
62213010200	7	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	786.283,67	786.283,67	,00
62213010200	7	05358269		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
62213010200	7	05358270		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	118.611,18	118.611,18	,00
62213010200	7	05358272		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	90.482,86	90.482,86	,00
62213010200	7	05358273		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	96.300,00	96.300,00	,00
62213010200	7	05358274		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	340.082,14	340.082,14	,00
62213010200	7	05358275		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	306.306,93	306.306,93	,00
62213010200	7	05358276		D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	66.476,36	66.476,36	,00
62213010200	7	05358277		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	53.409,84	53.409,84	,00
62213010200	7	05358278		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
62213010200	7	05358280		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
62213010200	7	05358281		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	8.685,65	8.685,65	,00
62213010200	7	05358283		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.454,70	1.454,70	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	815.135,97	815.135,97	,00
	62213010200	7	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	605.000,00	605.000,00	,00
	62213010200	7	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	120.211,98	120.211,98	,00
	62213010200	7	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	12.172.628,13	12.172.628,13	,00
	62213010200	7	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.124.000,00	1.124.000,00	,00
	62213010200	7	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.139.641,20	1.139.641,20	,00
	62213010200	7	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
	62213010200	7	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	114.600,00	114.600,00	,00
	62213010200	7	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	2.024.909,82	2.024.909,82	,00
	62213010200	7	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
	62213010200	7	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	112.994,99	112.994,99	,00
	62213010200	7	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	189.820,80	189.820,80	,00
	62213010200	7	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	26.221,40	26.221,40	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213010200	7	05368752		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00
62213010200	7	05368753		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	29.399,70	29.399,70	,00
62213010200	7	05370292		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	101.440,66	101.440,66	,00
62213010200	7	05370410		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	2.352,00	2.352,00	,00
62213010200	7	05370413		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
62213010200	7	05370668		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
62213010200	7	05370669		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
62213010200	7	05370732		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
62213020000	6	05358251		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
62213020000	6	05358252		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	23.257,86	23.257,86	,00
62213020000	6	05358254		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	75.000,00	75.000,00	,00
62213020000	6	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	13.324,48	13.324,48	,00
62213020000	6	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	113.176,36	113.176,36	,00
62213020000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	598.339,88	598.339,88	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	751.505,81	751.505,81	,00
	62213020000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	93.616,13	93.616,13	,00
	62213020000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	89.248,74	89.248,74	,00
	62213020000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	71.222,57	71.222,57	,00
	62213020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	351.301,54	351.301,54	,00
	62213020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	242.521,65	242.521,65	,00
	62213020000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	56.787,62	56.787,62	,00
	62213020000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	46.535,00	46.535,00	,00
	62213020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
	62213020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
	62213020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	5.728,11	5.728,11	,00
	62213020000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	1.364,10	1.364,10	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	688.005,28	688.005,28	,00
	62213020000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	564.348,68	564.348,68	,00
	62213020000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	75.007,79	75.007,79	,00
	62213020000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	12.172.628,13	12.172.628,13	,00
	62213020000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	928.039,55	928.039,55	,00
	62213020000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	1.139.641,20	1.139.641,20	,00
	62213020000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
	62213020000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	89.053,82	89.053,82	,00
	62213020000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	2.117.672,73	2.117.672,73	,00
	62213020000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
	62213020000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	112.494,99	112.494,99	,00
	62213020000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	210.596,40	210.596,40	,00
	62213020000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	28.529,80	28.529,80	,00
	62213020000	6	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	23.312,88	23.312,88	,00
	62213020000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	85.071,66	85.071,66	,00
	62213020000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	1.162,00	1.162,00	,00
	62213020000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
	62213020000	6	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
	62213020000	6	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
	62213020000	6	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
	62213030000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213030000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	16.538,88	16.538,88	,00
	62213030000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62213030000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	13.324,48	13.324,48	,00
	62213030000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	100.494,67	100.494,67	,00
	62213030000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	595.512,75	595.512,75	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	713.773,15	713.773,15	,00
	62213030000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213030000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	82.303,11	82.303,11	,00
	62213030000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	88.765,88	88.765,88	,00
	62213030000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	71.222,57	71.222,57	,00
	62213030000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	283.144,39	283.144,39	,00
	62213030000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	218.582,56	218.582,56	,00
	62213030000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	56.787,62	56.787,62	,00
	62213030000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	46.541,80	46.541,80	,00
	62213030000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	257.713,20	257.713,20	,00
	62213030000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	4.205,52	4.205,52	,00
	62213030000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	6.011,35	6.011,35	,00
	62213030000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	909,40	909,40	,00
	62213030000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0	,00	583.005,28	583.005,28	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05366356	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	564.348,68	564.348,68	,00
	62213030000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	54.495,81	54.495,81	,00
	62213030000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	11.398.569,33	11.398.569,33	,00
	62213030000	6	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	928.039,55	928.039,55	,00
	62213030000	6	05366808	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.064.635,48	1.064.635,48	,00
	62213030000	6	05366809	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	357.609,06	357.609,06	,00
	62213030000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	89.053,82	89.053,82	,00
	62213030000	6	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	1.118.480,44	1.118.480,44	,00
	62213030000	6	05367799	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	32.109,35	32.109,35	,00
	62213030000	6	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	113.844,93	113.844,93	,00
	62213030000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	201.680,10	201.680,10	,00
	62213030000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	20.157,20	20.157,20	,00
	62213030000	6	05368752	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0 0000000	,00	15.000,00	15.000,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
62213030000	6	05368753		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	23.568,93	23.568,93	,00
62213030000	6	05370292		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	75.655,33	75.655,33	,00
62213030000	6	05370410		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	1.162,00	1.162,00	,00
62213030000	6	05370413		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	15.050,00	15.050,00	,00
62213030000	6	05370668		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	1.946.331,47	1.946.331,47	,00
62213030000	6	05370669		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	86.896,49	86.896,49	,00
62213030000	6	05370732		D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	300,00	300,00	,00
62213040000	6	05358251		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00 C
62213040000	6	05358252		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	62,02	16.538,88	16.476,86 C
62213040000	6	05358254		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00 C
62213040000	6	05358255		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	13.324,48	13.324,48 C
62213040000	6	05358256		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	12.408,53	99.409,95	87.001,42 C
62213040000	6	05358257		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	4.517,23	593.095,46	588.578,23 C
62213040000	6	05358259		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	527,26	705.415,59	704.888,33 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05358269	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00	C
	62213040000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	32,32	81.889,61	81.857,29	C
	62213040000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	88.765,88	88.765,88	C
	62213040000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	71.222,57	71.222,57	C
	62213040000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	36.314,99	239.791,47	203.476,48	C
	62213040000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	2.672,86	204.024,61	201.351,75	C
	62213040000	6	05358276	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	56.787,62	56.787,62	C
	62213040000	6	05358277	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	6,80	46.541,80	46.535,00	C
	62213040000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	,00	,00	257.713,20	257.713,20	C
	62213040000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	,00	,00	4.205,52	4.205,52	C
	62213040000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	,00	283,24	6.011,35	5.728,11	C
	62213040000	6	05358283	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	,00	,00	909,40	909,40	C
	62213040000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	583.005,28	583.005,28	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
62213040000	6	05366356		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	564.348,68	564.348,68	C
62213040000	6	05366357		D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	54.495,81	54.495,81	C
62213040000	6	05366490		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	10.624.510,53	10.624.510,53	C
62213040000	6	05366807		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	928.039,55	928.039,55	C
62213040000	6	05366808		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	989.629,76	989.629,76	C
62213040000	6	05366809		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	,00	,00	357.609,06	357.609,06	C
62213040000	6	05366810		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	89.053,82	89.053,82	C
62213040000	6	05366822		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	13.262,62	1.025.717,53	1.012.454,91	C
62213040000	6	05367799		D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	,00	,00	32.109,35	32.109,35	C
62213040000	6	05368516		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	1.349,94	113.844,93	112.494,99	C
62213040000	6	05368583		D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	20.265,30	172.498,50	152.233,20	C
62213040000	6	05368674		D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	16.914,80	16.914,80	C
62213040000	6	05368752		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904100.00.0000000	,00	,00	15.000,00	15.000,00	C
62213040000	6	05368753		D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	256,05	23.568,93	23.312,88	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213040000	6	05370292	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33901800.00.0000000	,00	,00	75.655,33	75.655,33 C
	62213040000	6	05370410	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	1.162,00	1.162,00 C
	62213040000	6	05370413	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	15.050,00	15.050,00 C
	62213040000	6	05370668	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	,00	,00	1.946.331,47	1.946.331,47 C
	62213040000	6	05370669	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	,00	,00	86.896,49	86.896,49 C
	62213040000	6	05370732	D	01600.1602.0000000284.6365.04.122.42.33903100.00.0000000	,00	,00	300,00	300,00 C
	62213050000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	13.174,64	13.174,64 C
	62213050000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	12.583,19	12.583,19 C
	62213050000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	16.660,54	16.660,54 C
	62213050000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	10.057,12	10.057,12 C
	62213050000	6	05358272	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	1.144,24	1.144,24 C
	62213050000	6	05358273	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	12.946,41	12.946,41 C
	62213050000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	11.509,81	11.509,81 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	27.521,16	27.521,16	C
	62213050000	6	05366357	D	01600.1602.0000000147.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	,00	,00	6.888,02	6.888,02	C
	62213050000	6	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	18.237,28	18.237,28	C
	62213050000	6	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	8.406,00	8.406,00	C
	62213050000	6	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	934,00	934,00	C
	62213050000	6	05368753	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	,00	,00	6.086,82	6.086,82	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 1.212.804,77	5.190.608,68	5.190.608,68	1.212.804,77	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 1.183.924,74	5.085.370,46	5.085.370,46	1.183.924,74	C
	63110000000	4	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 160,74	,00	,00	160,74	C
	63110000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 116,76	,00	,00	116,76	C
	63110000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	18.128,03	18.128,03	,00	
	63110000000	4	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	3.297,48	3.297,48	,00	
	63110000000	4	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	2.544,74	2.544,74	,00	
	63110000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	38.375,06	38.375,06	,00	
	63110000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	53.988,09	53.988,09	,00	

R5876B215A 20/02/24 14:19:37 MCLIMA

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	,00	73.685,27	73.685,27	,00
	63110000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	38.902,47	38.902,47	,00
	63110000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	246.111,79	246.111,79	,00
	63110000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	22.817,49	22.817,49	,00
	63110000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	511.959,36	511.959,36	,00
	63110000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	55.418,95	55.418,95	,00
	63110000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0 0000000	,00	23.634,00	23.634,00	,00
	63110000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0 0000000	,00	46.710,00	46.710,00	,00
	63110000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	192.763,80	192.763,80	,00
	63110000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0 0000000	,00	10.380,00	10.380,00	,00
	63110000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0 0000000	,00	21.418,20	21.418,20	,00
	63120000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	19.347,93	19.347,93	,00
	63120000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	40.496,96	40.496,96	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	38.871,25	38.871,25	,00
	63120000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	56.971,90	56.971,90	,00
	63120000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	15.197,53	15.197,53	,00
	63120000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	162.480,67	162.480,67	,00
	63120000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	22.467,99	22.467,99	,00
	63120000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	508.538,47	508.538,47	,00
	63120000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	55.038,85	55.038,85	,00
	63120000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	23.634,00	23.634,00	,00
	63120000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	46.710,00	46.710,00	,00
	63120000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	40.530,60	40.530,60	,00
	63120000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	5.190,00	5.190,00	,00
	63120000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	4.503,40	4.503,40	,00
	63130000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	15.287,85	15.287,85	,00
	63130000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	33.914,09	33.914,09	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63130000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	38.871,25	38.871,25	,00
	63130000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	56.975,30	56.975,30	,00
	63130000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	15.197,53	15.197,53	,00
	63130000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	94.638,68	94.638,68	,00
	63130000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	22.467,99	22.467,99	,00
	63130000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	732.847,94	732.847,94	,00
	63130000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	32.870,27	32.870,27	,00
	63130000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	15.687,00	15.687,00	,00
	63130000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	69.750,00	69.750,00	,00
	63130000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	40.530,60	40.530,60	,00
	63130000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	5.190,00	5.190,00	,00
	63130000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	4.503,40	4.503,40	,00
	63140000000	4	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	7.167,69	7.167,69 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	4.001,17	33.914,09	29.912,92	C
	63140000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	38.871,25	38.871,25	C
	63140000000	4	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	3,40	56.975,30	56.971,90	C
	63140000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	15.197,53	15.197,53	C
	63140000000	4	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	94.638,68	94.638,68	C
	63140000000	4	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	22.467,99	22.467,99	C
	63140000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	295.832,47	732.847,94	437.015,47	C
	63140000000	4	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	32.870,27	32.870,27	C
	63140000000	4	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	15.687,00	15.687,00	C
	63140000000	4	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	23.040,00	69.750,00	46.710,00	C
	63140000000	4	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	40.530,60	40.530,60	C
	63140000000	4	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	5.190,00	5.190,00	C
	63140000000	4	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	4.503,40	4.503,40	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 1.183.647,24	1.183.647,24	,00	,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63171000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 14.067,95	14.067,95	,00	,00
	63171000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 3.297,48	3.297,48	,00	,00
	63171000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 2.544,74	2.544,74	,00	,00
	63171000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 31.609,62	31.609,62	,00	,00
	63171000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 53.988,09	53.988,09	,00	,00
	63171000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 73.685,27	73.685,27	,00	,00
	63171000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 38.902,47	38.902,47	,00	,00
	63171000000	5	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 178.269,80	178.269,80	,00	,00
	63171000000	5	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 22.817,49	22.817,49	,00	,00
	63171000000	5	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	C 440.436,36	440.436,36	,00	,00
	63171000000	5	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	C 33.250,37	33.250,37	,00	,00
	63171000000	5	05368516	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	C 15.687,00	15.687,00	,00	,00
	63171000000	5	05368581	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	C 46.710,00	46.710,00	,00	,00
	63171000000	5	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	C 192.763,80	192.763,80	,00	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63171000000	5	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	C 10.380,00	10.380,00	,00	,00
	63171000000	5	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	C 21.418,20	21.418,20	,00	,00
	63172000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 3.818,60	3.818,60	,00	,00
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	335.912,54	335.912,54 C
	63199000000	5	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	,00	,00	6.900,26	6.900,26 C
	63199000000	5	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	,00	,00	3.297,48	3.297,48 C
	63199000000	5	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	,00	,00	2.544,74	2.544,74 C
	63199000000	5	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	,00	,00	5.515,30	5.515,30 C
	63199000000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	15.116,84	15.116,84 C
	63199000000	5	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	,00	,00	16.713,37	16.713,37 C
	63199000000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	23.704,94	23.704,94 C
	63199000000	5	05366807	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	,00	,00	83.631,12	83.631,12 C
	63199000000	5	05366810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	,00	,00	349,50	349,50 C
	63199000000	5	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	3.420,89	3.420,89 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63199000000	5	05367828	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	,00	380,10	380,10 C
	63199000000	5	05368583	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	152.233,20	152.233,20 C
	63199000000	5	05368585	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903500.00.0000000	,00	,00	5.190,00	5.190,00 C
	63199000000	5	05368674	D	01600.1602.0000000100.5019.04.121.40.44903900.00.0000000	,00	,00	16.914,80	16.914,80 C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 28.880,03	105.238,22	105.238,22	28.880,03 C
	63210000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 2.254,83	2.269,85	15,02	,00
	63210000000	4	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 52,15	52,15	,00	,00
	63210000000	4	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	C 72,20	72,20	,00	,00
	63210000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 184,00	383,53	199,53	,00
	63210000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	1.111,67	1.111,67	,00
	63210000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	50.011,30	50.011,30	,00
	63220000000	4	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	15,02	700,48	685,46 C
	63220000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	199,53	199,53 C
	63220000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	,00	25.005,65	50.011,30	25.005,65 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	6327000000	4	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 199,53	199,53	,00	,00
	6327000000	4	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 1.111,67	1.111,67	,00	,00
	6327000000	4	05366822	D	01600.1602.0000000120.5019.04.121.40.44905200.00.0000000	C 25.005,65	25.005,65	,00	,00
	6329000000	4			RP PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	2.989,39	2.989,39 C
	6329900000	5	0000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	1.569,37	1.569,37 C
	6329900000	5	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	,00	,00	52,15	52,15 C
	6329900000	5	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	72,20	72,20 C
	6329900000	5	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	,00	,00	184,00	184,00 C
	6329900000	5	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	,00	,00	1.111,67	1.111,67 C
	7000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	5.417.871,95	76.504.818,69	1.549.681,41	80.373.009,23
	7100000000	2			ATOS POTENCIAIS	5.246.657,82	4.028.120,63	30.478,28	9.244.300,17
	7120000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	5.246.657,82	4.028.120,63	30.478,28	9.244.300,17
	7123000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.246.657,82	4.028.120,63	30.478,28	9.244.300,17
	7123100000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	5.246.657,82	4.028.120,63	30.478,28	9.244.300,17
	7123102000	6	00001385	A		14.894,08	1.800.000,00	,00	1.814.894,08
	7123102000	6	00104189	A		152.735,08	,00	,00	152.735,08
	7123102000	6	00110787	A		56,06	45.449,69	,00	45.505,75
	7123102000	6	00117096	A		2.448,80	31.834,40	,00	34.283,20

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231020000	6	00120809	A		32.290,64	7.500,00	,00	39.790,64
	71231020000	6	00123867	A		11.054,24	,00	,00	11.054,24
	71231020000	6	00126497	A		222.558,28	143.187,85	,00	365.746,13
	71231020000	6	00126539	A		16.589,49	,00	,00	16.589,49
	71231020000	6	00130449	A		72.427,98	,00	,00	72.427,98
	71231020000	6	00130450	A		13.312,75	,00	,00	13.312,75
	71231020000	6	00131489	A		4.547,73	,00	,00	4.547,73
	71231020000	6	00683545	A		7.845,81	63.654,19	,00	71.500,00
	71231020000	6	01354182	A		25.391,02	70.313,29	,00	95.704,31
	71231020000	6	00001385	D	...0.....	596.930,68	,00	15.239,14	581.691,54
	71231030000	6	00151272	A		989,80	385.000,00	,00	385.989,80
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.087.824,52	1.450.702,93	,00	5.538.527,45
	71231990000	6	00535826	D	...0.....	,00	15.239,14	15.239,14	,00
	71231990000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 15.239,14	15.239,14	,00	,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	171.214,13	72.476.698,06	1.519.203,13	71.128.709,06
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	171.214,13	25.381.585,66	200.006,81	25.352.792,98
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	171.214,13	25.381.585,66	200.006,81	25.352.792,98
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	67.735,50	19.448.485,37	127.960,24	19.388.260,63
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C 39.700,23	1.852.588,30	57.903,70	1.754.984,37
	72112000000	5	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	49.197,57	,00	,00	49.197,57
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	93.981,29	4.080.511,99	14.142,87	4.160.350,41
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	22.781.461,40	717.819,32	22.063.642,08
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	22.781.461,40	717.819,32	22.063.642,08
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	22.781.461,40	717.819,32	22.063.642,08
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.313.651,00	601.377,00	23.712.274,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	7231000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	24.313.651,00	601.377,00	23.712.274,00
	7231100000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	24.313.651,00	601.377,00	23.712.274,00
	8000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 5.417.871,95	169.319.688,15	244.274.825,43	80.373.009,23 C
	8100000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 5.246.657,82	2.025.167,29	6.022.809,64	9.244.300,17 C
	8120000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 5.246.657,82	2.025.167,29	6.022.809,64	9.244.300,17 C
	8123000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 5.246.657,82	2.025.167,29	6.022.809,64	9.244.300,17 C
	8123100000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 5.246.657,82	2.025.167,29	6.022.809,64	9.244.300,17 C
	8123102000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 1.173.082,64	532.538,92	2.694.478,34	3.335.022,06 C
	8123102010	7	00001385	A		C 14.894,08	355.288,85	1.800.000,00	1.459.605,23 C
	8123102010	7	00104189	A		C 152.735,08	496,87	,00	152.238,21 C
	8123102010	7	00110787	A		C 56,06	18.060,15	45.449,69	27.445,60 C
	8123102010	7	00117096	A		C 2.448,80	12.244,00	31.834,40	22.039,20 C
	8123102010	7	00120809	A		C 32.830,64	902,12	7.500,00	39.428,52 C
	8123102010	7	00123867	A		C 11.054,24	,00	,00	11.054,24 C
	8123102010	7	00126497	A		C 222.558,28	54.960,38	143.187,85	310.785,75 C
	8123102010	7	00126539	A		C 16.589,49	5.368,26	,00	11.221,23 C
	8123102010	7	00130449	A		C 72.427,98	9.880,25	,00	62.547,73 C
	8123102010	7	00130450	A		C 13.312,75	4.446,64	,00	8.866,11 C
	8123102010	7	00131489	A		C 4.547,73	,00	,00	4.547,73 C
	8123102010	7	00683545	A		C 7.845,81	20.105,67	63.654,19	51.394,33 C
	8123102010	7	01354182	A		C 25.391,02	50.785,73	70.313,29	44.918,58 C
	8123102010	7	00001385	D	...0.....	C 596.390,68	,00	,00	596.390,68 C
	8123102020	7	00001385	A		,00	,00	355.288,85	355.288,85 C
	8123102020	7	00104189	A		,00	,00	496,87	496,87 C
	8123102020	7	00110787	A		,00	,00	18.060,15	18.060,15 C
	8123102020	7	00117096	A		,00	,00	12.244,00	12.244,00 C
	8123102020	7	00120809	A		,00	,00	902,12	902,12 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231020200	7	00126497	A		,00	,00	54.960,38	54.960,38	C
	81231020200	7	00126539	A		,00	,00	5.368,26	5.368,26	C
	81231020200	7	00130449	A		,00	,00	9.880,25	9.880,25	C
	81231020200	7	00130450	A		,00	,00	4.446,64	4.446,64	C
	81231020200	7	00683545	A		,00	,00	20.105,67	20.105,67	C
	81231020200	7	01354182	A		,00	,00	50.785,73	50.785,73	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 989,80	96.000,00	481.000,00	385.989,80	C
	81231030100	7	00151272	A		C 989,80	96.000,00	385.000,00	289.989,80	C
	81231030200	7	00151272	A		,00	,00	96.000,00	96.000,00	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 4.072.585,38	1.396.628,37	2.847.331,30	5.523.288,31	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 4.390.487,04	672.839,01	1.450.702,93	5.168.350,96	C
	81231990100	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	13.500,00	,00	,00	13.500,00	
	81231990100	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	500,00	,00	,00	500,00	
	81231990100	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	190.800,00	,00	,00	190.800,00	
	81231990100	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	267.517,53	,00	,00	267.517,53	
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	302.662,52	687.882,78	708.745,59	281.799,71	
	81231990200	7	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 13.500,00	,00	,00	13.500,00	C
	81231990200	7	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 500,00	,00	,00	500,00	C
	81231990200	7	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 175.560,86	,00	,00	175.560,86	C
	81231990200	7	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 267.517,53	,00	,00	267.517,53	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	35.906,58	687.882,78	651.976,20	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 171.214,13	167.294.520,86	238.252.015,79	71.128.709,06	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 171.214,13	99.419.087,44	124.600.666,29	25.352.792,98	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 171.214,13	99.419.087,44	124.600.666,29	25.352.792,98	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.148.913,87	22.070.293,56	23.146.443,45	72.763,98	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 25.719.314,26	22.070.293,56	23.144.801,88	26.793.822,58	C
	82111010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0 0000000	1.849.131,56	,00	,00	1.849.131,56	
	82111010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0 0000000	369.150,89	,00	,00	369.150,89	
	82111010000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	352.783,32	,00	,00	352.783,32	
	82111010000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0 0000000	448.929,00	,00	,00	448.929,00	
	82111010000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0 0000000	58.000,00	,00	,00	58.000,00	
	82111010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	125.903,31	,00	,00	125.903,31	
	82111010000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	67.600,00	,00	,00	67.600,00	
	82111010000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0 0000000	95.095,71	,00	,00	95.095,71	
	82111010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	180.431,86	,00	,00	180.431,86	
	82111010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	760.694,01	,00	1.569,37	759.124,64	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	3.796,78	,00	,00	3.796,78
	82111010000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	20.508,12	,00	,00	20.508,12
	82111010000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	14.995,60	,00	,00	14.995,60
	82111010000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	508,89	,00	,00	508,89
	82111010000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	63.488,28	,00	,00	63.488,28
	82111010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	261.679,31	,00	,00	261.679,31
	82111010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 9.909,04	,00	,00	9.909,04 C
	82111010000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	792,00	,00	,00	792,00
	82111010000	6	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0000000	,00	,00	72,20	72,20 C
	82111010000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	29.179,16	,00	,00	29.179,16
	82111010000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	5.032,07	,00	,00	5.032,07
	82111010000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09
	82111010000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	511.551,75	,00	,00	511.551,75

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0 0000000	370.724,92	,00	,00	370.724,92
	82111010000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0 0000000	132.584,90	,00	,00	132.584,90
	82111010000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0 0000000	2.587,93	,00	,00	2.587,93
	82111010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	31.591,67	,00	,00	31.591,67
	82111010000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	3.719,75	,00	,00	3.719,75
	82111010000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0 0000000	995,64	,00	,00	995,64
	82111010000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	7.009,05	,00	,00	7.009,05
	82111010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	260.193,93	,00	,00	260.193,93
	82111010000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0 0000000	32.078,60	,00	,00	32.078,60
	82111010000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0 0000000	3.105,30	,00	,00	3.105,30
	82111010000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0 0000000	5.000,00	,00	,00	5.000,00
	82111010000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	14.773,00	,00	,00	14.773,00
	82111010000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0 0000000	4.680,00	,00	,00	4.680,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	71.250,00	,00	,00	71.250,00
	82111010000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	50.000,00	,00	,00	50.000,00
	82111010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	158.673,45	,00	,00	158.673,45
	82111010000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	51.926,99	,00	,00	51.926,99
	82111010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	22.626,62	,00	,00	22.626,62
	82111010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	104.753,88	,00	,00	104.753,88
	82111010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	233.326,87	,00	,00	233.326,87
	82111010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	668.112,85	,00	,00	668.112,85
	82111010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	357.474,65	,00	,00	357.474,65
	82111010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	522.837,27	,00	,00	522.837,27
	82111010000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	3.740,10	,00	,00	3.740,10
	82111010000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	15.000,00	,00	,00	15.000,00
	82111010000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	224,05	,00	,00	224,05
	82111010000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0	7.573,00	,00	,00	7.573,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0 0000000	778,50	,00	,00	778,50
	82111010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	6.103.646,13	,00	,00	6.103.646,13
	82111010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0 0000000	1.320.097,11	,00	,00	1.320.097,11
	82111010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0 0000000	350.611,87	,00	,00	350.611,87
	82111010000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	10.029,16	,00	,00	10.029,16
	82111010000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0 0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	17.426,84	,00	,00	17.426,84
	82111010000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	64.758,58	,00	,00	64.758,58
	82111010000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0 0000000	4.915,56	,00	,00	4.915,56
	82111010000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0 0000000	4.748,96	,00	,00	4.748,96
	82111010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	320,20	,00	,00	320,20
	82111010000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0 0000000	600,00	,00	,00	600,00
	82111010000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0 0000000	665.021,02	,00	,00	665.021,02

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	13.810,20	,00	,00	13.810,20
	82111010000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	86,50	,00	,00	86,50
	82111010000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	70.553,93	,00	,00	70.553,93
	82111010000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	9.164,65	,00	,00	9.164,65
	82111010000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	115.083,22	,00	,00	115.083,22
	82111010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	4.779.841,80	,00	,00	4.779.841,80
	82111010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	522.142,00	,00	,00	522.142,00
	82111010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	436.574,36	,00	,00	436.574,36
	82111010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	101.988,45	,00	,00	101.988,45
	82111010000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	102.400,00	,00	,00	102.400,00
	82111010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	9.806,64	,00	,00	9.806,64
	82111010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	17.193,76	,00	,00	17.193,76
	82111010000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	78.401,05	,00	,00	78.401,05
	82111010000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	55.496,88	,00	,00	55.496,88

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	58.039,98	,00	,00	58.039,98
	82111010000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	4.000,00	,00	,00	4.000,00
	82111010000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	9.599,63	,00	,00	9.599,63
	82111010000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	22.945,00	,00	,00	22.945,00
	82111010000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	4.103,45	,00	,00	4.103,45
	82111010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	14.830,00	,00	,00	14.830,00
	82111010000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	320,58	,00	,00	320,58
	82111010000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	666,52	,00	,00	666,52
	82111010000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	20.000,00	,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	30.000,00	,00	,00	30.000,00
	82111010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	299.827,96	,00	,00	299.827,96
	82111010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	4.665,64	,00	,00	4.665,64
	82111010000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	1.923,48	,00	,00	1.923,48

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	46.510,00	,00	,00	46.510,00
	82111010000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	4.581,00	,00	,00	4.581,00
	82111010000	6	00002025	K	01600.1602.0000000148.17481011.00.00.01	C 48.358,42	,00	,00	48.358,42 C
	82111010000	6	00002026	K	01600.1602.0000000148.13210010.00.00.01	C 839,15	,00	,00	839,15 C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	C 1.183.924,74	50.040.792,75	49.003.294,74	146.426,73 C
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C 421.824,84	25.417.103,35	24.383.423,94	611.854,57
	82112010000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	1.411,97	,00	,00	1.411,97
	82112010000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	38.932,23	,00	,00	38.932,23
	82112010000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	4.282,50	,00	,00	4.282,50
	82112010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	5.874,17	,00	,00	5.874,17
	82112010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	14.076,97	,00	,00	14.076,97
	82112010000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	62.319,33	,00	,00	62.319,33
	82112010000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	21.500,00	,00	,00	21.500,00
	82112010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 33.071,82	,00	,00	33.071,82 C
	82112010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 2.000,00	,00	,00	2.000,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 27.000,00	,00	,00	27.000,00 C
	82112010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 52.643,45	,00	,00	52.643,45 C
	82112010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 86.466,61	,00	,00	86.466,61 C
	82112010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 102.304,42	,00	,00	102.304,42 C
	82112010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 146.000,00	,00	,00	146.000,00 C
	82112010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 41.242,17	,00	,00	41.242,17 C
	82112010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 188.000,00	,00	,00	188.000,00 C
	82112010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 59.000,00	,00	,00	59.000,00 C
	82112010000	6	05363677	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 14.830,00	,00	,00	14.830,00 C
	82112010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 139.000,00	,00	,00	139.000,00 C
	82112010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 15.120,00	,00	,00	15.120,00 C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	23.772.797,68	24.623.689,40	24.619.870,80	23.776.616,28
	82112020000	6	00000594	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 1.850.543,53	,00	,00	1.850.543,53 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00000595	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 408.083,12	,00	,00	408.083,12	C
	82112020000	6	00000596	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 352.783,32	,00	,00	352.783,32	C
	82112020000	6	00000597	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31919600.00.0000000	C 448.929,00	,00	,00	448.929,00	C
	82112020000	6	00000598	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33901400.00.0000000	C 58.000,00	,00	,00	58.000,00	C
	82112020000	6	00000599	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 130.185,81	,00	,00	130.185,81	C
	82112020000	6	00000600	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 67.600,00	,00	,00	67.600,00	C
	82112020000	6	00000601	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903600.00.0000000	C 95.095,71	,00	,00	95.095,71	C
	82112020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0000000	C 186.306,03	,00	,00	186.306,03	C
	82112020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 774.770,98	,00	,00	774.770,98	C
	82112020000	6	00000604	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904600.00.0000000	C 3.796,78	,00	,00	3.796,78	C
	82112020000	6	00000605	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904700.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00	C
	82112020000	6	00000606	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904900.00.0000000	C 20.508,12	,00	,00	20.508,12	C
	82112020000	6	00000607	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 14.995,60	,00	,00	14.995,60	C
	82112020000	6	00000608	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33914700.00.0000000	C 508,89	,00	,00	508,89	C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	00000609	D	01600.1602.0000000125.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 63.488,28	,00	,00	63.488,28 C
	82112020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0000000	C 261.679,31	,00	,00	261.679,31 C
	82112020000	6	00015777	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909600.00.0000000	C 52.410,29	,00	,00	52.410,29 C
	82112020000	6	00015778	D	01600.1602.0000000103.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 21.500,00	,00	,00	21.500,00 C
	82112020000	6	00021697	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33919200.00.0000000	C 792,00	,00	,00	792,00 C
	82112020000	6	05205230	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 29.179,16	,00	,00	29.179,16 C
	82112020000	6	05354800	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33909200.00.0000000	C 5.032,07	,00	,00	5.032,07 C
	82112020000	6	05354801	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901100.00.0000000	C 3.159.008,09	,00	,00	3.159.008,09 C
	82112020000	6	05354802	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901300.00.0000000	C 511.551,75	,00	,00	511.551,75 C
	82112020000	6	05354803	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31901600.00.0000000	C 370.724,92	,00	,00	370.724,92 C
	82112020000	6	05356057	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31909400.00.0000000	C 132.584,90	,00	,00	132.584,90 C
	82112020000	6	05356100	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31919200.00.0000000	C 2.587,93	,00	,00	2.587,93 C
	82112020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 31.591,67	,00	,00	31.591,67 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05356507	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.719,75	,00	,00	3.719,75 C
	82112020000	6	05356508	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33909300.00.0000000	C 995,64	,00	,00	995,64 C
	82112020000	6	05356509	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 7.009,05	,00	,00	7.009,05 C
	82112020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0000000	C 260.193,93	,00	,00	260.193,93 C
	82112020000	6	05356724	D	01600.1602.0000000101.4365.04.122.40.31911300.00.0000000	C 32.078,60	,00	,00	32.078,60 C
	82112020000	6	05356939	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903000.00.0000000	C 3.105,30	,00	,00	3.105,30 C
	82112020000	6	05356940	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903300.00.0000000	C 5.000,00	,00	,00	5.000,00 C
	82112020000	6	05356941	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33903900.00.0000000	C 14.773,00	,00	,00	14.773,00 C
	82112020000	6	05356942	D	01600.1602.0000000136.4365.04.122.40.33913900.00.0000000	C 4.680,00	,00	,00	4.680,00 C
	82112020000	6	05358250	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 71.250,00	,00	,00	71.250,00 C
	82112020000	6	05358251	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 50.000,00	,00	,00	50.000,00 C
	82112020000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 54.581,36	,00	,00	54.581,36 C
	82112020000	6	05358253	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 51.926,99	,00	,00	51.926,99 C
	82112020000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 29.735,05	,00	,00	29.735,05

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 60.205,89	,00	,00	60.205,89 C
	82112020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 180.683,42	,00	,00	180.683,42 C
	82112020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 526.655,50	,00	,00	526.655,50 C
	82112020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 357.474,65	,00	,00	357.474,65 C
	82112020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0000000	C 404.190,78	,00	,00	404.190,78 C
	82112020000	6	05358260	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 3.740,10	,00	,00	3.740,10 C
	82112020000	6	05358261	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904700.00.0000000	C 15.000,00	,00	,00	15.000,00 C
	82112020000	6	05358262	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 224,05	,00	,00	224,05 C
	82112020000	6	05358263	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 7.573,00	,00	,00	7.573,00 C
	82112020000	6	05358264	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33914700.00.0000000	C 778,50	,00	,00	778,50 C
	82112020000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 5.027.658,47	,00	,00	5.027.658,47 C
	82112020000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 1.096.508,92	,00	,00	1.096.508,92 C
	82112020000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 290.624,13	,00	,00	290.624,13 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05358270	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 10.028,68	,00	,00	10.028,68 C
	82112020000	6	05358271	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00 C
	82112020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	C 17.426,84	,00	,00	17.426,84 C
	82112020000	6	05358275	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903900.00.0000000	C 64.758,58	,00	,00	64.758,58 C
	82112020000	6	05358278	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 4.915,56	,00	,00	4.915,56 C
	82112020000	6	05358280	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 4.748,96	,00	,00	4.748,96 C
	82112020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	C 320,20	,00	,00	320,20 C
	82112020000	6	05358282	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33913900.00.0000000	C 600,00	,00	,00	600,00 C
	82112020000	6	05361162	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 665.021,02	,00	,00	665.021,02 C
	82112020000	6	05361163	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909200.00.0000000	C 13.810,20	,00	,00	13.810,20 C
	82112020000	6	05361484	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33919200.00.0000000	C 86,50	,00	,00	86,50 C
	82112020000	6	05361719	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 70.553,93	,00	,00	70.553,93 C
	82112020000	6	05361963	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 9.164,65	,00	,00	9.164,65 C
	82112020000	6	05362173	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 115.083,22	,00	,00	115.083,22 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112020000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 4.658.123,66	,00	,00	4.658.123,66 C
	82112020000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 187.876,79	,00	,00	187.876,79 C
	82112020000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 318.318,34	,00	,00	318.318,34 C
	82112020000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 140,84	,00	,00	140,84 C
	82112020000	6	05362446	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903900.00.0000000	C 102.400,00	,00	,00	102.400,00 C
	82112020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 9.806,64	,00	,00	9.806,64 C
	82112020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	C 17.193,76	,00	,00	17.193,76 C
	82112020000	6	05362542	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31909400.00.0000000	C 78.401,05	,00	,00	78.401,05 C
	82112020000	6	05362591	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.31909600.00.0000000	C 55.496,88	,00	,00	55.496,88 C
	82112020000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 51.163,10	,00	,00	51.163,10 C
	82112020000	6	05363672	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33901400.00.0000000	C 4.000,00	,00	,00	4.000,00 C
	82112020000	6	05363673	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903000.00.0000000	C 9.599,63	,00	,00	9.599,63 C
	82112020000	6	05363674	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903300.00.0000000	C 22.945,00	,00	,00	22.945,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05363675	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33903600.00.0000000	C 4.103,45	,00	,00	4.103,45	C
	82112020000	6	05363679	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 320,58	,00	,00	320,58	C
	82112020000	6	05363681	D	01600.1602.0000000148.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	,00	,00	666,52	C
	82112020000	6	05365471	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33901400.00.0000000	C 20.000,00	,00	,00	20.000,00	C
	82112020000	6	05365472	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33903300.00.0000000	C 30.000,00	,00	,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 102.605,13	,00	,00	102.605,13	C
	82112020000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 3.999,12	,00	,00	3.999,12	C
	82112020000	6	05365526	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904600.00.0000000	C 1.923,48	,00	,00	1.923,48	C
	82112020000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 17.967,00	,00	,00	17.967,00	C
	82112020000	6	05365810	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.44909300.00.0000000	C 4.581,00	,00	,00	4.581,00	C
	82112020000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	491.667,27	,00	,00	491.667,27	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 136.203,26	26.876.834,53	26.775.655,79	35.024,52	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	2.286.387,55	22.636.815,61	22.609.577,15	2.313.626,01	
	82113010000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0	26.886,60	,00	,00	26.886,60	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113010000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	2.859,57	1.569,37	,00	4.428,94
	82113010000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	2.238,20	,00	,00	2.238,20
	82113010000	6	00024591	D	01600.1602.0000000100.4366.04.122.40.33903900.00.0 0000000	,00	72,20	,00	72,20
	82113010000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	240,00	,00	,00	240,00
	82113010000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	648,34	,00	,00	648,34
	82113010000	6	05358252	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903000.00.0 0000000	C 71.020,27	,00	,00	71.020,27 C
	82113010000	6	05358254	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903300.00.0 0000000	C 50.361,67	,00	,00	50.361,67 C
	82113010000	6	05358255	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903600.00.0 0000000	C 17.547,99	,00	,00	17.547,99 C
	82113010000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	25.248,43	,00	,00	25.248,43
	82113010000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C 53.252,45	,00	,00	53.252,45 C
	82113010000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	1.017,57	,00	,00	1.017,57
	82113010000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	C 15.497,59	,00	,00	15.497,59 C
	82113010000	6	05358265	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 1.075.987,66	,00	,00	1.075.987,66 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05358266	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 77.588,19	,00	,00	77.588,19 C
	82113010000	6	05358267	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 18.745,57	,00	,00	18.745,57 C
	82113010000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0000000	2.339,69	,00	,00	2.339,69
	82113010000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0000000	11,84	,00	,00	11,84
	82113010000	6	05362262	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901100.00.0000000	C 121.718,14	,00	,00	121.718,14 C
	82113010000	6	05362263	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901300.00.0000000	C 146.265,21	,00	,00	146.265,21 C
	82113010000	6	05362264	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31901600.00.0000000	C 118.256,02	,00	,00	118.256,02 C
	82113010000	6	05362266	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.31911300.00.0000000	C 42.847,61	,00	,00	42.847,61 C
	82113010000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	1.220,01	,00	,00	1.220,01
	82113010000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0000000	1.955,47	,00	,00	1.955,47
	82113010000	6	05363671	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.31909600.00.0000000	C 6.876,88	,00	,00	6.876,88 C
	82113010000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0000000	C 58.211,26	,00	,00	58.211,26 C
	82113010000	6	05365525	D	01600.1602.0000000164.6365.04.122.42.33904900.00.0000000	C 666,52	,00	,00	666,52 C
	82113010000	6	05365527	D	01600.1602.0000000125.6365.04.122.42.44905200.00.0000000	C 13.423,00	,00	,00	13.423,00 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113010000	6	05366490	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.31901100.00.0 0000000	C 491.667,27	,00	,00	491.667,27 C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	83.681,63	76.766,68	93.188,25	67.260,06
	82113020000	6	00000602	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903700.00.0 0000000	C 26.886,60	,00	,00	26.886,60 C
	82113020000	6	00000603	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 2.859,57	,00	,00	2.859,57 C
	82113020000	6	00008170	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.33904000.00.0 0000000	C 2.238,20	,00	,00	2.238,20 C
	82113020000	6	05356459	D	01600.1602.0000000148.4365.04.122.40.33903900.00.0 0000000	C 240,00	,00	,00	240,00 C
	82113020000	6	05356525	D	01600.1602.0000000100.4365.04.122.40.44905200.00.0 0000000	C 648,34	,00	,00	648,34 C
	82113020000	6	05358256	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C 25.248,43	,00	,00	25.248,43 C
	82113020000	6	05358257	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33903900.00.0 0000000	C 1.738,29	,00	,00	1.738,29 C
	82113020000	6	05358258	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33904000.00.0 0000000	C 1.017,57	,00	,00	1.017,57 C
	82113020000	6	05358259	D	01600.1602.0000000100.6365.04.122.42.33904000.00.0 0000000	C 844,48	,00	,00	844,48 C
	82113020000	6	05358274	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33903700.00.0 0000000	C 2.339,69	,00	,00	2.339,69 C
	82113020000	6	05358281	D	01600.1602.0000000101.6365.04.122.42.33909200.00.0 0000000	C 11,84	,00	,00	11,84 C
	82113020000	6	05362447	D	01600.1602.0000000100.5004.04.124.40.33903700.00.0	C 1.220,01	,00	,00	1.220,01 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16

Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82113020000	6	05362448	D	01600.1602.0000000101.5004.04.124.40.33903700.00.0	C 1.955,47	,00	,00	1.955,47 C
					0000000				
	82113020000	6	05365473	D	01600.1602.0000000148.5004.04.124.40.33904000.00.0	C 11,57	,00	,00	11,57 C
					0000000				
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 123.744,80	4.161.610,67	4.072.890,39	35.024,52 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	431.166,60	25.675.272,31	25.244.105,71 C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	43.793.088,86	65.856.730,94	22.063.642,08 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	43.793.088,86	65.856.730,94	22.063.642,08 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	43.793.088,86	65.856.730,94	22.063.642,08 C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	22.021.963,08	23.014.952,41	992.989,33 C
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	21.537.634,77	21.537.634,77	,00
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	233.491,01	21.304.143,76	21.070.652,75 C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.082.344,56	47.794.618,56	23.712.274,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	24.082.344,56	47.794.618,56	23.712.274,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	24.082.344,56	47.794.618,56	23.712.274,00 C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	22.534.650,42	25.861.345,14	3.326.694,72 C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	1.547.694,14	21.933.273,42	20.385.579,28 C
<b>TOTAL DAS CONTAS</b>						<b>,00</b>	<b>642.753.666,53</b>	<b>642.753.666,53</b>	<b>,00</b>

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2023  
Período: Dezembro

Órgão 16 - CGE16  
Unidade Contábil 01600 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
Unidade 1602 - DIRETORIA GERAL

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>157.809,83</b>	<b>25.707.160,62</b>	<b>25.756.283,18</b>	<b>108.687,27</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>307.609,44</b>	<b>4.907.580,67</b>	<b>3.004.671,76</b>	<b>2.210.518,35</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.337.844,53-</b>	<b>79.436.797,64</b>	<b>78.134.255,13</b>	<b>35.302,02 C</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>,00</b>	<b>2.989,39</b>	<b>2.989,39</b>	<b>,00</b>

16. 016 - Declaração de Bens (Anexo II Declaração NRHS(1))



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que a Gestora das Contas da Controladoria Geral do Estado - CGE no exercício de 2023, a Sra. Luciana Carla da Silva Azevedo está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 06 de março de 2024.

DANIELLA ZAIKA  
PRESTES:088503409  
07

Assinado de forma digital por  
DANIELLA ZAIKA  
PRESTES:08850340907  
Dados: 2024.03.06 14:41:23 -03'00'

**Daniella Zaika Prestes**  
Chefe do NRHS/CGE

17. 017 - Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.600,00	3.600,00	6.445,10	2.845,10
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	68.000,00	38.000,00	30.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>20.341.134,18</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>27.154,90-</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL (A)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (B)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (C)</b>	<b>SALDO (D=C-B)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>,00</b>	<b>5.211.038,00</b>	<b>5.211.038,00</b>	<b>,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	5.211.038,00	5.211.038,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.443.448,00	20.476.754,00	19.052.741,68	18.922.019,27	18.922.019,27	1.424.012,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.700.000,00	17.237.009,00	16.281.155,10	16.256.029,80	16.256.029,80	955.853,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.448,00	3.239.745,00	2.771.586,58	2.665.989,47	2.665.989,47	468.158,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
INVESTIMENTOS	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	277,50	423.001,51	265.227,96	265.227,96	157.773,55	277,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	201.087,29	117.106,67	117.106,67	83.980,62	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277,50	221.914,22	148.121,29	148.121,29	73.792,93	277,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	760.645,73	582.506,74	582.506,74	178.138,99	,00
INVESTIMENTOS	,00	760.645,73	582.506,74	582.506,74	178.138,99	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>277,50</b>	<b>1.183.647,24</b>	<b>847.734,70</b>	<b>847.734,70</b>	<b>335.912,54</b>	<b>277,50</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)			
DESPESAS CORRENTES	2.563,18	1.311,20	884,99	2.989,39	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.563,18	1.311,20	884,99	2.989,39	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	25.005,65	25.005,65	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	25.005,65	25.005,65	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.563,18</b>	<b>26.316,85</b>	<b>25.890,64</b>	<b>2.989,39</b>	<b>,00</b>

18. 018 - Balanço Financeiro (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>44.445,10</b>	<b>13.301,46</b>
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	44.445,10	13.301,46
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	44.445,10	13.301,46
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>21.097.438,35</b>	<b>13.470.504,54</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.097.438,35	13.470.504,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.302.520,07</b>	<b>4.016.671,12</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.149,23	1.183.647,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	26.316,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.130.616,90	2.806.707,03
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.753,94	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>157.809,83</b>	<b>191.534,09</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	157.757,68	191.481,94
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>17.692.011,21</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>14.483.298,39</b>
ORDINÁRIA	19.195.973,17	13.778.382,58
VINCULADA	1.189.606,11	704.915,81
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.189.606,11	704.915,81
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>5.107.946,80</b>	<b>3.050.902,99</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	847.734,70	196.023,35
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.890,64	2.441,85
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	4.220.632,14	2.852.437,79
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.689,32	,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>108.687,27</b>	<b>157.809,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.687,27	157.757,68
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	52,15
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>17.692.011,21</b>

19. 019 - Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>2.319.205,62</b>	<b>465.419,27</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.319.205,62</b>	<b>465.419,27</b>
ATIVO CIRCULANTE	137.952,76	190.684,27	PASSIVO CIRCULANTE	35.024,52	157.738,39
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	108.687,27	157.757,68	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	1.552,15	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	29.265,49	31.374,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	32.298,63
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.181.252,86	274.735,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.024,52	125.439,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	1.967.070,86	274.735,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	214.182,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.284.181,10	307.680,88
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.284.181,10	307.680,88
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>2.319.205,62</b>	<b>465.419,27</b>
ATIVO FINANCEIRO	108.687,27	157.809,83
ATIVO PERMANENTE	2.210.518,35	307.609,44
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>181.451,25</b>	<b>1.337.844,53</b>
PASSIVO FINANCEIRO	181.451,25	1.337.844,53
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	2.137.754,37	872.425,26-

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>7.963.785,05</b>	<b>5.246.657,82</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.963.785,05	5.246.657,82
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	72.763,98-	,00
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	61.895,83-	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	69.265,56-	,00
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000118-RECURSOS P.DE INDENIZAÇÕES p DANOS AMBIENTAIS	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.406,00-	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	6.888,02-	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000158-OUTRAS ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000166 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000167 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000168- SERVIÇOS DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000170-PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS E CREDITOS DO BADEP (Lei 20743/2021)	,00	,00
0000000173 - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ	,00	,00
0000000174 - DÍVIDA ATIVA DA AGEPAR	,00	,00
0000000175-RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	,00	,00
0000000176-RECURSOS DA EXTINTA RTVE	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
0000000266 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais	,00	,00
0000000267 - Transferência Especial da União - Emendas de Bancada	,00	,00
0000000271- EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO ESTADUAL DE LOTERIA - LOTEPAR (LEI Nº 20.945/21)	,00	,00
0000000274-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA AVANÇA PARANÁ II DESTINADO AO FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	73.691,43	,00
0000000300-EXTRA ORÇAMENTÁRIO	,00	,00
0000000502-RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	,00	,00
0000000543-TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR	,00	,00
0000000600-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000601-TRANSF FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	,00	,00
0000000605-ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000711-DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÃO DE RECEITAS	,00	,00
0000000715-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 5º - AUDIOVISUAL	,00	,00
0000000716-TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	,00	,00
0000000717-Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, inciso IV - EC nº 123/2022	,00	,00
0000000718-AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	,00	,00
0000000719-TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14399/202	,00	,00
0000000755-RECURSOS ORIUNDOS DE PRIVATIZAÇÃO DA COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	,00	,00



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>6.445,10</b>	<b>3.301,46</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.445,10	3.301,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>21.135.438,35</b>	<b>13.480.504,54</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	21.097.438,35	13.470.504,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	38.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>787.797,81</b>	<b>7.989,01</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	10.280,90	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	774.527,52	7.989,01
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.989,39	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>21.929.681,26</b>	<b>13.491.795,01</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>16.635.055,19</b>	<b>11.008.622,82</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.679.477,60	9.318.986,60
ENCARGOS PATRONAIS	2.224.528,00	1.376.779,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	261.918,72	177.044,77
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	469.130,87	135.811,87
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>3.056.386,34</b>	<b>2.407.890,78</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	120.944,57	153.006,52
SERVIÇOS	2.353.677,37	2.254.884,26
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	581.764,40	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>,00</b>	<b>1.676,26</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	1.676,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>16.052,20</b>	<b>15.924,57</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	14.486,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.052,20	1.438,57
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>184.305,80</b>	<b>537.460,20</b>
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	176.002,80	537.460,20
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.303,00	,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>909,40</b>	<b>15.742,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	909,40	742,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	15.000,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>75.955,33</b>	<b>360,00</b>
PREMIAÇÕES	300,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	75.655,33	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	360,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>19.968.664,26</b>	<b>13.987.676,63</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>1.961.017,00</b>	<b>495.881,62-</b>

21. 021 - Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.445,10	3.301,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.135.438,35	13.480.504,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	787.797,81	7.989,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>21.929.681,26</b>	<b>13.491.795,01</b>

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	16.635.055,19	11.008.622,82
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.056.386,34	2.407.890,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	1.676,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.052,20	15.924,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	184.305,80	537.460,20
TRIBUTÁRIAS	909,40	15.742,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	75.955,33	360,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>19.968.664,26</b>	<b>13.987.676,63</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>1.961.017,00</b>	<b>495.881,62-</b>

22. 022 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII - Demonstrações Contábeis Aplicadas)

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	25.298.306,44	16.290.565,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.445,10	3.301,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.253.861,34	16.277.263,72
DESEMBOLSOS	23.422.453,68	16.257.651,57
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	18.549.721,73	13.091.597,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	638.410,49	313.564,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.234.321,46	2.852.489,94
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.875.852,76	32.913,61
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	1.924.923,17	66.637,87
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.658.841,17	66.637,87
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	266.082,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	1.924.923,17-	66.637,87-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>49.070,41-</b>	<b>33.724,26-</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	157.757,68	191.481,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	108.687,27	157.757,68

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	638.410,49	313.564,15
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	638.410,49	313.564,15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	18.549.721,73	13.091.597,48
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	18.549.721,73	13.091.597,48
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

23. 023 - Notas explicativas às DCASP (XIII f - Notas Explicativas CGE 2024)

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE**

**EXERCÍCIO 2023**

## **CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ:**

- Luciana Carla da Silva Azevedo, posse em 28/04/2023.

## **UNIDADES INTEGRANTES DO GABINETE DA CONTROLADORA**

- Chefe de Gabinete
- Diretoria geral
- Secretaria
- Assessoria Administrativa
- Assessoria de Comunicação Social
- Assessoria Jurídica

## **CHEFE DE GABINETE**

- Helena Theresinha Kovalski

## **DIRETOR GERAL**

- Ivo Ferreira Neto – 2023

## **SECRETARIA**

- Bruna Marcondes de Oliveira

## **DIRETOR DE AUDITORIA, CONTROLE GESTÃO**

- José Acácio Ferreira Júnior

## **DIRETOR DE INTELIGENCIA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**

- Mehdi Mouazen

## **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

- Fernanda Pereira Micheleti
- Kallynca Carvalho dos Santos
- Josiane Lourenço Schneider
- Rejane Marise Ghilardi

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Gabrielly Pontes
- Alyne Franciellin da Luz
- Fábio Mauricio Schafer

## **ASSESSORIA JURÍDICA**

- Anne Jaqueline Mosca
- Mineia Luckfett de Oliveira

## **CONTADORA RESPONSÁVEL**

- Yara Alexandre Del Colle  
CRC – 065477/0-8

## CONTEXTO OPERACIONAL

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, inscrita sob o CNPJ 19.507.673-000-60, órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo, domiciliada à rua Mateus Leme, 2018, foi instituída pela Lei nº 17.745/2013. Nos termos da Lei nº 19.848/2019, a CGE assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE foi aprovada pelo Decreto nº 2.741/2019. A Controladoria é composta pelos Sistemas de Controle Interno, de Transparência e Controle Social, de Corregedoria e de Integridade e Compliance.

## CAMPO DE ATUAÇÃO

- ✓ O desenvolvimento de ações que contribuam para a consolidação de uma cultura de ética, probidade e transparência no serviço público estadual;
- ✓ O fomento e participação da sociedade civil na transparência e na prevenção da corrupção;
- ✓ O estímulo à obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, regulamentos, estatutos e regimentos, e demais atos emanados pelo Poder Público;
- ✓ O acompanhamento dos limites legais e constitucionais de aplicação de recursos sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
- ✓ A expedição de recomendações de caráter vinculante, no âmbito de atuação da Controladoria-Geral do Estado;
- ✓ A realização de estudos e o estabelecimento de estratégias que fundamentem propostas legislativas e administrativas no âmbito de sua atuação;
- ✓ A realização de inspeções e auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas que integram a gestão pública estadual;
- ✓ O monitoramento e avaliação do cumprimento dos princípios e das normas que norteiam a conduta da Administração Pública, especialmente em relação à legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade e moralidade administrativa e, também na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos contra atos e omissões cometidos pela Administração Pública Estadual;
- ✓ A investigação de fatos tidos como irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- ✓ O recebimento e apuração de reclamações ou denúncias fundamentadas que lhe forem dirigidas, em especial à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público estadual, velando por seu integral atendimento e resolução, inclusive às consultas e aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público do Estado do Paraná;
- ✓ O apoio ao controle externo no exercício de sua missão institucional, resguardada a sua autonomia, nos termos do art. 78, inc. IV da Constituição Estadual;
- ✓ O acompanhamento da execução de medidas preventivas adotadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, quanto à vedação ao nepotismo;
- ✓ A adoção de medidas cabíveis visando proteger a probidade e a moralidade administrativa no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como a edição de atos para sua fiel execução;
- ✓ A manutenção e publicação no Portal da Transparência do Poder Executivo Estadual, do cadastro contendo os dados das organizações da sociedade civil suspensas ou declaradas inidôneas, em razão da rejeição da prestação de contas de parcerias celebradas com a Administração Pública do Estado;
- ✓ A redação de normas, em conjunto com o Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, acerca de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno a serem adotadas pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;
- ✓ O zelo pelo cumprimento das normas referentes à simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos e a adoção de providências para a responsabilização dos servidores públicos civis e militares, e de seus superiores hierárquicos, que praticarem atos em desacordo com suas disposições;

- ✓ O processamento e a celebração de acordo de leniência conforme pressupostos, requisitos e condições elencados no Capítulo V da Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 e nos termos da legislação estadual vigente;
- ✓ O desenvolvimento de outras atividades correlatas.

## **BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As Demonstrações Contábeis da CGE são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).
- 

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

A Lei nº 4.320/1964, artigo 105, confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial, já que separa o Ativo e Passivo em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. De acordo com o Balanço Patrimonial, a soma dos bens e direitos em 31 de dezembro de 2023 totalizam 2,3 milhões de reais.

### **Nota 1 Caixa e Equivalente de caixa:**

Caixa e Equivalente de caixa compreende o somatório dos valores em banco, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Atendem despesas com Viagens, Simpósios, congressos, seminários, dentre outros. Abaixo demonstrativos de valores em banco, posição em 31/12/2023.

<b>Descrição</b>	<b>Agencia</b>	<b>Conta</b>	<b>Valor em 31/12/2023</b>	<b>Obs.:</b>
Central de viagens	3793-1	600006-1	R\$ 34.737,69	Despesa realizadas com viagens pela CGE
Depósito em caução	3793-1	11637-8	R\$ 258,15	Depósito em garantia
Patrocínio	3793-1	12242-4	R\$ 73.691,43	Empresas Patrocinadoras de seminários, convenções, etc.

## Nota 2 Imobilizado

O Imobilizado Estadual foi regulamentado pelos Decretos a seguir:

- **Decreto 8.561/2017** - Promove alterações no Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10093 - publicado 21/12/2017 Compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP por meio do DPE:
- **Decreto 8.955/2018** - Aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências -Nº DIOE/DOU 10143 - publicado 07/03/2018

## Nota 3 - Bens Móveis

Os bens móveis da CGE estão distribuídos nas contas no quadro a seguir:

RELATÓRIO RESUMO PATRIMONIAL CONTÁBIL											
Posição em: 31/12/2023											
Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO- com Hierarquia											
RESUMO PATRIMONIAL - DETALHADO		RESUMO VALOR ORIGINAL			VALOR TOTAL						
Código Contábil	Descrição	Quantidade	Valor Total	Quantidade (A) + (B) + (C) + (D)	Variação Valor Reavaliação (B) + (D)	Valor Total (Aquisição)	Valor Total (Aquisição+Reavaliação)	Depreciação mensur (E) + (F)	Depreciação acumulada (G) + (H)	Valor residual (I) + (J) + (K)	Valor líquido (L) + (M) + (N)
1231100000	Aerônaves	2	R\$ 19.965,00	2	R\$ 0,00	R\$ 19.965,00	R\$ 19.965,00	R\$ 142,59	R\$ 2.983,40	R\$ 1.986,50	R\$ 15.001,10
1231100000	Aparatos e Equipamentos de Comunicação	73	R\$ 25.486,01	73	-R\$ 301,50	R\$ 25.686,01	R\$ 25.384,51	R\$ 174,52	R\$ 7.073,18	R\$ 8.032,91	R\$ 17.351,60
1231101000	Aparatos, Equipamentos e Utensílios Médico-Diagnósticos, Laboratoriais e Hospitalares	2	R\$ 347,00	2	R\$ 0,00	R\$ 347,00	R\$ 347,00	R\$ 1,08	R\$ 45,48	R\$ 301,52	R\$ 201,52
1231103000	Aparatos e Utensílios Domésticos	28	R\$ 31.728,13	28	-R\$ 3.172,83	R\$ 31.728,13	R\$ 28.555,30	R\$ 222,96	R\$ 8.658,41	R\$ 2.693,23	R\$ 18.003,66
1231104000	Coleções e Materiais Bibliográficos	46	R\$ 6.600,33	46	-R\$ 731,12	R\$ 6.600,33	R\$ 4.869,21	R\$ 61,05	R\$ 2.394,67	R\$ 0,00	R\$ 2.474,54
1231105000	Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	3	R\$ 3.200,00	3	R\$ 0,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 24,45	R\$ 1.180,01	R\$ 320,00	R\$ 2.019,99
1231102000	Equipamentos de Processamento de Dados	686	R\$ 2.155.989,04	686	-R\$ 437.236,23	R\$ 2.155.989,04	R\$ 1.718.752,81	R\$ 28.392,98	R\$ 402.068,31	R\$ 171.876,83	R\$ 1.316.664,80
1231104000	Equipamentos para Auto, Vídeo e Foto	13	R\$ 34.487,15	13	-R\$ 11.598,85	R\$ 34.487,15	R\$ 22.888,30	R\$ 273,59	R\$ 8.852,40	R\$ 2.249,09	R\$ 13.838,20
1231101000	Máquinas e Equipamentos Gráficos	3	R\$ 2.848,90	3	-R\$ 1.304,76	R\$ 2.848,90	R\$ 1.544,14	R\$ 27,37	R\$ 1.177,45	R\$ 154,41	R\$ 366,69
1231103000	Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	16	R\$ 3.692,80	16	-R\$ 1.245,80	R\$ 3.692,80	R\$ 2.447,00	R\$ 34,54	R\$ 1.312,55	R\$ 244,74	R\$ 1.134,75
1231101000	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	51	R\$ 23.258,89	51	-R\$ 4.091,89	R\$ 23.258,89	R\$ 19.877,00	R\$ 232,42	R\$ 3.345,92	R\$ 1.987,65	R\$ 13.891,28
1231102000	Material em Geral	488	R\$ 236.455,14	488	-R\$ 70.831,74	R\$ 236.455,14	R\$ 163.623,40	R\$ 1.743,42	R\$ 54.641,59	R\$ 18.362,80	R\$ 108.968,02
1231102000	Veículos de Trção Mecânica	5	R\$ 320.865,59	5	-R\$ 23.417,00	R\$ 320.865,59	R\$ 297.448,59	R\$ 3.263,12	R\$ 64.691,06	R\$ 45.745,19	R\$ 402.703,40
	TOTAL:	1.396	R\$ 3.063.308,38	1.396	-R\$ 666.316,12	R\$ 3.063.308,38	R\$ 2.496.992,26	R\$ 34.414,97	R\$ 691.918,40	R\$ 251.691,65	R\$ 1.915.170,96

Obs.: Valor Depreciação disponível a partir 25/12/2019.  
 Menor de zero:  
 INCORPORADO ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (A) VALOR LIQUIDO + VALOR AQUISIÇÃO  
 INCORPORADO ATÉ 2018 - NÃO AVALIADOS (B) VALOR LIQUIDO + VALOR REAVLIAÇÃO - DEPRECIACAO  
 INCORPORADO APÓS 2018 - NÃO AVALIADOS (C) VALOR LIQUIDO + VALOR AQUISIÇÃO - DEPRECIACAO  
 INCORPORADO APÓS 2018 - NÃO AVALIADOS (D) VALOR LIQUIDO + VALOR REAVLIAÇÃO - DEPRECIACAO  
 VALOR DE DEPRECIACAO (E) = VALOR DE DEPRECIACAO (C) + VALOR DE DEPRECIACAO (D)  
 VALOR DE AQUISIÇÃO (F) = VALOR DE AQUISIÇÃO (C) + VALOR DE AQUISIÇÃO (D)  
 VALOR DE REAVLIAÇÃO (G) = VALOR DE REAVLIAÇÃO (C) + VALOR DE REAVLIAÇÃO (D)  
 Incapacidade até 2019  
 Valor Total Mensal + Quantidade (A) + (B) União Mensal (A) + Variação Valor Reavaliação (B)

Usuário Solicitante: KARINE GONCALVES DOS SANTOS Data de Emissão: 05/01/2024 13:47

Página 1 de 1

## Nota 4 - Código Contábil

É a estrutura básica da escrituração contábil, formada por um conjunto de contas, previamente estabelecido, que permite obter as informações necessárias à elaboração de relatórios gerenciais e demonstrações contábeis conforme as características gerais da entidade, possibilitando a padronização de procedimentos contábeis.

## Nota 5 - Valor de aquisição

Na contabilidade, valor de aquisição constitui a valorização que se faz de uma compra ou de uma aquisição. É o valor pelo qual a referida compra está registrada na contabilidade.

## Nota 6 - Valor de Reavaliação

É a adoção de um novo valor para os bens do ativo, normalmente o valor de mercado, abandonando-se a valorização pelo custo histórico.

## Nota 7 - Depreciação

A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

## Nota 8 - Estoques:

As entradas e saídas dos materiais se dão pelo valor de aquisição, sendo mensalmente baixados tendo em vista o consumo, por meio de requisição e acompanhados pelo Relatório de Balanço Contábil Financeiro de Estoque. Os consumos dos itens são evidenciados também na Demonstração de Variação Patrimonial (DVP) na conta de Uso de Material de Consumo.

### Lançamento Contábil: Almojarifado Mês: 12/2023

Código Conta	Sub Conta	Descrição	Entradas	Saídas (D)	Crédito
1602.33111.060000		Gen de Alimentação		R\$ 2.979,98	
1602.33111.080000		Mat Farmacologico			
1602.33111.160000		Mat de Expediente		R\$ 1.975,82	
1602.33111.170000		Processamento de Dados		R\$ 645,00	
1602.33111.190000		Mat de Acondic			
1602.33111.210000		Mat copa e Coz		R\$ 310,30	
1602.33111.220000		Mat Limpeza		R\$ 7,00	
1602.33111.220000		Artigos de higiene		R\$ 1.437,84	
1602.33111.250000		Mat para manuten de Bens			
1602.33111.260000		Mat Eletrico e Eletronico			
1602.33111.990000		Outros Mat de Consumo			
1602.11561.070000		Expediente			R\$ 1.975,82
1602.11561.020000		Alimentação			R\$ 2.979,98
1602.11561.010000		Outros			R\$ 2.400,14
<b>Totais</b>			<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.355,94</b>	<b>R\$ 7.355,94</b>

## Nota 9 - Passivo

São obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. Obrigação exigível, compostas de:

- a) Salários, férias, provisões e demais direitos e participações relativos a servidores
- b) Paraná Previdência
- c) INSS
- d) fornecedores diversos
- e) Impostos

## Nota 10 - Demonstrativo da Despesa Segundo a Natureza:

Classificação da despesa agregando elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme discriminado a seguir: 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 - Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida; e 9 - Reserva de Contingência.

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
1602	DIRETORIA GERAL	20.385.579,28	20.385.579,28	20.385.579,28
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.385.579,28	20.385.579,28	20.385.579,28
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			19.052.741,68
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.636.765,99	16.281.155,10
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.570.842,00		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	2.445.487,82		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	28.846,51		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	115.070,67		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	1.413.363,32		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	468.289,04		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	148.607,09		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	728.858,00		
31901163	Gratificações Especiais - RGPS	2.823.221,20		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	319,43		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	626.119,83		
31901166	Representação Mensal - RGPS	593.677,23		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	3.020.040,43		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	158.941,43		
31901300	Obrigações Patronais	1.492.388,23		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	1.492.388,23		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.076.526,25		
31901621	Substituições - RPPS	39.278,07		
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	1.031.129,38		
31901631	Substituições - RGPS	6.118,80		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.109,35		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.109,35		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	357.609,06		
31909401	SALÁRIO	124.263,43		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	233.345,63		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	107.291,10		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	107.291,10		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG.		644.389,11	

Página 1 de 4

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO**  
**UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
	FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL			
31911300	Obrigações Patronais	644.389,11		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	524.860,13		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	37.660,92		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	81.868,06		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.771.586,58
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.770.677,18	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	90.000,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	90.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	75.655,33		
33901803	Bolsa Auxílio	75.655,33		
33903000	Material de Consumo	122.727,91		
33903001	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	2.827,41		
33903004	Gás Engarrafado	905,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	16.016,50		
33903015	Material para Festividades e Homenagens	9.262,00		
33903016	Material de Expediente	2.902,50		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	5.600,00		
33903021	Material de Copa e Cozinha	4.750,00		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	12.992,20		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	513,15		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	7.017,54		
33903039	Material para Manutenção de Veículos	7.293,04		
33903060	Cartão Combustível	48.648,57		
33903092	Cartão Corporativo	2.000,00		
33903096	Material de Consumo - Pagamento Antecipado	2.000,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00		
33903199	Outras Premiações	300,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	129.910,12		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	124.800,00		
33903309	TÁXI	5.110,12		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	97.493,46		
33903607	Estagiários	97.493,46		

Página 2 de 4

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64  
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903700	Locação de Mão-de-Obra	301.987,71		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	136.099,63		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	34.181,45		
33903704	COPA E PORTARIA	41.292,16		
33903709	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	90.414,47		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	845.084,33		
33903910	Locação de Imóveis	352.000,00		
33903914	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	43.621,94		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	12.260,00		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	5.250,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	29.948,50		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	8.000,00		
33903922	Exposições, Congressos e Conferências	49.500,00		
33903923	Festividades e Homenagens	116.491,00		
33903930	Serviços de Assistência à Saúde do Servidor	17.534,00		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	32.209,25		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	1.477,55		
33903958	Serviços de Telecomunicações	9.740,03		
33903963	Serviços Gráficos	24.168,00		
33903972	Vale-Transporte	29.045,00		
33903977	Vigilância Ostensiva	29.839,20		
33903983	Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	8.349,86		
33903996	Outros Serviços de Terceiros PJ - Pagamento Antecipado	2.100,00		
33903999	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa - Jurídica	73.550,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	824.871,49		
33904002	Locação de Softwares	9.840,00		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	801.288,01		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	12.750,48		
33904023	Emissão de Certificados Digitais	993,00		
33904100	Contribuições	15.000,00		
33904102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	15.000,00		
33904600	Auxílio-Alimentação	257.713,20		
33904605	Auxílio Alimentação - Forças de Segurança - Lei 20.937/2021	257.713,20		

Página 3 de 4

Bloco de notas

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64  
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904900	Auxílio-Transporte	4.205,52		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	191,16		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	4.014,36		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.728,11		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.141,12		
33909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.586,99		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS		909,40	
	ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL			
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	909,40		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	909,40		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.332.837,60
44000000	INVESTIMENTOS			1.332.837,60
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.332.837,60	
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178.488,00		
44903948	Serviços de Seleção e Treinamento	178.488,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.154.349,60		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	3.821,70		
44905218	Coleções e Materiais Bibliográficos	227,48		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	1.748,00		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	1.124.949,90		
44905242	Mobiliário em Geral	21.337,40		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	2.265,12		
	TOTAL GERAL			20.385.579,28

Página 4 de 4

# Nota 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Fazenda



ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
16	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	35.388.221,00	.00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
1602	DIRETORIA GERAL	35.388.221,00	.00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
30000000	DESPESAS CORRENTES	20.476.754,00	.00	20.476.754,00	19.052.741,68	1.424.012,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.237.009,00	.00	17.237.009,00	16.281.155,10	955.853,90
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	16.545.409,00	.00	16.545.409,00	15.636.765,99	908.643,01
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.909.119,00	.00	12.909.119,00	12.570.842,00	338.277,00
31901300	Obrigações Patronais	1.587.234,00	.00	1.587.234,00	1.492.388,23	94.845,77
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.228.393,00	.00	1.228.393,00	1.076.526,25	151.866,75
31909200	Indenizações e Restituições	38.763,00	.00	38.763,00	32.109,35	6.653,65
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	667.900,00	.00	667.900,00	357.609,06	310.290,94
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	114.000,00	.00	114.000,00	107.291,10	6.708,90
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	691.600,00	.00	691.600,00	644.389,11	47.210,89
31911300	Obrigações Patronais	691.600,00	.00	691.600,00	644.389,11	47.210,89
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.239.745,00	.00	3.239.745,00	2.771.586,58	468.158,42
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	3.238.245,00	.00	3.238.245,00	2.770.677,18	467.567,82
33901400	Diárias - Pessoal Civil	120.000,00	.00	120.000,00	90.000,00	30.000,00
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	237.957,00	.00	237.957,00	75.655,33	162.301,67
33903000	Material de Consumo	177.521,00	.00	177.521,00	122.727,91	54.793,09
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	300,00	.00	300,00	300,00	.00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	139.800,00	.00	139.800,00	129.910,12	9.889,88
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	98.890,00	.00	98.890,00	97.493,46	1.396,54
33903700	Locação de Mão-de-Obra	305.582,00	.00	305.582,00	301.987,71	3.594,29
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	970.685,00	.00	970.685,00	845.084,33	125.600,67
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	902.437,00	.00	902.437,00	824.871,49	77.565,51
33904100	Contribuições	15.000,00	.00	15.000,00	15.000,00	.00
33904600	Auxílio-Alimentação	257.773,00	.00	257.773,00	257.713,20	59,80
33904900	Auxílio-Transporte	6.000,00	.00	6.000,00	4.205,52	1.794,48
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	6.300,00	.00	6.300,00	5.728,11	571,89

Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Fazenda



ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	1.500,00	.00	1.500,00	909,40	590,60
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	.00	1,500,00	909,40	590,60
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	14.911.467,00	.00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44000000	INVESTIMENTOS	14.911.467,00	.00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	14.911.467,00	.00	14.911.467,00	1.332.837,60	13.578.629,40
44903500	Serviços de Consultoria	792.000,00	.00	792.000,00	.00	792.000,00
44903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.337,00	.00	300.337,00	.00	300.337,00
44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	838.000,00	.00	838.000,00	178.488,00	659.512,00
44904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	11.553.000,00	.00	11.553.000,00	.00	11.553.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.428.130,00	.00	1.428.130,00	1.154.349,60	273.780,40
	TOTAL	35.388.221,00	.00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72

Página 2 de 2

## Nota 12 - Relação de Restos a Pagar

Configura-se como Restos a Pagar Processados o momento que o 2º estágio da despesa orçamentária (liquidação) já foi realizado, enquanto os Restos a Pagar não Processados quando a despesa se encontra pendente de liquidação, isto é, o empenho se encontra a liquidar ou em liquidação.

ORGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas	
UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO										PERÍODO: 12/23	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar	
2023	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	21/11/23	23000429	OU	NÃO	31911313	6365	0000000147		6.888,02	
											TOTAL CREDOR	6.888,02	
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	05/10/23	23000374	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		7.455,20	
2023	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	24/10/23	23000391	OU	NÃO	33904004	6365	0000000100		7.062,26	
											TOTAL CREDOR	14.517,46	
2023	102743	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA G	08.202.383/0001-92	11/09/23	23000321	OC	NÃO	44903948	5019	0000000120		8.406,00	
2023	102743	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA G	08.202.383/0001-92	11/09/23	23000322	OC	NÃO	44903948	5019	0000000100		934,00	
											TOTAL CREDOR	9.340,00	
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	03/07/23	23000246	OU	NÃO	33903309	6365	0000000101		159,62	
2023	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	05/10/23	23000364	OU	NÃO	33903309	6365	0000000101		984,62	
											TOTAL CREDOR	1.144,24	
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	18/01/23	23000032	OU	NÃO	33903972	6365	0000000101		257,60	
2023	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	11/04/23	23000143	OU	NÃO	33903972	6365	0000000100		1.000,00	
											TOTAL CREDOR	1.257,60	
2023	106816	CHAVEIRO MESTRE LTDA - ME	03.085.846/0001-60	27/01/23	23000041	OU	NÃO	33903916	6365	0000000101		550,00	
											TOTAL CREDOR	550,00	
2023	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/10/23	23000388	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		1.169,40	
											TOTAL CREDOR	1.169,40	
2023	112575	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA	14.682.109/0001-60	05/10/23	23000365	OU	NÃO	33903972	6365	0000000101		6.084,97	
											TOTAL CREDOR	6.084,97	
2023	114244	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	28/06/23	23000240	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		8.125,00	
2023	114244	IGF COMERCIO DE PNEUS EIRELI	03.805.667/0001-50	28/11/23	23000451	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		63,00	
											TOTAL CREDOR	8.188,00	
2023	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	05/10/23	23000373	OU	NÃO	33903977	6365	0000000101		2.902,40	
											TOTAL CREDOR	2.902,40	

20/02/24 - 14:09:57 - MCLIMA - RS84306

Página: 1 de 5

ORGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas	
UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO										PERÍODO: 12/23	
Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar	
2023	120017	TOLEDO - PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	24/10/23	23000393	OU	NÃO	31909601	6365	0000000100		18.237,28	
											TOTAL CREDOR	18.237,28	
2023	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	16/06/23	23000214	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		336,28	
2023	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/07/23	23000266	OU	NÃO	33903958	6365	0000000101		269,68	
											TOTAL CREDOR	605,96	
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000367	OU	NÃO	33903701	6365	0000000101		1.917,91	
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000368	OU	NÃO	33903704	6365	0000000101		1.622,20	
2023	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/10/23	23000369	OU	NÃO	33903709	6365	0000000101		2.090,85	
											TOTAL CREDOR	5.630,96	
2023	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	11/05/23	23000177	OU	NÃO	33903983	6365	0000000101		18,44	
											TOTAL CREDOR	18,44	
2023	127644	VALID CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	14.121.957/0001-09	21/07/23	23000271	OU	NÃO	33904023	6365	0000000100		895,00	
											TOTAL CREDOR	895,00	
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	18/10/23	23000387	OU	NÃO	33903943	6365	0000000101		351,37	
2023	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	26/10/23	23000411	OU	NÃO	33903943	6365	0000000100		6.603,19	
											TOTAL CREDOR	6.954,56	
2023	130450	LIGGA TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/10/23	23000375	OU	NÃO	33904005	6365	0000000100		1.248,08	
											TOTAL CREDOR	1.248,08	
2023	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	18/01/23	23000029	OU	NÃO	33903947	6365	0000000101		180,00	
											TOTAL CREDOR	180,00	
2023	604749	IRMÃO FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO L	12.816.001/0001-98	27/01/23	23000042	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		180,00	
2023	604749	IRMÃO FERREIRA CENTRO AUTOMOTIVO L	12.816.001/0001-98	04/09/23	23000320	OU	NÃO	33903919	6365	0000000100		4.120,00	
											TOTAL CREDOR	4.300,00	
2023	683545	PRIME CONSUL E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	18/01/23	23000035	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		919,58	
2023	683545	PRIME CONSUL E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	15/05/23	23000181	OU	NÃO	33903060	6365	0000000101		544,36	
2023	683545	PRIME CONSUL E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	29/08/23	23000316	OU	NÃO	33903060	6365	0000000100		13.174,64	

20/02/24 - 14:09:57 - MCLIMA - RS84306

Página: 2 de 5

Ferramenta de Captura

## DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO											PERÍODO: 12/23	
UNIDADE/SUBUNIDADE: 1602 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO												
Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
											TOTAL CREDOR	14.638,58
2023	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	05/10/23	23000372	OU	NÃO	33903607	6365	0000000101		12.946,41
											TOTAL CREDOR	12.946,41
2023	1106885	LEVEL FARMACEUTICA LTDA	13.458.946/0001-48	24/11/23	23000446	OC	NÃO	44905251	6365	0000000101		2.265,12
											TOTAL CREDOR	2.265,12
2023	1188619	CAFÉ JUBILEU COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	36.322.373/0001-26	12/05/23	23000178	OU	NÃO	33903007	6365	0000000101		2.400,00
											TOTAL CREDOR	2.400,00
2023	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	05/10/23	23000371	OU	NÃO	33903709	6365	0000000101		1.282,06
2023	1354182	RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	69.207.850/0001-61	27/11/23	23000449	OU	NÃO	33903701	6365	0000000101		4.596,79
											TOTAL CREDOR	5.878,85
2023	1838609	OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	41.106.192/0001-00	15/09/23	23000325	OU	NÃO	33903963	6365	0000000100		860,00
											TOTAL CREDOR	860,00
2023	1911412	HJAR CONDICIONADO LTDA	45.084.631/0001-74	14/08/23	23000290	OU	NÃO	33903920	6365	0000000101		3.462,00
											TOTAL CREDOR	3.462,00
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000380	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		2.233,00
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000381	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		2.145,72
2023	1980806	FLORENÇA VEICULOS S/A	77.968.980/0001-45	11/10/23	23000382	OU	NÃO	33903001	6365	0000000101		1.561,28
											TOTAL CREDOR	5.940,00
2023	1982461	JA DISTRIBUIDORA - ME	51.485.752/0001-20	16/10/23	23000384	OC	NÃO	44905212	6365	0000000101		3.821,70
											TOTAL CREDOR	3.821,70
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000453	OU	NÃO	33903001	6365	0000000101		1.009,62
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000454	OU	NÃO	33903039	6365	0000000101		2.333,14
2023	2065838	DE CASTRO AUTOMOVEIS LTDA	00.502.599/0002-42	04/12/23	23000455	OU	NÃO	33903919	6365	0000000101		299,00
											TOTAL CREDOR	3.641,76
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	145.966,79

20/02/24 - 14:09:57 - MCLIMA - R584306

Página: 3 de 5

## DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 01600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO											PERÍODO: 12/23	
UNIDADE/SUBUNIDADE: 16022702 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO												
Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Estorno	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liq. + Liquidar
2023	114932	SANTA CASA DE CURITIBA	76.613.835/0001-89	04/05/23	23000175	OU	NÃO	33903930	6365	0000000101		182,44
											TOTAL CREDOR	182,44
											TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	182,44
											TOTAL ÓRGÃO	146.149,23
											RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 01600	
											0000000100	61.589,65
											0000000101	69.265,56
											0000000120	8.406,00
											0000000147	6.888,02
											TOTAL	146.149,23

## Nota 13 -Balanço Orçamentário:

O Regime Orçamentário: Competência

Período que se refere o orçamento: 01/01/2023 a 31/12/2023

O regime orçamentário da CGE segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Tem adequação com a Lei Orçamentária Anual sob nº de /12/2023, com o Plano Plurianual 2020/2023 – Lei nº 20.077, de 18/12/2019 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 21.228 de 06/09/2022 e com o disposto no art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, bem como deverá cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 3.169 de 22/10/2019, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira;

O Balanço Orçamentário tem a finalidade de evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	.00	.00	.00	.00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	.00	.00	.00	.00
RECEITA PATRIMONIAL	1.600,00	3.600,00	6.445,10	2.845,10
RECEITA AGROPECUÁRIAS	.00	.00	.00	.00
RECEITA INDUSTRIAL	.00	.00	.00	.00
RECEITA DE SERVIÇOS	.00	.00	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	68.000,00	38.000,00	30.000,00-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	.00	.00	.00	.00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	.00	.00	.00	.00
ALIENAÇÃO DE BENS	.00	.00	.00	.00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	.00	.00	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	.00	.00	.00	.00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	.00	.00	.00	.00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	.00	.00	.00	.00
MOBILIÁRIA	.00	.00	.00	.00
CONTRATUAL	.00	.00	.00	.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	.00	.00	.00	.00
MOBILIÁRIA	.00	.00	.00	.00
CONTRATUAL	.00	.00	.00	.00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>44.445,10</b>	<b>27.154,90-</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>	<b>20.341.134,18</b>	<b>.00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>51.600,00</b>	<b>71.600,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>27.154,90-</b>

Página 1 de 5

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	.00	<b>5.211.038,00</b>	<b>5.211.038,00</b>	.00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	.00	.00	.00	.00
Superávit Financeiro	.00	5.211.038,00	5.211.038,00	.00
Reabertura de Créditos Adicionais	.00	.00	.00	.00

Página 2 de 5

 UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.443.448,00	20.476.754,00	19.052.741,68	18.922.019,27	18.922.019,27	1.424.012,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.700.000,00	17.237.009,00	16.281.155,10	16.256.029,80	16.256.029,80	955.853,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00	.00	.00	.00	.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.743.448,00	3.239.745,00	2.771.586,58	2.665.989,47	2.665.989,47	468.158,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
INVESTIMENTOS	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	.00	.00	.00	.00	.00	.00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	.00	.00	.00	.00	.00	.00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	.00	.00	.00	.00	.00	.00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)</b>	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Amortização da Dívida Interna	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Dívida Mobiliária	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Outras Dívidas	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Amortização da Dívida Externa	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Dívida Mobiliária	.00	.00	.00	.00	.00	.00
Outras Dívidas	.00	.00	.00	.00	.00	.00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	.00	.00	.00	.00	.00	.00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.969.578,00</b>	<b>35.388.221,00</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>20.239.430,05</b>	<b>15.002.641,72</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	.00	.00	.00	.00	.00	.00

Página 3 de 5

Microsoft Edge

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)				
	DESPESAS CORRENTES	277,50				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	201.087,29	117.106,67	117.106,67	83.980,62	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277,50	221.914,22	148.121,29	148.121,29	73.792,93	277,50
DESPESAS DE CAPITAL	,00	760.645,73	582.506,74	582.506,74	178.138,99	,00
INVESTIMENTOS	,00	760.645,73	582.506,74	582.506,74	178.138,99	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>277,50</b>	<b>1.183.647,24</b>	<b>847.734,70</b>	<b>847.734,70</b>	<b>335.912,54</b>	<b>277,50</b>

Página 4 de 5

 UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

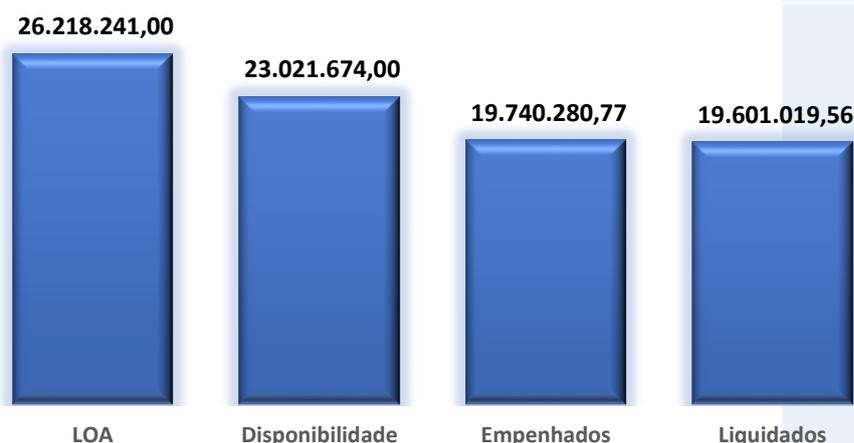
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
	DESPESAS CORRENTES	2.563,18			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.563,18	1.311,20	884,99	2.989,39	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	25.005,65	25.005,65	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	25.005,65	25.005,65	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.563,18</b>	<b>26.316,85</b>	<b>25.890,64</b>	<b>2.989,39</b>	<b>,00</b>

Página 5 de 5

## Nota 14 - Resumo da Execução Orçamentária

Descrição	Folha	ODC	Investimentos	BNDES	Total
<b>LOA</b>	10.244.000,00	1.448.111,00	50.000,00	14.476.130,00	26.218.241,00
<b>Disponibilidade</b>	16.545.409,00	3.189.145,00	50.000,00	3.237.120,00	23.021.674,00
<b>Empenhados</b>	15.636.765,99	2.770.677,18	29.399,70	1.303.437,90	19.740.280,77
<b>Liquidados</b>	15.618.528,71	2.665.080,07	23.312,88	1.294.097,90	19.601.019,56

## Execução Consolidada 2023

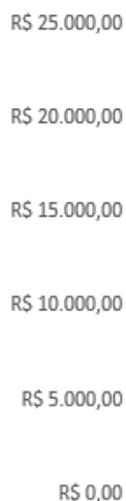


### Nota 15 - Despesas empenhadas 2014 a 2023

Ano	Pessoal	ODC	Investimentos	BNDES	Total
2014	2.949.982,91	113.416,02	986,80		3.064.385,73
2015	3.370.157,08	127.877,59	0,00		3.498.034,67
2016	3.718.104,47	246.222,23	6.305,70		3.970.632,40
2017	3.381.066,00	575.769,00	300.000,00		4.256.835,00
2018	3.310.600,00	583.411,73	63.488,73		3.957.500,46
2019	4.908.730,00	1.078.182,53	260.816,00		6.247.728,53
2020	7.870.073,00	1.229.007,23	0,00		9.099.080,23
2021	10.102.496,00	2.044.676,53	104.439,08		12.251.611,61
2022	11.032.665,34	2.634.600,70	27.784,06	788.429,79	14.483.479,89
2023	15.636.765,99	2.770.677,18	29.339,70	1.303.437,90	19.740.220,77

R\$ Mil

### Evolução da Despesa



## Nota 16 - Orçamento da Operação de Crédito com BNDES

Descrição	BNDES	Contrapartida
LOA	14.376.130,00	100.000,00
Disponibilidade	2.751.783,00	485.337,00
Empenhados	1.173.094,11	130.343,79
Liquidados	1.164.688,11	129.409,79

D

## Nota 17 - Conclusão referente a baixa execução orçamentaria:

O a baixa execução orçamentária, deveu-se à não possibilidade de realização dos projetos financiados com recursos do BNDES, para esclarecer os desafios encontrados é necessário contextualizar toda a linha temporal do contrato de financiamento.

Em fevereiro de 2020, foi solicitado às coordenações da Controladoria-Geral do Estado que identificassem e elencassem ações essenciais e necessárias, que tivessem dispêndio financeiro, para a cumprimento das suas atividades finalísticas. Baseado nessas informações, o Gabinete desenvolveu uma carta consulta para apresentação ao BNDES, que foi ajustada conjuntamente com o banco no decorrer do ano, sendo aprovada pela COPEC em agosto do mesmo ano. Em seguida, iniciou o processo da lei autorizativa, publicada em 03 de setembro de 2021 (Lei Estadual Nº 20.686 de 2021). Em paralelo, a carta consulta foi aprovada pela diretoria do banco em julho de 2021.

Após análise jurídica, o contrato de financiamento do BNDES foi assinado em 17 de dezembro de 2021 e seu extrato de eficácia foi publicado no DIOE nº 11091, de 14 de janeiro de 2022. Porém, conforme disposto na Cláusula Nona do referido contrato, para liberação da primeira parcela de crédito é necessária a apresentação do Pacto Adjeto firmado entre o CLIENTE, o BNDES e o banco depositário dos recursos vinculados em garantia, o qual somente foi publicado no DIOE nº 11197, de 21 de junho de 2022, tendo em vista os trâmites burocráticos necessários para sua assinatura. Já o segundo semestre de 2022 foi marcado por consolidação do entendimento da natureza de despesa pela SEFA.

Diante do exposto e considerando que houve uma lacuna temporal de quase 3 anos entre a carta consulta e o primeiro pedido de liberação do crédito, os projetos passaram por uma fase de validação no exercício de 2023, em conjunto com a equipe técnica do BNDES, afim de alinhar com o atual cenário para que a aplicação do recurso seja efetiva e eficiente para administração pública, garantindo a melhor entrega possível a população.

Assim, pode-se observar que os principais obstáculos operacionais identificados no contrato BNDES decorrem de trâmites burocráticos e necessidade de reavaliação no escopo inicial do projeto, tendo em vista os avanços das soluções tecnológicas, as quais constituem os objetos de diversos projetos definidos pela CGE.

## Nota 18 - Balanço Financeiro:

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro.

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)</b>	<b>44.445,10</b>	<b>13.301,46</b>
ORDINÁRIA	.00	.00
VINCULADA	44.445,10	13.301,46
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	.00	.00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	.00	.00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	.00	.00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	.00	.00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	44.445,10	13.301,46
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>21.097.438,35</b>	<b>13.470.504,54</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.097.438,35	13.470.504,54
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	.00	.00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.302.520,07</b>	<b>4.016.671,12</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	146.149,23	1.183.647,24
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	.00	26.316,85
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.130.616,90	2.806.707,03
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	25.753,94	.00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>157.809,83</b>	<b>191.534,09</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	157.757,68	191.481,94
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	.00	.00
OUTROS VALORES	52,15	52,15
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>17.692.011,21</b>

Página: 1 de 2

 UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>14.483.298,39</b>
ORDINÁRIA	19.195.973,17	13.778.382,58
VINCULADA	1.189.606,11	704.915,81
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	.00	.00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	.00	.00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	.00	.00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	.00	.00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	.00	.00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.189.606,11	704.915,81
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>	<b>.00</b>	<b>.00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	.00	.00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	.00	.00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	.00	.00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>5.107.946,80</b>	<b>3.050.902,99</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	847.734,70	196.023,35
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	25.890,64	2.441,85
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	4.220.632,14	2.852.437,79
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	13.689,32	.00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>108.687,27</b>	<b>157.809,83</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	108.687,27	157.757,68
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	.00	.00
OUTROS VALORES	.00	52,15
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>17.692.011,21</b>

Página: 2 de 2

## Nota 19 – Demonstrações das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

 		
Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO		
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		
IMPOSTOS	.00	.00
TAXAS	.00	.00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.00	.00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	.00	.00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		
VENDAS DE MERCADORIAS	.00	.00
VENDAS DE PRODUTOS	.00	.00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	.00	.00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	6.445,10	3.301,46
JUROS E ENCARGOS DE MORA	.00	.00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	.00	.00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	.00	.00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.445,10	3.301,46
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	.00	.00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	21.135.438,35	13.480.504,54
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	21.097.438,35	13.470.504,54
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	38.000,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	.00	.00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	.00	.00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	.00	.00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	787.797,81	7.989,01
GANHOS COM ALIENAÇÃO	10.280,90	.00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	.00	.00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	774.527,52	7.989,01
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	2.989,39	.00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	.00	.00
	.00	.00

Página 1 de 4

 		
Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda		
UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO		
MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VPAA CLASSIFICAR</b>		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	.00	.00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	.00	.00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	.00	.00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>21.929.661,26</b>	<b>13.491.795,01</b>

Página 2 de 4

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	16.635.055,19	11.008.622,82
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.679.477,60	9.318.986,60
ENCARGOS PATRONAIS	2.224.528,00	1.376.779,58
BENEFÍCIOS A PESSOAL	261.918,72	177.044,77
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	469.130,87	135.811,87
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
<b>USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	3.056.386,34	2.407.890,78
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	120.944,57	153.006,52
SERVIÇOS	2.353.677,37	2.254.884,26
DEPRECIÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	581.764,40	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	,00	1.676,26
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	1.676,26
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	16.052,20	15.924,57
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	14.486,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.052,20	1.438,57
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	184.305,80	537.460,20
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	176.002,80	537.460,20
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Página 3 de 4

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS</b>	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.303,00	,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	909,40	15.742,00
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	909,40	742,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	15.000,00
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	75.955,33	360,00
PREMIAÇÕES	300,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	75.655,33	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	360,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	19.968.664,26	13.987.676,63
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	1.961.017,00	495.881,62-

Página 4 de 4

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.445,10	3.301,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.135.438,35	13.480.504,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	787.797,81	7.989,01
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>21.929.681,26</b>	<b>13.491.795,01</b>

Página 1 de 2

## Nota 20 - Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

 UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>25.298.306,44</b>	<b>16.290.565,18</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.445,10	3.301,46
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	25.253.861,34	16.277.263,72
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>23.422.453,68</b>	<b>16.257.651,57</b>
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	18.549.721,73	13.091.597,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	638.410,49	313.564,15
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.234.321,46	2.852.489,94
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>	<b>1.875.852,76</b>	<b>32.913,61</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.924.923,17</b>	<b>66.637,87</b>
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.658.841,17	66.637,87
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	266.082,00	,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>	<b>1.924.923,17-</b>	<b>66.637,87-</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

Página 1 de 5

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	.00	.00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	.00	.00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	.00	.00
DESEMBOLSOS	.00	.00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	.00	.00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	.00	.00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	.00	.00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>49.070,41-</b>	<b>33.724,26-</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	157.757,68	191.481,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	108.687,27	157.757,68

Página 2 de 5

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	.00	.00
DA UNIÃO	.00	.00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
DE MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGVERNAMENTAIS	.00	.00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	38.000,00	10.000,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	638.410,49	313.564,15
INTERGOVERNAMENTAIS	.00	.00
A UNIÃO	.00	.00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	.00	.00
A MUNICÍPIOS	.00	.00
INTRAGVERNAMENTAIS	638.410,49	313.564,15
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	.00	.00

Página 3 de 5

Pesquisar - Truques que mudam sua vida

UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

## QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	18.549.721,73	13.091.597,48
LEGISLATIVA	.00	.00
JUDICIÁRIA	.00	.00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	.00	.00
ADMINISTRAÇÃO	18.549.721,73	13.091.597,48
DEFESA NACIONAL	.00	.00
SEGURANÇA PÚBLICA	.00	.00
RELAÇÕES EXTERIORES	.00	.00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	.00	.00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	.00	.00
SÁUDE	.00	.00
TRABALHO	.00	.00
EDUCAÇÃO	.00	.00
CULTURA	.00	.00
DIREITOS DA CIDADANIA	.00	.00
URBANISMO	.00	.00
HABITAÇÃO	.00	.00
SANEAMENTO	.00	.00
GESTÃO AMBIENTAL	.00	.00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	.00	.00
AGRICULTURA	.00	.00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	.00	.00
INDÚSTRIA	.00	.00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	.00	.00
COMUNICAÇÕES	.00	.00
ENERGIA	.00	.00
TRANSPORTE	.00	.00
DESPORTO E LAZER	.00	.00
ENCARGOS ESPECIAIS	.00	.00

Página 4 de 5

 UNIDADE - 1600 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2023

## QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	.00	.00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	.00	.00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	.00	.00

Página 5 de 5

## 24. 024 - Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1780/2024

Processo Nº: 183458/24

Data e hora da distribuição: 26/03/2024 15:58:57

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Interessado: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

Exercício: 2023

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

# **4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE**

### ***RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO***

Abril de 2024

**IDENTIFICAÇÃO****OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da entidade e os achados de auditoria levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

**PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:**

Janeiro a dezembro de 2023.

**EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.

**OBJETIVO:**

Realizar, com o máximo de eficiência, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos jurisdicionados.



## SUMÁRIO

<b>RESUMO EXECUTIVO .....</b>	<b>4</b>
<b>VISÃO GERAL DA ENTIDADE .....</b>	<b>4</b>
<b>ORGANOGRAMA\COMPETÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
<b>PRINCIPAIS LEIS\NORMATIVOS.....</b>	<b>5</b>
<b>PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>i. Das Diretrizes.....</b>	<b>6</b>
<b>ii. Da Metodologia Aplicada .....</b>	<b>6</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>

## RESUMO EXECUTIVO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná<sup>1</sup>, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob os aspectos da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

O presente documento apresenta o Relatório Anual de fiscalização realizada na **Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE** elaborado pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

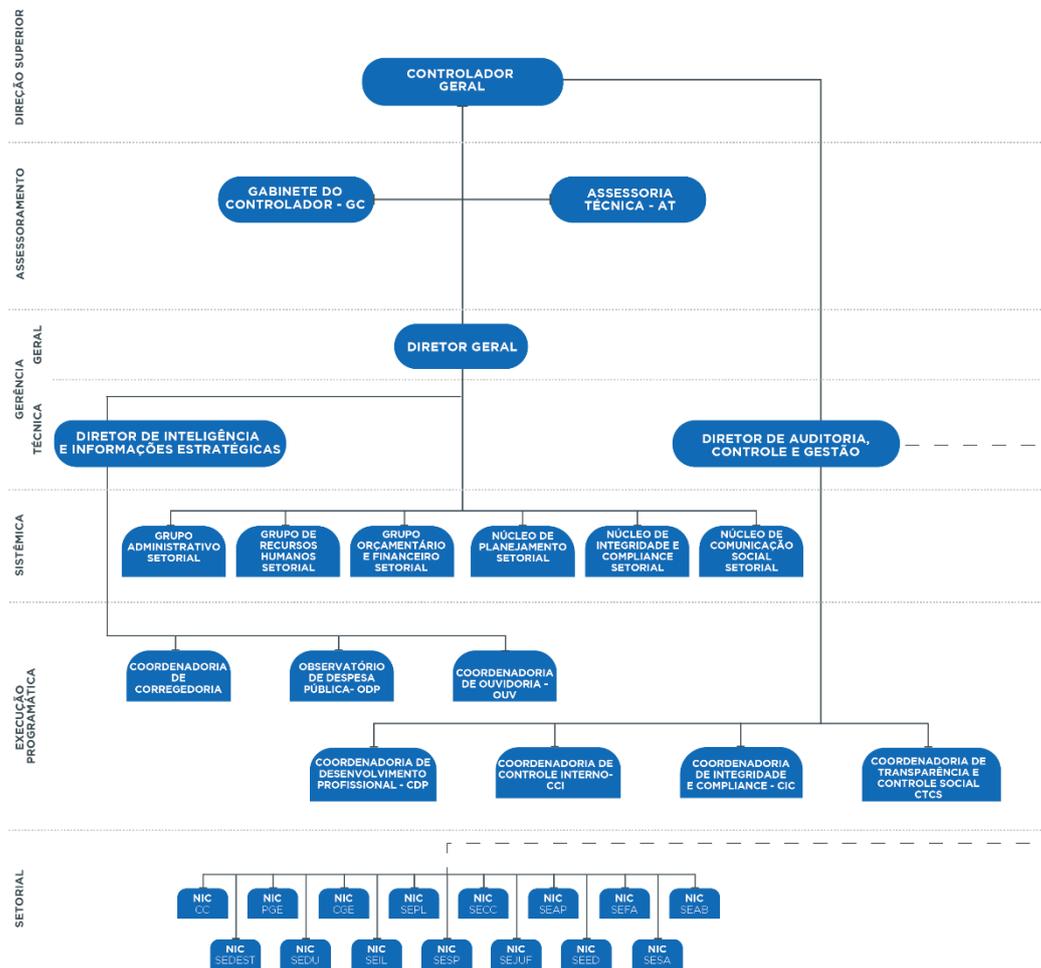
Informa-se que, para o exercício financeiro de 2023, **não foram identificados achados de fiscalização para a entidade em questão.**

## VISÃO GERAL DA ENTIDADE

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Natureza Jurídica</b>	Órgão central do Sistema Estadual de Controle do Poder Executivo
<b>CNPJ</b>	19.507.673/0001-60
<b>Gestor</b>	Luciana Carla da Silva Azevedo
<b>Cargo</b>	Controladora
<b>Responsável técnico</b>	Ivo Ferreira Neto (Diretor Geral)
<b>Endereço</b>	Rua Mateus Leme, nº 2018 – Centro Cívico – 80530-010 – Curitiba - PR

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2022/5/pdf/00365632.pdf>

## ORGANOGRAMA/COMPETÊNCIA



## PRINCIPAIS LEIS/NORMATIVOS

- [Lei nº 21352/2023](#) - de 01 de janeiro de 2023 | Dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- [Lei nº 21.312/2022](#) - de 16 de dezembro de 2022 | Altera dispositivos da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- [Lei nº 20.973/2022](#) - de 21 de março de 2022 | Aprova crédito especial, alterando o vigente Orçamento Geral do Estado.



## PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES

### i. Das Diretrizes

O planejamento das fiscalizações da 4ª Inspeção de Controle Externo para o quadriênio 2023-2026 está alinhado às diretrizes exaradas pelo Plano Estratégico do TCE-PR<sup>2</sup>, especialmente quanto aos seus objetivos relacionados às perspectivas de processos internos (“aperfeiçoar os processos de fiscalização”) e de sociedade (“contribuir para melhoria do desempenho da Administração Pública”)

Também se baseia nas orientações e recomendações contidas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do TCE-PR<sup>3</sup>, assim como na Resolução TCE-PR n.º 76/2020<sup>4</sup> que incorporou a esta Corte de Contas as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs) emitidas pelo Instituto Rui Barbosa.

### ii. Da Metodologia Aplicada

O referencial metodológico utilizado baseou-se em normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), do “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*” (COSO), do Manual de Gestão de Riscos do TCU<sup>5</sup>, além da Resolução n.º 72/2019<sup>6</sup> – que estabeleceu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TCE-PR.

Esta Inspeção, desde o ano de 2019, já utiliza o Gerenciamento de Riscos para o desenvolvimento dos seus trabalhos, uma vez que, por meio da

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/5/pdf/00315773.pdf>

<sup>3</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/plano-anual-de-fiscalizacao-paf-2023/345164/area/47>

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-76-de-11-de-marco-de-2020/327826/area/249#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.-,76%2C%20de%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de%202020.,Paran%C3%A1%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>

<sup>5</sup> Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/planejamento-governanca-e-gestao/gestao-de-riscos/manual-de-gestao-de-riscos/>

<sup>6</sup> Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/resolucao-n-72-de-3-de-julho-de-2019/322903/area/249>



análise de risco pode-se proceder a abordagens distintas tanto para o planejamento quanto para a seleção dos métodos de auditoria mais apropriados para a execução dos trabalhos.

O **Gerenciamento de Riscos**, também, mostra-se uma ferramenta importante na medida em que possibilita o direcionamento das ações fiscalizatórias para a identificação e mitigação de riscos relevantes na atuação dos entes públicos, especialmente aqueles “riscos” relacionados diretamente à qualidade da prestação de bens e serviços públicos destes entes aos usuários previstos (cidadãos paranaenses).

Com o objetivo de **adaptar** o modelo à luz do planejamento das fiscalizações da 4ª ICE, considerou-se 5 (cinco) elementos nucleares, a saber: i) fixação de objetivos, ii) identificação de eventos, iii) avaliação de riscos, iv) respostas aos riscos e v) atividades de controle.

Os objetivos, assim como os seus componentes de “riscos” associados, são avaliados por cada equipe temática da Inspeção, de acordo com a sua respectiva área de conhecimento, considerando, dentre outros requisitos, critérios relacionados à natureza do objeto, valor e o impacto no resultado finalístico da entidade do objeto auditado.

Podem, também, ser elaboradas “Matrizes de Verificação de Risco”<sup>7</sup> cujos diagramas visuais com mapa de calor – resultantes do cruzamento dos vetores de probabilidade<sup>8</sup> e impacto<sup>9</sup> – fornecem uma ordenação objetiva racional dos “potenciais” riscos identificados nas entidades.

---

<sup>7</sup> Quando elaboradas, as “Matrizes de Verificação de Riscos” da 4ª ICE – por incluírem informações protegidas por sigilo decorrente da atividade do auditor – são de uso exclusivo dessa Inspeção, não sendo possível, desta forma, qualquer divulgação do seu conteúdo.

<sup>8</sup> Probabilidade do risco identificado se realizar, em até, 5 níveis de classificação: **raro, pouco provável, possível, provável e quase certo.**

<sup>9</sup> Consequências no caso do risco se concretizar e os seus impactos sobre os resultados (valores tangíveis) e a imagem da entidade (valores intangíveis). Está estruturado, também, sob até 5 graus progressivos de classificação: **desprezível, marginal, médio, crítico e extremo.**



## CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspeção, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE** em consonância com o art. 9, § 1<sup>o</sup> da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR<sup>11</sup>.

É o relatório.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

FERNANDO FERREIRA MATIAS  
FILIPE AUGUSTO COSTA FLESCH  
JULIO JOSE PEPICELLI JUNIOR  
LEANDRO MENEZES RODRIGUES  
MARCEL LANTERI PIEREZAN  
*Gerentes de Fiscalização*  
(em ordem alfabética)  
assinatura digital

JOSÉ MARCELO CHUMBINHO DE ANDRADE  
*Coordenador de Fiscalização*  
assinatura digital

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA  
*Inspetor de Controle*  
assinatura digital

---

<sup>10</sup> Art. 9º No exercício de suas funções, o Tribunal de Contas utilizará os procedimentos definidos no Regimento Interno para fiscalizar a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial, avaliar os programas e as políticas públicas dos poderes estadual e municipal e dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição. (Redação dada pela Lei Complementar n. 213/18) § 1º O acompanhamento de que trata este artigo visará à verificação dos atos quanto à legitimidade e economicidade, bem como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

<sup>11</sup> Art. 157. Compete às Inspeções as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010) II - elaborar a proposta de auditorias, inspeções e monitoramentos para o Plano de Fiscalização do Tribunal; (Redação dada pela Resolução nº 104/2023) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.

26. 026 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

**PROCESSO:** 183458/24  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**EXERCÍCIO:** 2023  
**INSTRUÇÃO N.º** 387/2024 - CGE - 1ª ANÁLISE  
**GESTORES:**

Nome	Cargo	Início	Fim
RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA	Secretário Estadual	01/01/23	27/04/23
LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO	Secretária Estadual	28/04/23	31/12/23

Prestação de Contas Anual. Unidade Administrativa.  
Exercício de 2023. Primeiro Exame. Pela regularidade.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Responsável Técnico	YARA ALEXANDRE DEL COLLE - CONTADORA - CRC:065477/0-8

Nos termos da Lei Estadual nº 19.848/2019, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE/PR assessora diretamente o Governador do Estado tendo por finalidade o planejamento, a coordenação, o controle, a avaliação, a promoção, a formulação e a implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção, bem como a regulamentação e normatização dos sistemas de controle no Poder Executivo Estadual. A regulamentação da CGE/PR foi aprovada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

## 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de fiscalização das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 26/03/2024, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 182/2023, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este apontamento de análise.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

## 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/notas-sei-ced-2023/340671/area/50> a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via *Webservice*, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/11/pdf/00380451.pdf>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

#### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	26.969.578,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	8.068.159,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	3.212.056,00
7	Transposições	560.000,00
8	Transferências	299.337,00
9	Cancelamentos	3.720.909,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	8.418.643,00
11	Orçamento Final = (1+10)	35.388.221,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	6.908.514,00
2	Excesso de Arrecadação	20.000,00
3	Superávit Financeiro	5.211.038,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	12.139.552,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei Orçamentária.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de por entidade	
Relatório:	
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Ano: 2023	
Até o Mês: 12	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	
Gerado em : 15/05/2024 08h53min	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	51.600,00	71.600,00	44.445,10	-27.154,90
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.600,00	3.600,00	6.445,10	2.845,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	50.000,00	68.000,00	38.000,00	-30.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	51.600,00	71.600,00	44.445,10	-27.154,90
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	51.600,00	71.600,00	44.445,10	-27.154,90



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

DÉFICIT (VI)	26.917.978,00	35.316.621,00	20.341.134,18	15.029.796,62
TOTAL (VII)=(V + VI)	26.969.578,00	35.388.221,00	20.385.579,28	15.002.641,72
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	5.211.038,00	5.211.038,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	5.211.038,00	5.211.038,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	12.443.448,00	20.476.754,00	19.052.741,68	18.922.019,27	18.922.019,27	1.424.012,32
Pessoal e Encargos Sociais	10.700.000,00	17.237.009,00	16.281.155,10	16.256.029,80	16.256.029,80	955.853,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.743.448,00	3.239.745,00	2.771.586,58	2.665.989,47	2.665.989,47	468.158,42
Despesas de Capital(IX)	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
Investimentos	14.526.130,00	14.911.467,00	1.332.837,60	1.317.410,78	1.317.410,78	13.578.629,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	26.969.578,00	35.388.221,00	20.385.579,28	20.239.430,05	20.239.430,05	15.002.641,72
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	26.969.578,00	35.388.221,00	20.385.579,28	20.239.430,05	20.239.430,05	15.002.641,72
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.969.578,00	35.388.221,00	20.385.579,28	20.239.430,05	20.239.430,05	15.002.641,72
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Até o Mês: 12	
Ano: 2023	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
Gerado em : 15/05/2024 08h53min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	2.319.205,62	465.419,27
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	137.952,76	190.684,27
Caixa e Equivalentes de Caixa	108.687,27	157.757,68
Créditos a Curto Prazo	0,00	1.552,15
Estoques	29.265,49	31.374,44
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	2.181.252,86	274.735,00
Imobilizado	1.967.070,86	274.735,00
Intangível	214.182,00	0,00
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.319.205,62	465.419,27
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	35.024,52	157.738,39
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	32.298,63
Demais Obrigações a Curto Prazo	35.024,52	125.439,76
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.284.181,10	307.680,88
Resultados Acumulados	2.284.181,10	307.680,88
<b>QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)</b>		
<b>ATIVO(I)</b>		
Ativo Financeiro	108.687,27	157.809,83
Ativo Permanente	2.210.518,35	307.609,44
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	2.319.205,62	465.419,27
<b>PASSIVO(II)</b>		
Passivo Financeiro	181.451,25	1.337.844,53
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	181.451,25	1.337.844,53
<b>SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)</b>	2.137.754,37	-872.425,26
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
Obrigações Contratuais	7.963.785,05	5.246.657,82
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	7.963.785,05	5.246.657,82

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de por entidade	
Relatório:	
Entidade: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	
Ano: 2023	
Até o Mês: 12	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	Gerado em : 15/05/2024 08h53min

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.929.681,26	13.491.795,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.445,10	3.301,46
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.445,10	3.301,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.135.438,35	13.480.504,54
Transferências Intragovernamentais	21.097.438,35	13.470.504,54
Transferências das Instituições Privadas	38.000,00	10.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	787.797,81	7.989,01
Reavaliação de Ativos	10.280,90	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	774.527,52	7.989,01
Desincorporação de Passivos	2.989,39	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.968.664,26	13.987.676,63
PESSOAL E ENCARGOS	16.635.055,19	11.008.622,82
Remuneração a Pessoal	13.679.477,60	9.318.986,60
Encargos Patronais	2.224.528,00	1.376.779,58
Benefícios a Pessoal	261.918,72	177.044,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	469.130,87	135.811,87
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.056.386,34	2.407.890,78
Uso de Material de Consumo	120.944,57	153.006,52
Serviços	2.353.677,37	2.254.884,26
Depreciação, Amortização de Exaustão	581.764,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	1.676,26
Juros e Encargos de Mora	0,00	1.676,26
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.052,20	15.924,57
Transferências Intragovernamentais	0,00	14.486,00
Transferências Intergovernamentais	1.052,20	1.438,57



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Transferências a Instituições Privadas	15.000,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>184.305,80</b>	<b>537.460,20</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	176.002,80	537.460,20
Desincorporação de Ativos	8.303,00	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>909,40</b>	<b>15.742,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	909,40	742,00
Contribuições	0,00	15.000,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>75.955,33</b>	<b>360,00</b>
Premiações	300,00	0,00
Incentivos	75.655,33	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	360,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.961.017,00</b>	<b>-495.881,62</b>

Fonte: SEI/CED

### 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

<b>INGRESSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>% s/ TOTAL</b>
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>44.445,10</b>	<b>0,17</b>
Ordinária	0,00	-
Vinculada	44.445,10	-
Transferências Financeiras Recebidas	21.097.438,35	82,40
Recebimentos Extra-Orçamentários	4.302.520,07	16,81
Saldo do Exercício Anterior	157.809,83	0,62
<b>Total dos Ingressos</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>100,00</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>% s/ TOTAL</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.385.579,28</b>	<b>79,62</b>
Ordinária	19.195.973,17	-
Vinculada	1.189.606,11	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	5.107.946,80	19,95
Saldo para o Exercício Seguinte	108.687,27	0,42
<b>Total dos Dispêndios</b>	<b>25.602.213,35</b>	<b>99,99</b>

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	44.445,10
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	21.097.438,35
(-) Despesa Realizada	20.385.579,28
(=) Resultado Superávit / Déficit	756.304,17
(%) Resultado	3,71

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 756.304,17.

### 4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
<b>5004 - Ética, Compliance, Transparência e Cidadania</b> <b>AÇÕES</b>	R\$	58.000,00	56.787,62	97,91	
Procedimentos e Práticas de Compliance Implementados para Garantia da Transparência e uma Gestão Eficiente	Unidade	35	34	97,14	
<b>5019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado</b> <b>AÇÕES</b>	R\$	14.861.467,00	1.303.437,90	8,77	
Boas Práticas e Novas Tecnologias Implementadas para Ampliação da Atuação da CGE	Unidade	5	3	60,00	O exercício de 2023 foi marcado por um ano de planejamento e validação dos projetos do BNDES, tendo em vista a alteração da gestão, os avanços tecnológicos e as atuais realidades das áreas finalísticas da CGE. No entanto, algumas ações de capacitação e aquisição de materiais foram concluídas, como: (i) capacitação e gap analysis nas normas ISO 37001 e 37301; (ii) capacitação dos auditores pela Instituto Internacional dos Auditores; (iii) aquisição de monitores e computadores; e (iv) desenvolvimento de treinamento de código de ética para os servidores estaduais. Após o replanejamento, foram desenvolvidos planos de ação para os demais projetos, os quais estão contemplados no próximo PPA. Sendo que alguns estudos de benchmarking e elaboração dos principais documentos na fase interna da licitação já iniciaram no final de 2023.
<b>6365 - Gestão da Controladoria Geral do Estado - CGE</b>	R\$	20.468.754,00	19.025.353,76	92,95	Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física
<b>Total da Entidade</b>	R\$	35.388.221,00	20.385.579,28	57,61	

Fontes: Relatório de Metas Físicas (contas do Governador) e Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – Exercício 2023 disponível em [https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2024-03/relatorio\\_acompanhamento\\_ppa2020-23\\_exercicio2023.pdf](https://www.planejamento.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2024-03/relatorio_acompanhamento_ppa2020-23_exercicio2023.pdf)

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras.

No entanto, considerando as justificativas trazidas pelo interessado, relativas ao Projeto/Atividade “5019 - Reestruturação da Controladoria Geral do Estado”, entende-se que este fato não é motivo para desabonar a presente prestação de contas, razão pela qual não deve ser objeto de apontamentos.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>			
ATIVO	2.319.205,62	2.319.205,62	0,00
Ativo Circulante	137.952,76	137.952,76	0,00
Ativo Não Circulante	2.181.252,86	2.181.252,86	0,00
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2.319.205,62	2.319.205,62	0,00
Passivo Circulante	35.024,52	35.024,52	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.284.181,10	2.284.181,10	0,00
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>			
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	21.929.681,26	21.929.681,26	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.445,10	6.445,10	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.135.438,35	21.135.438,35	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	787.797,81	787.797,81	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	19.968.664,26	19.968.664,26	0,00
Pessoal e Encargos	16.635.055,19	16.635.055,19	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.056.386,34	3.056.386,34	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	16.052,20	16.052,20	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	184.305,80	184.305,80	0,00
Tributárias	909,40	909,40	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	75.955,33	75.955,33	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	1.961.017,00	1.961.017,00	0,00
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	44.445,10	44.445,10	0,00
Receitas Correntes	44.445,10	44.445,10	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	20.385.579,28	20.385.579,28	0,00
Despesas Correntes	19.052.741,68	19.052.741,68	0,00
Despesas de Capital	1.332.837,60	1.332.837,60	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

## 5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhada em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80). A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59). A Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei Estadual nº 17.745/2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848/2019, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório do Controle Interno deverá ser composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado e deve, ainda, evidenciar o resultado das ações decorrentes da avaliação dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2022-CGE).

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 07) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 09), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 08) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2023, da CONTROLADORIA- GERAL DO ESTADO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Conforme conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

## 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE's elaborar o Relatório de Fiscalização, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização, cuja cópia foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

A 4ª ice não informa nenhum apontamento em seu Relatório de Inspeção.

#### CONCLUSÃO

Ainda que não tenham sido identificados achados de fiscalização, esta Inspetoria, ao longo do ano de 2023, realizou o acompanhamento de controle externo das atividades da **Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE** em consonância com o art. 9, § 110 da Lei Orgânica e art. 157, I, II e III do Regimento Interno do TCE-PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

## 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2022	114720/23	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2059/2023	Regular

## 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2023, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES	711799/23	281/2024	Homologação de Recomendações



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

### 9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 182/2023	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 182/2023	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
h	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao exercício financeiro de 2023, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 15 de maio de 2024.

Ato elaborado por:

assinatura digital

ONIVALDO FERREIRA DOS SANTOS  
Técnico de Controle  
Matrícula nº 506869

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA  
Gerente de Gestão e Contas Estaduais  
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital

EDNILSON DA SILVA MOTA  
Coordenador de Gestão Estadual  
Matrícula nº 512397

27. 027 - Parecer

**PROTOCOLO Nº:** 183458/24  
**ORIGEM:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO:** LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 400/24

*Prestação de contas anual. Controladoria-Geral do Estado. Exercício de 2023. Pela aprovação.*

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Controladoria-Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 2023.

Os autos foram formalizados e instruídos com os documentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 182/2023 desta Corte, que define a documentação mínima que deve compor o processo de prestação de contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, na Instrução nº 387/2024 (peça 26), atestou que o exame técnico-contábil realizado se pautou na legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as entidades ligadas à Administração Pública e, ainda, no Relatório de Fiscalização de 2023, emitido pela 4ª Inspeção de Controle Externo, o que permitiu a conclusão pela regularidade das contas.

Isto considerado, este Ministério Público de Contas propugna pela aprovação das contas da Controladoria-Geral do Estado, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Curitiba, 20 de maio de 2024.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

28. 028 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 183458/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
INTERESSADO: LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA  
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
RELATOR: CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

## ACÓRDÃO Nº 1884/24 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL.  
EXERCÍCIO DE 2023. Gestão financeira,  
orçamentária e patrimonial. Regularidade.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira (Secretário Estadual no período de 01/01/2023 a 27/04/2023) e da Sra. Luciana Carla da Silva Azevedo (Secretária Estadual no período de 28/04/2023 a 31/12/2023), ambos responsáveis pela Controladoria Geral do Estado, durante o exercício de 2023 (fl. 1 da peça 26).

Em seu Relatório de Fiscalização (peça 25), a **4ª Inspeção de Controle Externo** não identificou achados de fiscalização, conforme atestado na fl. 08 do referido documento.

A **Coordenadoria de Gestão Estadual**, pela Instrução nº 387/24 (peça 26), opinou pela regularidade das contas.

O **Ministério Público de Contas – 6PC**, pelo Parecer nº 400/24 (peça 27), corroborou as manifestações técnicas, pela aprovação das contas.

### É o relatório.

2. De fato, conforme manifestações uniformes, a instrução não apontou falhas em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2023, motivo pelo qual as contas devem ser julgadas regulares.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira (gestor no



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

período de 01/01/2023 a 27/04/2023) e da Sra. Luciana Carla da Silva Azevedo (gestora no período de 28/04/2023 a 31/12/2023), ambos responsáveis da Controladoria Geral do Estado, durante o exercício de 2023.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I - Julgar **regular** as contas do Sr. Raul Clei Coccaro Siqueira (gestor no período de 01/01/2023 a 27/04/2023) e da Sra. Luciana Carla da Silva Azevedo (gestora no período de 28/04/2023 a 31/12/2023), ambos responsáveis da Controladoria Geral do Estado, durante o exercício de 2023;

II - após o trânsito em julgado, remeter os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO, IVENS ZSCHOERPER LINHARES, MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, AUGUSTINHO ZUCCHI e o Conselheiro Substituto LIVIO FABIANO SOTERO COSTA.

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Plenário Virtual, 4 de julho de 2024 – Sessão Ordinária Virtual nº 12.

**IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Conselheiro Relator

**FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**  
Presidente



**PROCESSO Nº:** 183458/24  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO:** LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA  
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
**PARECER:** 367/24

## CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente da decisão proferida nos autos.

Curitiba, 10 de julho de 2024.

Assinatura Digital

**FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI**  
Procurador do Ministério Público de Contas

30. 030 - Certidão de Publicação DETC



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 183458/24  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO:** LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA

## CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1884/2024 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3249, do dia 12/07/2024, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 15/07/2024

31. 031 - Certidão de trânsito em julgado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 183458/24  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
INTERESSADO: LUCIANA CARLA DA SILVA AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO  
SIQUEIRA, LETICIA FERREIRA DA SILVA  
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER  
LINHARES

### CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 834/24 - STP

Certifico que o Acórdão nº 1884/2024, do Tribunal Pleno (peça nº28), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado<sup>1</sup> no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3249, do dia 12/07/2024, e transitou em julgado em 06/08/2024<sup>2</sup>.

STP, em 6 de agosto de 2024.

ALINE GRIGOLETTI DE LACERDA COSTA - Assessor Especial da Presidência  
Secretaria do Tribunal Pleno  
matrícula nº 52.446-8

<sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

<sup>2</sup> Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

32. 032 - Informação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 3482/24  
**PROCESSO Nº** : 183458/24  
**ORIGEM** : CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**INTERESSADO** : LETICIA FERREIRA DA SILVA, LUCIANA CARLA DA SILVA  
AZEVEDO, RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA  
**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**CONTAS REGULARES**

Em atendimento ao **item II do ACÓRDÃO Nº 1884/27 – STP**, de 04/07/2024 (peça 28), publicado no DETC-PR nº 3249 de 12/07/2024 (peça 30), informamos que não há registros a serem efetuados nos termos do art. 175-L, I, do Regimento Interno, considerando que a decisão foi pela regularidade das contas sem estabelecer eventos sujeitos a registro, controle e acompanhamento por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno e item II do ACÓRDÃO Nº 1884/27 – STP.

É a informação.  
CMEX, 6 de agosto de 2024.

-assinaturas digitais-

Ato elaborado por: ROBERTO WARZINCZAK  
Auditor de Controle Externo - Contábil

Revisado por: EDIMAR LOPES  
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: LEANDRO SUDRÉ  
Coordenador de Monitoramento e Execuções